



# DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 117/2014 – São Paulo, quinta-feira, 03 de julho de 2014

## TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

#### PRESIDÊNCIA

:: SEI / TRF3 - 0538896 - Despacho ::

#### DESPACHO

Processo SEI nº 0011949-67.2014.4.03.8000

Documento nº 0538896

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-50270/08-UMED - ABEL HEIL LUTIIS SILVEIRA MARTINS, no período de 27.06 a 04.07.2014;

-50363/10-UMED - EDMAR COSTA, no dia 26.06.2014;

-01087/94-UMED - LILIANE LOPES GUEDES DE ALMEIDA, no dia 26.06.2014;

-10159/95-UMED - SILVIO PIRES DE QUEIROZ, no dia 27.06.2014;

-07904/95-UMED - SOLANGE ESTER MALVEZZI, nos dias 25.06 e 26.06.2014;

-50036/01-UMED - ZULEIDE APARECIDA FLOR ANNES, nos dias 25.06 e 26.06.2014.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-50139/07-UMED - CLAUDIO MARCELO GONÇALVES DA MOTA, nos dias 25.06 e 26.06.2014;

-50369/04-UMED - CRISTIANE FONTES DE MAGALHÃES, no dia 27.06.2014;

-50026/97-UMED - FERNANDA MARQUES ROSA, no dia 25.06.2014;

-08333/94-UMED - ISRAEL TOLENTINO AGUIAR, no dia 25.06.2014;

-50157/12-UMED - SUZANA ZADRA, no dia 27.06.2014;

-50295/09-UMED - VINICIUS MACIEL RAHAL, no dia 26.06.2014.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-06963/95-UMED - ANA CELIA ALVES DE AZEVEDO REVEILLEAU, no período de 26.06 a 04.07.2014;

-50284/05-UMED - MARIO LUIZ BARISÃO, no período de 06.07 a 31.07.2014;

-00389/95-UMED - NELSON CRISTINI JUNIOR, no dia 27.06.2014;

-02072/94-UMED - VILMA MARIA DOMENICHI MARONI, no período de 26.06.2014 a 27.03.2015.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, à servidora abaixo relacionada, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, conforme o seguinte processo:

-50485/01-UMED - ANA MARIA CARNEIRO MENDES FEULO, no dia 26.06.2014.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, à servidora abaixo relacionada, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, conforme o seguinte processo:

-50032/03-UMED - DANIELA DE LIMA BARONI CARDOSO, no período de 24.06 a 26.06.2014.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da UMED, em exercício**, em 30/06/2014, às 11:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

:: SEI / TRF3 - 0539111 - Portaria N.I. ::

### **PORTARIA Nº 7.560, DE 30 DE JUNHO DE 2014.**

*Dispõe sobre o horário de expediente da Justiça Federal de 1º e 2º Graus da 3ª Região, nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo de 2014.*

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais,

**Considerando** a participação da Seleção Brasileira de Futebol no Campeonato Mundial de Futebol de 2014,

#### **R E S O L V E**

**Art. 1º** Estabelecer que, nas sedes da Justiça Federal de 1º e 2º Graus, da 3ª Região, não haverá expediente nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol.

**Art. 2º** Prorrogar, para o primeiro dia útil subsequente, os prazos processuais vencidos nos dias mencionados no artigo 1º.

**Art. 3º** Determinar o funcionamento do plantão judiciário, para o conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas de urgência destinadas a evitar o perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção.

**Art. 4º** Os dias não trabalhados serão compensados em dias ou horários fixados pelos superiores hierárquicos.

**Art. 5º** O artigo 6º, da Portaria 7.543, de 03 de junho de 2014, passa a ter a seguinte redação:

*“Art. 6º Os dias não trabalhados e as diferenças entre a jornada normal e a parcial serão compensados em dias e horários a serem fixados pelos respectivos superiores hierárquicos”.*

**Art. 6º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargador Federal **FÁBIO PRIETO DE SOUZA**

Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 30/06/2014, às 16:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0538291 - Portaria N.I. ::

### **PORTARIA Nº 7579, DE 27 DE JUNHO DE 2014**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Alterar, em parte, a Portaria nº 7321/2013-Pres, para adiar a fruição do período de férias do Excelentíssimo Desembargador Federal MARCELO MESQUITA SARAIVA, designado entre 27 de agosto a 25 de setembro de 2014 para 1 a 30 de setembro de 2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 30/06/2014, às 13:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0536791 - Despacho C.A. ::

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0009224-08.2014.4.03.8000

Interessado(a): Newton De Lucca

Tendo em vista a homologação pela Divisão Médica, concedo a licença-saúde de 24 de junho a 4 de julho de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 30/06/2014, às 13:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0536770 - Despacho C.A. ::

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0010063-33.2014.4.03.8000

Interessado(a): Nelson Bernardes de Souza

Tendo em vista a homologação pela Divisão Médica, concedo a licença-saúde de 13 de maio a 1 de junho de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 30/06/2014, às 13:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0536811 - Despacho C.A. ::

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0005815-24.2014.4.03.8000

Interessado(a): Wilson Pereira Junior

Tendo em vista a homologação pela Divisão Médica, concedo a licença-saúde de 17 a 18 de junho de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 30/06/2014, às 13:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0536843 - Despacho C.A. ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0006814-74.2014.4.03.8000

Interessado(a): Simone Bezerra Karagulian

Tendo em vista a homologação pela Divisão Médica, concedo a licença-saúde no dia 8 de junho de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 30/06/2014, às 13:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0536858 - Despacho C.A. ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0012043-15.2014.4.03.8000

Interessado(a): Adriana Freisleben de Zanetti

Tendo em vista a homologação pela Divisão Médica, concedo a licença-saúde de 18 a 27 de junho de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 30/06/2014, às 13:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0536461 - Portaria N.I. ::

### **PORTARIA CORE Nº 1636, DE 27 DE JUNHO DE 2014**

A DESEMBARGADORA FEDERAL MARIA SALETTE CAMARGO NASCIMENTO, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,

**RESOLVE:**

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 1353/2013 para adiar para gozo oportuno, por necessidade do serviço, as férias da Excelentíssima Juíza Federal GISELLE DE AMARO E FRANÇA marcadas para 1 a 30 de julho de 2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Salette Camargo Nascimento, Corregedora Regional**, em 30/06/2014, às 17:26, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1388378314A34F20

:: SEI / TRF3 - 0536468 - Portaria N.I. ::

**PORTARIA CORE Nº 1635, DE 27 DE JUNHO DE 2014**

A DESEMBARGADORA FEDERAL MARIA SALETTE CAMARGO NASCIMENTO, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 1353/2013 para interromper, no período de 24 a 26 de junho de 2014, em decorrência de Inspeção Geral Ordinária, as férias da Excelentíssima Juíza Federal Substituta MARILAINÉ ALMEIDA SANTOS marcadas para 19 de junho a 18 de julho de 2014 e incluir o saldo de 03 (três) dias para 21 a 23 de julho de 2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Salette Camargo Nascimento, Corregedora Regional**, em 30/06/2014, às 17:26, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.  
Nº de Série do Certificado: 1388378314A34F20

:: SEI / TRF3 - 0533760 - Ato N.I. ::

**ATO Nº 12379, DE 26 DE JUNHO DE 2014**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos das Resoluções nºs 51/2009-CJF-Br, 72/2009 e 144/2012-CNJ e o contido no Ofício nº 07/2014-GABPJ, "ad referendum" do Órgão Especial desta Corte,

RESOLVE:

Convocar o Excelentíssimo Juiz Federal JOÃO BATISTA GONÇALVES, da 6ª Vara Cível - SP para, com prejuízo de suas atribuições, atuar neste Tribunal, no período de 12 de agosto a 10 de setembro e no dia 11 de setembro de 2014, em decorrência de férias e compensação do Excelentíssimo Desembargador Federal OTAVIO PEIXOTO JUNIOR.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 30/06/2014, às 13:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0533609 - Ato N.I. ::

**ATO Nº 12378, DE 26 DE JUNHO DE 2014**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos dos Ofícios nºs 09 e 11/2014, "ad referendum" do Órgão Especial desta Corte,

RESOLVE:

I - Convocar o Excelentíssimo Juiz Federal ROBERTO MODESTO JEUKEN, da 7ª Vara

de Ribeirão Preto - SP para, com prejuízo de suas atribuições e com ônus para a Administração, participar da Sessão de Julgamento da Terceira Turma deste Tribunal, no dia 24 de julho de 2014.

II - Convocar a Excelentíssima Juíza Federal ELIANA BORGES DE MELLO MARCELO, da 1ª Vara de Guarulhos - SP para, com prejuízo de suas atribuições, participar da Sessão de Julgamento da Terceira Turma deste Tribunal, no dia 24 de julho de 2014. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 30/06/2014, às 13:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0538011 - Portaria N.I. ::

### **PORTARIA CORE Nº 1637, DE 27 DE JUNHO DE 2014**

A DESEMBARGADORA FEDERAL MARIA SALETTE CAMARGO NASCIMENTO, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,  
RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 1353/2013 para antecipar as férias da Excelentíssima Juíza Federal MARCELLE RAGAZONI CARVALHO de 1 a 30 de setembro de 2014 para 10 de julho a 8 de agosto de 2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Salette Camargo Nascimento, Corregedora Regional**, em 30/06/2014, às 17:27, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.  
Nº de Série do Certificado: 1388378314A34F20

:: SEI / TRF3 - 0536369 - Despacho C.A. ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0020241-75.2013.4.03.8000

Interessado(a): Rodrigo Oliva Monteiro

1. Prejudicada a compensação deferida para os dias 07, 08 de julho, 09 e 10 de dezembro de 2014.

2. Defiro a compensação requerida para os dias 01, 02, 03 e 04 de julho de 2014 (DOC. SEI nº 0536194), nos termos da Resolução nº 344, de 1º de setembro de 2008, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região.

3. Publique-se. Comunique-se. Anote-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 30/06/2014, às 13:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0538548 - Despacho C.A. ::

## DESPACHO

Processo SEI nº 0012064-88.2014.4.03.8000

Interessado(a): Claudio Roberto Canata

1. Defiro a compensação para o dia 1º de julho de 2014, nos termos da Resolução nº 344/2008-CJF-3ªR.

2. Publique-se. Comunique-se. Anote-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 30/06/2014, às 13:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0540722 - Ato N.I. ::

## ATO Nº 12.677, DE 30 DE JUNHO DE 2014

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

### RESOLVE:

Conceder trânsito aos Meritíssimos Juízes Federais abaixo nominados:

Magistrado	Período
Adriana Freisleben de Zanetti	7 a 26 de julho de 2014
Alexandre Carneiro Lima	30 de julho a 18 de agosto de 2014
Anderson Fernandes Vieira	7 a 18 de julho de 2014
Antonio André Muniz Mascarenhas de Souza	7 a 11 de julho de 2014
Carlos Alberto Navarro Perez	7 a 16 de julho de 2014
Clorisvaldo Rodrigues dos Santos	9 a 18 de julho de 2014
Daniela Miranda Benetti	23 a 25 de julho de 2014
Daniela Paulovich de Lima	7 a 16 de julho de 2014
Edevaldo de Medeiros	30 de julho a 18 de agosto de 2014
Flávia de Toledo Cera	7 a 16 de julho de 2014
Fletcher Eduardo Penteado	7 a 21 de julho de 2014
Gilberto Mendes Sobrinho	7 a 13 de julho de 2014
Ivana Barba Pacheco	6 a 25 de agosto de 2014
João Roberto Otavio Junior	7 e 8 de julho de 2014
Joaquim Eurípedes Alves Pinto	15 a 24 de julho de 2014
José Mário Barretto Pedrazzoli	23 de julho a 1 de agosto de 2014
Leandro Gonsalves Ferreira	16 de julho a 4 de agosto de 2014
Leonardo José Corrêa Guarda	9 a 19 de julho de 2014
Leonardo Pessorusso de Queiroz	23 de julho a 11 de agosto de 2014
Luciana Jacó Braga	7 a 23 de julho de 2014
Marcelle Ragazoni Carvalho	7 de julho de 2014
Marcio Ferro Catapani	7 a 16 de julho de 2014
Maria Fernanda de Moura e Souza	30 de julho a 11 de agosto de 2014
Massimo Palazzolo	7 a 11 de julho de 2014
Renato de Carvalho Viana	7 a 16 de julho de 2014
Ricardo Uberto Rodrigues	7 a 26 de julho de 2014

Rodrigo Oliva Monteiro	9 a 21 de julho de 2014
Rodrigo Zacharias	26 e 27 de julho de 2014
Ronaldo José da Silva	7 a 16 de julho de 2014

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 02/07/2014, às 12:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0540555 - Portaria N.I. ::

**PORTARIA Nº 7582, DE 30 DE JUNHO DE 2014**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,  
RESOLVE:

Adiar, por necessidade do serviço, a fruição do período de férias designado entre 2 a 31 de julho de 2014 para 15 de outubro a 13 de novembro de 2014, do Excelentíssimo Juiz Federal convocado VALDECI DOS SANTOS, tornando sem feito a Portaria nº 7552/2014-Pres.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 02/07/2014, às 12:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0540433 - Portaria N.I. ::

**PORTARIA Nº 7581, de 30 de junho de 2014**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,  
RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria nº 7321/2013-Pres, para adiar para gozo oportuno, por necessidade de serviço, a fruição do período de férias designado entre 4 de agosto a 2 de setembro de 2014, do Excelentíssimo Desembargador Federal LUIZ DE LIMA STEFANINI.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 02/07/2014, às 12:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



:: SEI / TRF3 - 0540936 - Despacho C.A. ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0012180-94.2014.4.03.8000

Interessado(a): Therezinha Astolphi Cazerta

Tendo em vista a homologação pela Divisão Médica, concedo a licença-saúde no período de 18 de junho a 15 de julho de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 02/07/2014, às 12:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0536359 - Portaria N.I. ::

### **PORTARIA Nº 7576, DE 27 DE JUNHO DE 2014**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Alterar, em parte, a Portaria nº 7321/2013-Pres, para adiar a fruição do período de férias designado entre 12 de agosto a 10 de setembro de 2014 para 1 a 30 de setembro de 2014, do Excelentíssimo Desembargador Federal LUIZ ALBERTO DE SOUZA RIBEIRO. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 02/07/2014, às 12:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0540280 - Ato N.I. ::

### **ATO Nº 12393, DE 30 DE JUNHO DE 2014**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos das Resoluções nºs 51/2009-CJF-Br, 72/2009 e 144/2012-CNJ e o contido nos Ofícios nºs 6 e 7/14-GBSR, "ad referendum" do Órgão Especial desta Corte,

**RESOLVE:**

Convocar o Excelentíssimo Juiz Federal JOSÉ FRANCISCO DA SILVA NETO, da 3ª Vara de Bauru- SP, para, com prejuízo de suas atribuições e com ônus limitado para a Administração, atuar neste Tribunal, no período de 1 a 30 de setembro de 2014, em decorrência de férias do Excelentíssimo Desembargador Federal LUIZ ALBERTO DE SOUZA RIBEIRO.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 02/07/2014, às 12:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0539546 - Ato N.I. ::

**Ato nº 12392, de 30 de junho de 2014**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais, considerando as alterações introduzidas pela Emenda Regimental nº 13, de 12 de setembro de 2012 e o deliberado na 310ª Sessão Ordinária Administrativa do Órgão Especial desta Corte, realizada em 25 de junho de 2014,

**RESOLVE:**

I - Determinar a integração do Gabinete 1052, sob a responsabilidade do Excelentíssimo Desembargador Federal LUIZ DE LIMA STEFANINI, na 1ª Turma, sob o registro Gabinete 1015, a partir de 2 de julho de 2014.

II - Determinar a integração do Gabinete 1053, sob a responsabilidade do Excelentíssimo Desembargador Federal ANTONIO CARLOS CEDENHO, na 2ª Turma, sob o registro Gabinete 1025, a partir de 2 de julho de 2014.

III - Determinar a integração do Gabinete 1022, sob a responsabilidade da Excelentíssima Desembargadora Federal MARIA CECÍLIA PEREIRA DE MELLO, na 11ª Turma, sob o registro Gabinete 4111, a partir de 2 de julho de 2014.

IV - Determinar a integração do Gabinete 1012, sob a responsabilidade do Excelentíssimo Desembargador Federal JOSÉ MARCOS LUNARDELLI, na 11ª Turma, sob o registro Gabinete 4112, a partir de 2 de julho de 2014.

V - Determinar a integração do Gabinete 1011, sob a responsabilidade do Excelentíssimo Desembargador Federal NINO OLIVEIRA TOLDO, na 11ª Turma, sob o registro Gabinete 4113, a partir de 2 de julho de 2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 30/06/2014, às 16:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

RESOLUÇÃO Nº 540, DE 27 DE JUNHO DE 2014

Altera a Resolução CJF3R nº 514/2013, que implantou a CEPEMA.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais, ad referendum,

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 514, de 1º de outubro de 2013, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região (CJF3R), que implantou a Central de Penas e Medidas Alternativas na 1ª Subseção Judiciária - São Paulo;

**CONSIDERANDO** o Expediente Administrativo SEI nº 0008836-05.2014.4.03.8001,

**RESOLVE:**

Art. 1º Revogar o parágrafo único, do artigo 2º, da Resolução CJF3R nº 514, de 1º de outubro de 2013, que implantou a Central de Penas e Medidas Alternativas na 1ª Subseção Judiciária - São Paulo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Desembargador Federal Fábio Prieto de Souza**

Presidente

**CORREGEDORIA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**

**Portaria nº 1630, de 25 de junho de 2014.**

Constitui Comissão para auxiliar nos trabalhos de Correição Geral Ordinária e de Inspeção de Avaliação, nas 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª Varas, Juizado Especial Federal e Turma Recursal de Campo Grande - 1ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul; 1ª, 2ª Varas e Juizado Especial Federal de Dourados - 2ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul; e na 1ª Vara de Naviraí - 6ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul.

**A DESEMBARGADORA FEDERAL SALETTE NASCIMENTO, CORREGEDORA-REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**Considerando** o disposto no artigo 6º, inciso VII, da Lei nº 5.010/1966, no artigo 8º, incisos XIV e XVII, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, bem como o artigo 35 e seguintes, do Provimento CORE nº 64/2005;

**Considerando** o cronograma de Correição Geral Ordinária e Inspeção de Avaliação Administrativa nas Unidades Judiciárias e Administrativas da Justiça Federal da 3ª Região, nos termos da Portaria CORE nº 1537/2014.

**RESOLVE:**

1. Integrar o servidor **Valdecir Pereira da Silva**, Agente de Segurança - RF 5075, para auxiliar nos trabalhos de Correição Geral Ordinária e de Inspeção de Avaliação, nas 1ª, 2ª Varas e Juizado Especial Federal de Dourados - 2ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul; e na 1ª Vara de Naviraí - 6ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de 28 a 31 de julho de 2014;

2. Constituir Comissão para auxiliar nos trabalhos de Correição Geral Ordinária e de Inspeção de Avaliação, nas 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª Varas, Juizado Especial Federal e Turma Recursal de Campo Grande - 1ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul; 1ª, 2ª Varas e Juizado Especial Federal de Dourados - 2ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul; e na 1ª Vara de Naviraí - 6ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de 21 a 31 de julho de 2014, composta pelos seguintes servidores:

Anna Lucia Malerbi de Castro	Assessora	84
Waldiro Pacanaro Filho	Assessor	399
Mauricio Koiti Sato	Assessor	1664
Luiz Claudio Madeira	Assessor	1118
Carla Regina Gonçalves de Andrade	Assessora II	2593
Alessandra de Lima Baroni Cardoso	Diretora de Secretaria	6591
Cleber José Guimarães	Diretor de Secretaria	4805
Claudio Roberto Okada	Analista Judiciário	3288
Eliana Maria Ruiz	Analista Judiciário	2384
Cleide Maria Martins Teles de Oliveira	Técnico Judiciário	1233
Lindomar Querino de Queiroz	Técnico Judiciário	2615
Denise Machado Valêncio Alves de Jesus	Técnico Judiciário	1156
Roberto Issao Nariyoshi	Técnico Judiciário	2875
Francisco Sanchez Gomes	Técnico Judiciário	1131
Woney Jorge Hideki Tsuha	Técnico Judiciário	1833
Lucciana Montouro Zuanella	Técnico Judiciário	3227
Celso Toshio Nakamura	Técnico Judiciário (especialidade segurança e transporte)	2530
Walmor da Silva Prado Moreira	Técnico Judiciário (especialidade segurança e transporte)	1414
José Alves Grigório	Técnico Judiciário (especialidade segurança e transporte)	3135
Roberto da Conceição Batista	Técnico Judiciário (especialidade segurança e transporte)	1936
Estevo Celso dos Santos	Técnico Judiciário (especialidade segurança e transporte)	1247

2. Em face da distância entre São Paulo/SP e cidades do Mato Grosso do Sul, e da data para o início da Correição Geral Ordinária - segunda-feira, dia 21 de julho 2014, às 11 horas - autorizo o deslocamento dos servidores que compõem a equipe de correição, em veículo oficial de serviço, no sábado, dia 19 de julho de 2014.

**Publique-se. Registre-se. Comunique-se. Cumpra-se.**

Documento assinado eletronicamente por **Maria Salette Camargo Nascimento, Corregedora Regional**, em 26/06/2014, às 18:19, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.  
Nº de Série do Certificado: 1388378314A34F20

:: SEI / TRF3 - 0531292 - Portaria N.I. ::

**Portaria nº 1631, de 25 de junho de 2014.**

*Constitui Comissão para auxiliar nos trabalhos de Correição Geral Ordinária e de Inspeção de Avaliação, nas 1ª, 2ª Varas de Ponta Porã - 5ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul.*

**A DESEMBARGADORA FEDERAL SALETTE NASCIMENTO, CORREGEDORA-REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**Considerando** o disposto no artigo 6º, inciso VII, da Lei nº 5.010/1966, no artigo 8º, incisos XIV e XVII, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, bem como o artigo 35 e seguintes, do Provimento CORE nº 64/2005;

**Considerando** o cronograma de Correição Geral Ordinária e Inspeção de Avaliação Administrativa nas Unidades Judiciárias e Administrativas da Justiça Federal da 3ª Região, nos termos da Portaria CORE nº 1537/2014.

**RESOLVE:**

1. Integrar o servidor **Valdecir Pereira da Silva**, Agente de Segurança - RF 5075, para auxiliar nos trabalhos de Correição Geral Ordinária e de Inspeção de Avaliação, nas 1ª, 2ª Varas de Ponta Porã - 5ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, nos dias 01 e 02 de agosto de 2014;

2. Constituir Comissão para auxiliar nos trabalhos de Correição Geral Ordinária e de Inspeção de Avaliação, nas 1ª, 2ª Varas de Ponta Porã - 5ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de 01 a 06 de agosto de 2014, composta pelos seguintes servidores:

Anna Lucia Malerbi de Castro	Assessora	84
Waldir Pacanaro Filho	Assessor	399
Mauricio Koiti Sato	Assessor	1664
Luiz Claudio Madeira	Assessor	1118
Carla Regina Gonçalves de Andrade	Assessora II	2593
Alessandra de Lima Baroni Cardoso	Diretora de Secretaria	6591
Francisco Sanchez Gomes	Técnico Judiciário	1131
Roberto Issao Nariyoshi	Técnico Judiciário	2875
Woney Jorge Hideki Tsuha	Técnico Judiciário	1833
Lucciana Montouro Zuanella	Técnico Judiciário	3227
Celso Toshio Nakamura	Técnico Judiciário (especialidade segurança e transporte)	2530
Walmor da Silva Prado Moreira	Técnico Judiciário (especialidade segurança e transporte)	1414
José Alves Grigório	Técnico Judiciário (especialidade segurança e transporte)	3135
Roberto da Conceição Batista	Técnico Judiciário (especialidade segurança e transporte)	1936

Estevo Celso dos Santos	Técnico Judiciário (especialidade segurança e transporte)	1247
-------------------------	---	------

**Publique-se. Registre-se. Comunique-se. Cumpra-se.**

Documento assinado eletronicamente por **Maria Salette Camargo Nascimento, Corregedora Regional**, em 26/06/2014, às 18:19, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.  
Nº de Série do Certificado: 1388378314A34F20

### **GESTÃO DE PESSOAS - TRF3**

:: SEI / TRF3 - 0532446 - Ato N.I. ::

#### **Ato nº 12389, DE 27 DE JUNHO DE 2014**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, item I, letra "b", da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0011435-17.2014.4.03.8000 - SEI, resolve:

Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, observado o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, à servidora **VALÉRIA MARIA NATALE**, Registro Funcional nº 1091, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Medicina, Classe "C", Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, com a vantagem pessoal nominalmente identificada prevista no artigo 62-A da Lei nº 8112/90, com redação dada pela Medida Provisória nº 2225-45/2001, incorporada nos critérios da redação original do artigo 62, § 2º, da Lei nº 8112/90, combinado com o artigo 3º da Lei nº 8911/94, e nos termos do artigo 3º da Lei nº 9624/98.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 30/06/2014, às 13:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0521719 - Ato N.I. ::

#### **ATO Nº 12390, DE 27 DE JUNHO DE 2014**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, item I, letra "b", da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0013930-31.2014.4.03.8001 – SEI, resolve:

Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, observado o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, à servidora **MARGARETH PINHEIRO**, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "C", Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau – Seção Judiciária do Estado de São Paulo, com a vantagem pessoal nominalmente identificada prevista no

artigo 62-A da Lei nº 8112/90, com redação dada pela Medida Provisória nº 2225-45/2001, incorporada nos critérios do artigo 62, § 2º, da Lei nº 8112/90, combinado com o artigo 3º da Lei nº 8911/94, e nos termos do artigo 3º da Lei nº 9624/98.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 30/06/2014, às 13:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0538842 - Portaria N.I. ::

**PORTARIA Nº 10246, DE 30 DE JUNHO DE 2014**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0022102-96.2013.4.03.8000, resolve:

**Alterar em parte a Portaria nº 9511**, de 12 de dezembro de 2013, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Caderno Administrativo, de 18 de dezembro de 2013, a fim de que seja suprimida a data de término da função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Secretaria de Administração, exercida pelo servidor **MARCOS ANTONIO DANTAS VIANA**, R.F. 1365, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 30/06/2014, às 14:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0540141 - Despacho ::

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0012122-91.2014.4.03.8000

Documento nº 0540141

Defiro o pedido de afastamento do servidor Reginaldo da Silva Paranhos, RF 1676, em virtude de Falecimento, nos termos do artigo 97, inciso III, "b", da Lei nº 8112/90, no período de 20/06/2014 a 27/06/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Avila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 30/06/2014, às 16:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSECRETARIA DO ÓRGÃO ESPECIAL E PLENÁRIO

:: SEI / TRF3 - 0540429 - EDITAL PARA MANIFESTACAO ::

### **EDITAL PARA MANIFESTAÇÃO**

#### **DE RECUSA PARA MEMBRO DO ÓRGÃO ESPECIAL**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos do estabelecido no § 2º-B, do artigo 2º, do Regimento Interno do TRF3, e da Resolução 16, de 30 de maio de 2006, do Conselho Nacional de Justiça,

#### **RESOLVE:**

Tornar pública a existência de vaga no Órgão Especial do TRF3, decorrente do término do mandato da Desembargadora Federal MARISA SANTOS, em 13.08.2014, eleita para o biênio 2012-2014, a ser provida por votação secreta, entre os membros do Tribunal Pleno não integrantes do Órgão Especial.

Determinar a realização de oportuna Convocação do Plenário do TRF3 para a aludida votação.

Fixar em 10 (dez) dias o prazo para envio das manifestações de recusa, as quais deverão ser formalizadas perante a Presidência, iniciando-se sua contagem no primeiro dia útil seguinte ao da publicação deste Edital.

Esclarecer que, encerrado o prazo de inscrição, o quadro demonstrativo dos magistrados que recusaram o encargo será divulgado na internet no sítio [www.trf3.jus.br](http://www.trf3.jus.br).

Estabelecer que, vencido o prazo e divulgado o quadro demonstrativo dos magistrados que recusaram o encargo, todos os demais membros do tribunal pleno, não pertencentes ao Órgão Especial, serão considerados elegíveis. São Paulo, 27 de junho de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 30/06/2014, às 18:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## GABINETE DE CONCILIAÇÃO

:: SEI / TRF3 - 0533455 - Portaria N.I. ::

### **Portaria nº 29/2014**

#### **PORTARIA Nº 29, DE 25 DE JUNHO DE 2014**

**A DESEMBARGADORA FEDERAL COORDENADORA DO GABINETE DA CONCILIAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais,

**CONSIDERANDO** a Resolução n. 125, de 29 de novembro de 2010, do Egrégio Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** a Resolução n. 367, de 02 de dezembro de 2013, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

#### **R E S O L V E:**

Art. 1º NOMEAR a voluntária MARIA APARECIDA QUAGGIO BRASIL, aprovada no Curso “Capacitação e Aperfeiçoamento em Conciliação”, realizado pela Escola Paulista da Magistratura, para o exercício voluntário da função de CONCILIADORA, na Justiça Federal da 3ª Região, bem como para atuação nas audiências de conciliação agendadas por este Gabinete e pelas Centrais de Conciliação instaladas no âmbito da Justiça Federal.

Art. 2º A conciliadora ora nomeada será convocada pelo Gabinete da Conciliação para assinatura do Termo de Compromisso de que trata o art. 25 da Resolução n. 367/2013 deste Tribunal.

Art. 3º Firmado o compromisso, a conciliadora obrigará-se à prestação de serviço à Justiça Federal da 3ª Região de, no mínimo, 192 (cento e noventa e duas) horas de atuação voltadas à solução de conflitos, sem quaisquer ônus para a Administração Pública.

Art. 4º Nos termos do § 1º do art. 19 da Resolução n. 367/2013, a prestação do serviço de conciliador, desde que prevista em edital de concurso público de provas e títulos, contará como atividade jurídica e como título, inclusive para a Magistratura Federal, condicionada à observância da carga horária de, no mínimo, 16 (dezesseis) horas mensais, durante o período mínimo de 1 (um) ano.

Art. 5º O calendário das audiências será divulgado aos conciliadores por meio eletrônico, para indicação das datas que atendam à disponibilidade de comparecimento, de acordo com a necessidade e a conveniência deste Gabinete e das Centrais de Conciliação.

Art. 6º Divulgado o calendário, o conciliador informará, no prazo estabelecido pela Central de Conciliação ou por este Gabinete, as datas disponíveis para sua atuação nas audiências de conciliação, com vistas à formalização da designação.

Art. 7º O conciliador nomeado nesta Portaria integrará o Cadastro de Conciliadores do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

São Paulo, 25 de junho de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Monica Autran Machado Nobre, Desembargadora Federal Coordenadora do Gabinete da Conciliação**, em 30/06/2014, às 16:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0534216 - Portaria N.I. ::

### **Portaria nº 30/2014**

#### **PORTARIA N. 30, DE 26 DE JUNHO DE 2014**

**A DESEMBARGADORA FEDERAL COORDENADORA DO GABINETE DA CONCILIAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais,

**CONSIDERANDO** a Resolução n. 125, de 29 de novembro de 2010, do Egrégio Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** a Resolução n. 367, de 02 de dezembro de 2013, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

#### **R E S O L V E:**

Art. 1º NOMEAR os servidores abaixo relacionados, aprovados no Curso de Formação de Conciliadores realizado na Subseção Judiciária de Campinas, para o exercício da função de CONCILIADOR na Justiça Federal da 3ª Região e para atuação nas audiências de conciliação agendadas por este Gabinete e pelas Centrais de Conciliação instaladas no âmbito da Justiça Federal:

1. CÉLIA MARTA DE ANDRADE F.FERREIRA	SERVIDORA
1. MARCELO BOTTA	SERVIDOR
1. RODRIGO TEIXEIRA MENDES VIEIRA	SERVIDOR

Art. 2º Os conciliadores ora nomeados serão convocados pelo Gabinete da Conciliação para assinatura do Termo de Compromisso de que trata o art. 25 da Resolução n. 367/2013 deste Tribunal.

Art. 3º Firmado o compromisso, os conciliadores obrigam-se à prestação de serviço à Justiça Federal da 3ª Região de, no mínimo, 192 (cento e noventa e duas) horas de atuação voltadas à solução de conflitos, sem quaisquer ônus para a Administração Pública.

Art. 4º Nos termos do § 1º do art. 19 da Resolução n. 367/2013, a prestação do serviço de conciliador, desde que prevista em edital de concurso público de provas e títulos, contará como atividade jurídica e como título, inclusive para a Magistratura Federal, condicionada à observância da carga horária de, no mínimo, 16 (dezesesseis) horas mensais, durante o período mínimo de 1 (um) ano.

Art. 5º O calendário das audiências será divulgado aos conciliadores por meio eletrônico, para indicação das datas que atendam à disponibilidade de comparecimento, de acordo com a necessidade e a conveniência deste Gabinete e das Centrais de Conciliação.

Art. 6º Divulgado o calendário, os conciliadores informarão, no prazo estabelecido pela Central de Conciliação ou por este Gabinete, as datas disponíveis para sua atuação nas audiências de conciliação, com vistas à formalização da designação.

Art. 7º Os conciliadores nomeados nesta Portaria integrarão o Cadastro de Conciliadores do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

São Paulo, 26 de junho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Monica Autran Machado Nobre, Desembargadora Federal Coordenadora do Gabinete da Conciliação**, em 30/06/2014, às 16:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0537662 - Retificacao de Publicacao ::

**Retificação de Publicação**  
**RETIFICAÇÃO**

No Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Caderno Administrativo, Edição nº 95, de 27/05/2014, página 06, na Portaria nº 23/2014, do Gabinete de Conciliação, no artigo 1º, onde se leu:  
"KAMILE SANTOS KEMP MARCONDES",

Leia-se:

"KAMILE SANTOS KEMP MARCONDES DE MOURA"

Publique-se.

São Paulo, 27 de junho de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Monica Autran Machado Nobre, Desembargadora Federal Coordenadora do Gabinete da Conciliação**, em 30/06/2014, às 16:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

# SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

## PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

#### DIRETORIA DO FORO

:: SEI / TRF3 - 0539210 - Edital ::

#### Edital

#### **INSPEÇÕES GERAIS ORDINÁRIAS 2014**

#### **EDITAL PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, DAS ALTERAÇÕES DE INSPEÇÕES GERAIS ORDINÁRIAS A SEREM REALIZADAS NAS VARAS E JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO.**

A JUÍZA FEDERAL GISELLE DE AMARO E FRANÇA, DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, FAZ SABER que, em cumprimento ao disposto no art. 13, III e IV, da Lei nº 5.010/66, artigos 43 a 52 do Regimento Interno do Egrégio Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, Resolução nº 496 de 13/02/2006, do Conselho da Justiça Federal, e no parágrafo 3º do art. 66 do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005 (alterado pelo Provimento COGE nº 78, de 27 de abril de 2007),

FOI PRORROGADA POR MAIS 05 (CINCO) DIAS ESTENDENDO-SE ATÉ O DIA 04 DE JULHO DE 2014, A INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA DA 1ª VARA FEDERAL DE LIMEIRA, realizada no período de 23 a 27/06/2014, conforme determinação expressa da Exma Desembargadora Federal Corregedora Regional da Justiça Federal da 3ª Região, proferida no Expediente Administrativo nº 0021934-94.2013.4.03.8000 (Comunicado Eletrônico da CORE, datado de 27/06/2014).

E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, que será afixado em local de costume, na sede desta Administração.

Expedido nesta cidade de São Paulo, aos 30 de junho de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 30/06/2014, às 16:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0539164 - Edital ::

#### Edital

#### **INSPEÇÕES GERAIS ORDINÁRIAS 2014**

#### **EDITAL PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, DAS ALTERAÇÕES DE INSPEÇÕES GERAIS ORDINÁRIAS A SEREM REALIZADAS NAS VARAS E JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO.**

A JUÍZA FEDERAL GISELLE DE AMARO E FRANÇA, DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

FAZ SABER que, em cumprimento ao disposto no art. 13, III e IV, da Lei nº 5.010/66, artigos 43 a 52 do Regimento Interno do Egrégio Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, Resolução nº 496 de 13/02/2006, do Conselho da Justiça Federal, e no parágrafo 3º do art. 66 do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005 (alterado pelo Provimento COGE nº 78, de 27 de abril de 2007), FOI PRORROGADA, POR MAIS 05 (CINCO) DIAS ESTENDENDO-SE ATÉ O DIA 04 DE JULHO DE 2014, A INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA DA 4ª VARA FEDERAL DE PIRACICABA, realizada no período de 23 a 27/06/2014, conforme determinação expressa da Exma Desembargadora Federal Corregedora Regional da Justiça Federal da 3ª Região, proferida no Expediente Administrativo nº 0021934-94.2013.4.03.8000 (Comunicado Eletrônico da CORE, datado de 27/06/2014). É para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, que será afixado em local de costume, na sede desta Administração. Expedido nesta cidade de São Paulo, aos 30 de junho de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 30/06/2014, às 16:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **GESTÃO DE PESSOAS - SJSP**

:: SEI / TRF3 - 0528279 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0013761-44.2014.4.03.8001  
Documento nº 0528279

Considerando os termos da informação do Núcleo de Administração Funcional, defiro o pedido de ajuda de custo à servidora JULIANE YASSUE PIVOTTO, no valor de 01 (uma) remuneração relativa ao mês de outubro/2013, bem como a indenização de transporte pessoal, correspondente a 60% (sessenta por cento) do valor de uma passagem aérea, nos termos dos artigos 96, 97, 98, inciso I, parágrafo 2º, e do art. 99, da Resolução nº 4, de 14.03.08, do Conselho da Justiça Federal.

Autorizo o pagamento por exercícios findos, desde que haja disponibilidade orçamentária. Ao NUAJ, NUPA e NUJI, para as providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 30/06/2014, às 16:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0534051 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0016965-96.2014.4.03.8001  
Documento nº 0534051

Tendo em vista o falecimento da genitora da servidora Sinara Ferreira de Souza, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, determino o arquivamento

do presente expediente.  
Ao NUAJ para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 30/06/2014, às 16:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0537322 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0018270-18.2014.4.03.8001

Documento nº 0537322

Interessado: GISELE BRANQUINHO RAMOS, RF 5119.

Nos termos da informação SECT 0537321, autorizo a retificação da averbação do tempo de serviço prestado à Prefeitura de Franca e a averbação do tempo de serviço prestado ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

À Seção de Processos Funcionais para as providências cabíveis.

Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 30/06/2014, às 17:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0523590 - Portaria ::

### **Portaria Nº 0523590, DE 16 DE junho DE 2014.**

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

#### **RESOLVE**

APOSTILAR, a partir de 13.06.2014, a portaria de lotação da servidora NANCY MICHELINI DINIZ, Técnico Judiciário, para constar: RF 7663, ficando mantida sua lotação na 11ª Vara Federal Cível, e sua designação para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 30/06/2014, às 18:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0530469 - Portaria ::

**Portaria Nº 0530469, DE 24 DE junho DE 2014.**

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

APOSTILAR, a partir de 02.06.2014, a portaria de lotação e de designação de função comissionada da servidora ELIANE DANTAS DE SÁ BIANCAMANO, Técnico Judiciário, para constar: RF 7662, ficando mantida sua lotação na 3ª Vara de Campinas e sua função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 30/06/2014, às 18:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0535521 - Portaria ::

**Portaria Nº 0535521, DE 26 DE junho DE 2014.**

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

CESSAR A LOTAÇÃO da servidora VERA LOPES FERREIRA, RF 5718, Analista Judiciário, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, na 1ª Vara de São João da Boa Vista, e designá-la para prestar serviços na Central de Mandados de Ribeirão Preto, a partir de 01/07/2014, com trânsito de 01/07/2014 a 15/07/2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 30/06/2014, às 19:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0534625 - Portaria ::

**Portaria Nº 0534625, DE 26 DE junho DE 2014.**

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DESIGNAR o servidor LUCIANA OWAN COHATU, RF 6772, Técnico Judiciário, para a Função Comissionada de Assistente II (FC-3), do Núcleo de Apoio Administrativo do Fórum Criminal e Previdenciário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 30/06/2014, às 19:01, conforme art. 1º, III, "b", DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO Data de Divulgação: 03/07/2014 21/131

:: SEI / TRF3 - 0529884 - Portaria ::

**Portaria Nº 0529884, DE 24 DE junho DE 2014.**

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no art. 4º, item I, alínea “r” da Resolução nº 444 de 09 de junho de 2005 do CJF, bem como no “caput” e parágrafo 1º do artigo 20, da Lei nº 8112 de 11 de dezembro de 1990, resolve:

HOMOLOGAR o resultado final da Avaliação de Desempenho em estágio probatório dos servidores abaixo nominados do quadro permanente de pessoal da JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª GRAU EM SÃO PAULO, aprovados pelo SIADES – Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional:

**ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA**

RF	NOME
6845	BRUNO DIAS RORIZ
6847	CAROLINA MARUYAMA DA COSTA CEZARETTI
6848	VINICIUS MARCEL GUELERI
6852	MARIVONE SILVA GUSMAO
6853	JUSSARA MARIA SOARES DA SILVA
6895	MAURICIO LUZ ERNESTO COELHO
6899	ANDRE LUIZ MOTTA JUNIOR

**ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA, ESP. OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL**

RF	NOME
6745	MARLENE ALVES SANTOS SOBRINHA
6792	DOUGLAS FERREIRA DE OLIVEIRA
6890	ALEXANDRE RIBEIRO BLANDIM
6992	ANA PAULA PINHEIRO DE ASSUMPÇÃO
6993	JACELLY DE OLIVEIRA ARAUJO
6997	VANESSA MARTIN MARQUEZ BATISTA

**TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA**

RF	NOME
6868	ELISET ROSOLEN BIGHETTI
6879	EDINALDO INACIO DE ALENCAR
6884	SIMONE LOPES MACEDO
6952	SIMONE MARIA JACINTO
6961	DANIELA NISHIYAMA DIAS ARAUJO
6987	ELIANA SOUSA MENEZES CARDOSO

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 30/06/2014, às 16:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0533660 - Portaria ::

**Portaria Nº 0533660, DE 26 DE junho DE 2014.**

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES, DA JUSTIÇA FEDERAL – SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e n.º 79 de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei n.º 11.416 de 15 de dezembro de 2006, resolve:

I - CONCEDER progressão funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

**ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE CONTADORIA**

RF	NOME	DE	PARA	VIGENCIA
7068	FABIANA PEREIRA MORAES DE ARAUJO	A2	A3	22.11.2013

II – AUTORIZAR que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento por exercícios findos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 30/06/2014, às 16:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0533627 - Portaria ::

**Portaria Nº 0533627, DE 26 DE junho DE 2014.**

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES, DA JUSTIÇA FEDERAL – SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e n.º 79 de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei n.º 11.416 de 15 de dezembro de 2006, resolve:

CONCEDER progressão funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

**ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA**

RF	NOME	DE	PARA	VIGENCIA
7285	LUIZ EDUARDO LARAYA	A2	A3	20.04.2014

7345	PATRICIA HIRAO DA SILVA	A2	A3	25.04.2014
7347	ISABELA NOGUEIRA F. DA SILVA KRYGSMAN BERNARDI	A2	A3	25.04.2014
7351	KARINA MARQUEZE TRINDADE DE BRITO	A2	A3	25.04.2014

#### TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF	NOME	DE	PARA	VIGENCIA
7243	CHRISTIANE DE OLIVEIRA M PINTO	A2	A3	26.03.2014
7255	ANICE PAULA GODE DE ALMEIDA	A2	A3	18.04.2014
7270	RENATA BAPTISTA COELHO	A2	A3	21.04.2014
7282	SILVIA MARY BELLINA BARBON	A2	A3	18.04.2014
7283	DANIELA ROBERTA MARTINS BIAGI	A2	A3	04.05.2014
7315	NATALIA MASIERO VOLPE	A2	A3	25.04.2014
7332	PATRICIA SILVESTRE	A2	A3	25.04.2014

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 30/06/2014, às 16:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0533613 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0533613, DE 26 DE junho DE 2014.**

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FÓRO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e nº 79 de 19 de novembro de 2009 do CJF, bem como na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, resolve:

CONCEDER progressão funcional, em virtude de aprovação no estágio probatório, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

**ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA**

RF	NOME	DE	PARA	VIGENCIA
----	------	----	------	----------



6804	SANDRA FONSECA REGO DE SOUSA	A3	A4	29.03.2014
6843	EDSON FERNANDO PEREIRA	A3	A4	09.05.2014
6844	MARCELA FERNANDES SILVA LOPES	A3	A4	09.05.2014
6845	BRUNO DIAS RORIZ	A3	A4	17.05.2014
6846	ALEXANDRE DE PAIVA	A3	A4	17.05.2014
6847	CAROLINA MARUYAMA DA COSTA CEZARETTI	A3	A4	09.05.2014
6848	VINICIUS MARCEL GUELERI	A3	A4	09.05.2014
6849	KATIA ELAINE DOY	A3	A4	09.05.2014
6851	ALEANDRO APARECIDO PINHEIRO	A3	A4	09.05.2014
6852	MARIVONE SILVA GUSMÃO	A3	A4	09.05.2014
6853	JUSSARA MARIA SOARES DA SILVA	A3	A4	09.05.2014
6854	TIAGO FAEDA PELLIZZARI	A3	A4	09.05.2014

**ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA, ESPEC. OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL**

RF	NOME	DE	PARA	VIGENCIA
6745	MARLENE ALVES SANTOS SOBRINHA	A3	A4	01.02.2014
6792	DOUGLAS FERREIRA DE OLIVEIRA	A3	A4	28.02.2014
6855	CLARISSA MESQUITA DE ANDRADE BATISTA	A3	A4	09.05.2014
6856	ROSENI MATKO	A3	A4	09.05.2014
6857	FABIO ROGERIO DE CARVALHO	A3	A4	09.05.2014

**ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE ENGENHARIA (ELÉTRICA)**

RF	NOME	DE	PARA	VIGENCIA
6860	VAGNER LUCIO DA SILVA	A3	A4	09.05.2014

**ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE SERVIÇO SOCIAL**

RF	NOME	DE	PARA	VIGENCIA
----	------	----	------	----------

6861	WAGNER DOS SANTOS PINTO	A3	A4	09.05.2014
------	-------------------------	----	----	------------

#### TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF	NOME	DE	PARA	VIGENCIA
6813	THALITA FABIO FERREIRA DA SILVA	A3	A4	08.05.2014
6834	VANESSA PICARELLI ROCHA	A3	A4	09.05.2014
6835	SILMARA CORREA BAILON	A3	A4	09.05.2014
6836	DINA MARA LEME DA SILVA CORTESE	A3	A4	11.05.2014
6837	ELKA PIOROWICZ FALECK	A3	A4	16.05.2014
6838	RENE MAZULLI SILVA	A3	A4	09.05.2014
6839	HUMBERTO BAZANI DE FARIA	A3	A4	09.05.2014
6840	JOÃO BATISTA CARVALHO FIRMO	A3	A4	10.05.2014
6850	MARCOS JOSE LOPES SIMIONI	A3	A4	09.05.2014
6865	SABRINA JANUARIO PAUZER	A3	A4	13.05.2014

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 30/06/2014, às 16:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0487932 - Despacho ::

#### DESPACHO

Processo SEI nº 0015321-21.2014.4.03.8001

Documento nº 0487932

Considerando o parecer do Núcleo de Administração Funcional, defiro o pagamento do Abono de Permanência à servidora MARINALVA SELYMES PINTO, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição Federal e artigo 7º da Lei n.º 10.887/2004, a partir de 03.12.2013, nos seguintes termos:

a) quanto ao período de 03.12.2013 a 31.12.2013, autorizo o pagamento por exercícios findos;

b) a partir de 01.01.2014, autorizo o pagamento em folha normal.

Ao NUAF, NUPA e NUCI para as providências.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 30/06/2014, às 16:20, conforme art. 1º, III, "b",

da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0525570 - Portaria ::

**Portaria Nº 0525570, DE 17 DE junho DE 2014.**

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL – SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e n.º 79 de 19 de novembro de 2009 do CJF de Brasília e na Lei n.º 11.416 de 15 de dezembro de 2006, resolve:

RETIFICAR em parte, a Portaria nº 0501416. de 30/05/2014, publicado no DOE em 10/06/2014, para constar:

Onde se lê:

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
7403	PEDRO EDUARDO DE PIERI	B7	B8	11.04.2014

Leia-se:

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÀREA ADMINISTRATIVA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
7403	PEDRO EDUARDO DE PIERI	B7	B8	14.02.2014

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 30/06/2014, às 16:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0525919 - Portaria ::

**Portaria Nº 0525919, DE 17 DE junho DE 2014.**

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e 79 de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, resolve:

CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
----	------	----	------	----------

4839	MARISTELA PEIXOTO SOARES PICCOLOTTO	C11	C12	20.02.2014
5328	OCTAVIO AUGUSTO CESAR DE CAMARGO CERDEIRA	B9	B10	04.02.2014
6594	ANA BEATRIZ GIAMARINO MOREIRA	B9	B10	28.02.2014

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
5112	ELIANA APARECIDA FIUZO	B9	B10	17.02.2014
5337	FABIANO CESAR CRUZ GARCIA	B9	B10	04.02.2014
5342	KILZA CASSIANA BRUGNHOLO CHOUERI	B9	B10	19.02.2014
5381	JOANA MERI CORREA MARTINS	B9	B10	25.02.2014
5784	CARLOS EDUARDO PEREIRA MURAMATSU MORIKUNI	B8	B9	17.02.2014

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA	DOCTO.SEI
5365	ANDERSON CAETANO DE MOURA	B9	B10	11.02.2014	0507361

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 30/06/2014, às 16:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0526136 - Portaria ::

**Portaria Nº 0526136, DE 17 DE junho DE 2014.**

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e 79 de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, resolve:  
**CONCEDER** progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo

relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE CONTADORIA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
5287	FATIMA MARGARETH SARTORIO	B9	B10	21.01.2014

TÉCNICO JUDICIÁRIO,

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
4726	ANDRÉ RENATO RAMOS SODRÉ	C12	C13	17.01.2014

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 30/06/2014, às 16:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0527062 - Portaria ::

**Portaria Nº 0527062, DE 18 DE junho DE 2014.**

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e 79 de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, resolve:

CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA, ESPECIALIDADE OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
4742	RAQUEL FURLAN	C12	C13	28.03.2014
4743	CIBELE APARECIDA VERONEZZI	C12	C13	28.03.2014
4848	YARA APARECIDA DOS SANTOS	C11	C12	05.03.2014
5824	ADILSON ROBERTO DELLA TORRE	B8	B9	17.03.2014
5825	SERGIO RICARDO CAIRES RAKAUSKAS	B8	B9	17.03.2014
5840	FRANCISCO ANTONIO NUNES DE QUEIROZ	B8	B9	24.03.2014

5842	SERGIO RICARDO RODRIGUES SERRANO	B8	B9	24.03.2014
------	----------------------------------	----	----	------------

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE CONTADORIA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
5479	AURI CORREIA LIMA	B9	B10	11.03.2014

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
4850	KARLA SANTANA MATOS	C11	C12	12.03.2014
5064	PAULO ALEXANDRE GOMES DA SILVA	C12	C13	26.03.2014
5449	ANTONIO ARDISSON	B9	B10	04.03.2014

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA, ESPECIALIDADE SEGURANÇA E TRANSPORTE

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
6328	MÁRCIO VALVERDE MARTIN	A5	B6	09.03.2014

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE INFORMÁTICA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
5975	NATANIEL ALMEIDA COSTA	B6	B7	01.03.2014

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 30/06/2014, às 16:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0527207 - Portaria ::

**Portaria Nº 0527207, DE 18 DE junho DE 2014.**

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e 79 de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, resolve: CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo

relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA. ESPECIALIDADE OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
4853	PATRICIA LOPES CANÇADO	C11	C12	23.04.2014
6340	SILVANA GUERRA LUMELINO	A5	B6	30.04.2014
6345	ALEXANDRE GARBELINI SANCHES	A5	B6	30.04.2014
6348	FERNANDA LIE SUGINO	A5	B6	30.04.2014

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE PSICOLOGIA (DO TRABALHO)

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
4745	ELIANA PEREIRA FINHOLDT	C12	C13	11.04.2014

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
5864	LEANDRO FRANCISCO SERRA	B8	B9	28.04.2014
5869	VIVIANE SATICO ITO	B8	B9	28.04.2014
5878	JULIANA DE SOUZA DE LA CRUZ	B8	B9	28.04.2014
6544	LESLEY LIMA MARTINS DA SILVA	A4	A5	24.04.2014

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 30/06/2014, às 16:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0527569 - Portaria ::

**Portaria Nº 0527569, DE 18 DE junho DE 2014.**

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e 79 de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, resolve:  
CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES -

Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA	DOCTO. SEI Nº
4857	TATIANA CANTERAS MOLINER	C11	C12	12.05.2014	5528
GUY SALLA CLEMENTE	B9	B10	13.05.2014	5529	FABRIZIO LUCIANO ZANCANARO
B9	B10	20.05.2014	5908	SORAYA MOHAMAD CHOUMAN	B8
B9	19.05.2014	5911	RICARDO CASERTA	B8	B9
19.05.2014	5912	CRISTIANE DIZ VICTORIO HOFLING	B8	B9	19.05.2014
5913	LUCY YUMI FUJITA	B8	B9	19.05.2014	0506598
5918	KATIA MENEGASSO MORI KORITIAKE	B8	B9	19.05.2014	5919
WILSON APARECIDO ROSA	B8	B9	19.05.2014	6380	ANDERSON DE AGUIAR AMARAL
A5	B6	18.05.2014	6381	VANESSA MARQUES DE SOUZA NORONHA	A5
B6	18.05.2014	6382	REGIDALVA BRAZ	A5	B6
18.05.2014	6406	KLAYTON LUIZ PAZIM	A5	B6	25.05.2014
0488638	6408	MARIANE VALERIO	A5	B6	25.05.2014
6413	ANDERSON SOUZA RIBAS	A5	B6	25.05.2014	6414
CAROLINA BONO GARCIA LOTFI	A5	B6	25.05.2014	6562	BRUNO LEMOS ROUSSENQ

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA, ESPECIALIDADE OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA	DOCTO. SEI Nº
----	------	----	------	----------	---------------

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVO

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA	DOCTO. SEI Nº
4863	MARCELO LIMA DE ALMEIDA	C11	C12	12.05.2014	4869
CARLA MARTINS SILVA FANHANI	C11	C12	21.05.2014	4875	RENATA CHIARATTO CAVALCANTE



C11	C12	21.05.2014	5531	ROSANA MARIA BENICIO	B9
B10	20.05.2014	5533	NIVEA CRISTINA MATUKI	B9	B10
20.05.2014	5534	MARCIO LEANDRO CAVALHEIRO	B9	B10	20.05.2014
5860	CARLY DEA RUSSO ROSA	B8	B9	01.05.2014	5885
ANGELA MEDEIROS DE MORAES TAKAHAMA	B8	B9	05.05.2014	5886	LILIAM BARROS DE JESUS MARIA
B8	B9	06.05.2014	5889	VANDA PIRES DE SOUZA	B8
B9	05.05.2014	5897	REGINA DO CARMO ESPEJO BOTELHO	B8	B9
05.05.2014	5898	VANESSA DOMINGUES ESTEVES	B8	B9	05.05.2014
5899	WALTER IWAO GOSHIMA	B8	B9	05.05.2014	5900
MARIA CAROLINA MICHELAN PRETO	B8	B9	05.05.2014	5901	LUCIA KAZUE IWAYA YASUDA
B8	B9	05.05.2014	5905	SUELI DOS SANTOS	B8
B9	05.05.2014	5907	CARLOS FELIPE POLO CARDOSO TRIVELATO	B8	B9
05.05.2014	6386	CICERA VALERIA FELIX DA SILVA	A5	B6	18.05.2014
6393	CRISTIANE TOLOI MARINELLO	A5	B6	25.05.2014	6394
ALEXANDRE APARECIDO DE CARVALHO	A5	B6	25.05.2014	6398	DENISE FERNANDES DA SILVA

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 30/06/2014, às 16:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0529277 - Portaria ::

**Portaria Nº 0529277, DE 24 DE junho DE 2014.**

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e 79 de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006 e, decisão no Processo SEI nº 0014740-40.2013.4.03.8001, resolve:

I - CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
6380	ANDERSON DE AGUIAR AMARAL	A4	A5	18.05.2013

II - Autorizar que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento por exercícios findos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 30/06/2014, às 16:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0529302 - Portaria ::

**Portaria Nº 0529302, DE 24 DE junho DE 2014.**

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e 79 de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006 e decisão (documento SEI nº 0472481 e 0477463) proferida no processo SEI nº 0021008-16.2013.4.03.8000, resolve:

I - CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE ARQUITETURA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
5082	ÉLIO JOSE RIBEIRO FERNANDEZ	B10	C11	22.10.2013

II - Autorizar que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento por exercícios findos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 30/06/2014, às 16:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0539099 - Portaria ::

**Portaria Nº 0539099, DE 30 DE junho DE 2014.**

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE**

1. DISPENSAR o servidor JOSÉ VIANO MARTINEZ, RF 3270, Analista Judiciário, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), da 12ª Vara Execuções Fiscais;
2. DESIGNAR a servidora ELOISA MORSILLA DE OLIVEIRA ROCHA, RF 2211, Técnico Judiciário, para função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), da 12ª Vara Execuções Fiscais.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 02/07/2014, às 12:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0540361 - Portaria ::

**Portaria Nº 0540361, DE 30 DE junho DE 2014.**

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE**

DISPENSAR, a partir de 16/06/2014, a servidora RAQUEL CRISTINA CARDOSO, RF 5666, Analista Judiciário, da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), da 10ª Turma Recursal, alterar sua lotação para o Juizado Especial Cível de São Paulo, e designá-la para a Função Comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) da 14ª vara-Gabinete deste juizado.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 02/07/2014, às 12:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0537036 - Portaria ::

**Portaria Nº 0537036, DE 27 DE junho DE 2014.**

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

1. CESSAR a prestação de serviço do servidor JOÃO FERNANDES COELHO, RF 1655, Técnico Judiciário - Especialidade Digitação, no Núcleo de Apoio Administrativo do Fórum de Execuções Fiscais;
2. DISPENSAR o servidor da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), do Núcleo de Apoio Judiciário;
3. ALTERAR a lotação do servidor para o Núcleo de Apoio Administrativo do Fórum de Execuções Fiscais e designá-lo para a Função Comissionada de Supervisor da Seção de Distribuição (FC-5) do Núcleo de Apoio Administrativo do Fórum de Execuções Fiscais.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 02/07/2014, às 12:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0535834 - Portaria ::

**Portaria Nº 0535834, DE 26 DE junho DE 2014.**

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

1. DISPENSAR a servidora ALICE HIROKO NARIYOSHI, RF 3187, Técnico Judiciário, da Função Comissionada de Assistente Operacional (FC-2) do Núcleo de Administração Funcional, a partir de 24.06.2014;
2. DESIGNAR o servidor JACÓ JEFFERSON DA ROCHA ALVES, RF 7538, Técnico Judiciário, para a Função Comissionada de Assistente Operacional (FC-2) do Núcleo de Administração Funcional.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 02/07/2014, às 12:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0537708 - Portaria ::

**Portaria Nº 0537708, DE 27 DE junho DE 2014.**

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

1. DISPENSAR a servidora ROSINEI SILVA, RF 6060, Técnico Judiciário, da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), da 11ª Turma Recursal, a partir de 13.06.2014;

2. DISPENSAR o servidor VICTOR DE ANDRADE BOURGUIGNON CASSOLI, RF 6547, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), da 11ª Turma Recursal, e designá-lo para a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), da referida Turma Recursal.;  
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 02/07/2014, às 12:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0535615 - Portaria ::

**Portaria Nº 0535615, DE 26 DE junho DE 2014.**

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE**

- I - DISPENSAR o servidor VITOR NEVES RIBEIRO, Técnico Judiciário, da função comissionada de Diretor do Núcleo de Organização e Métodos (FC-6), a partir de 24.06.2014, do Núcleo de Organização e Métodos;
- II - DISPENSAR a servidora TELMA REZENDE FARIA DE PAULA, RF 5136, Analista Judiciário, da função comissionada de Supervisor da Seção de Gestão Estratégica (FC-5), e designá-la para a função comissionada de Diretora de Núcleo de Organização e Métodos (FC-5), do Núcleo de Organização e Métodos;
- III - DESIGNAR, em substituição, a servidora TELMA REZENDE FARIA DE PAULA, RF 5136, para exercer as atividades atribuídas à função comissionada de Diretora do Núcleo de Organização e Métodos, a partir de 24.06.2014 até a publicação da sua designação para a referida função comissionada.
- PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 02/07/2014, às 12:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0535580 - Portaria ::

**Portaria Nº 0535580, DE 26 DE junho DE 2014.**

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE**

DESIGNAR o servidor EVALDO TOMAZELLA, RF 1738, Analista Judiciário, Oficial de Justiça Avaliador Federal, para prestar serviços na 1ª Vara de Jales, no período de 22.04.2014 a 01.05.2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 02/07/2014, às 12:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0521223 - Portaria ::

**Portaria Nº 0521223, DE 13 DE junho DE 2014.**

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DESIGNAR o servidor CARLOS EDUARDO CAMILOTTI, RF 4732, Analista Judiciário, para a Função Comissionada de Assistente Operacional (FC-2), da 1ª Vara de Sorocaba. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 02/07/2014, às 12:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0537081 - Portaria ::

**Portaria Nº 0537081, DE 27 DE junho DE 2014.**

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

ALTERAR os termos da Portaria nº 0529563, 24 de junho de 2014, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 30.06.2014, para constar:

**No item II**

ONDE SE LÊ: "DISPENSAR o servidor MARÇAL BUENO DA SILVA, RF 6453, Técnico Judiciário,..."

LEIA-SE: "DISPENSAR o servidor MARÇAL BUENO DA SILVA, RF 5757, Técnico Judiciário,..."

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 02/07/2014, às 12:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0535609 - Portaria ::

**Portaria Nº 0535609, DE 26 DE junho DE 2014.**

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

LOTAR a servidora IRIA DE FATIMA BEZERRA PINHO, RF 1754, Técnico Judiciário, no Núcleo de Contratos, a partir de 12.09.2014.  
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 02/07/2014, às 12:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0539702 - Despacho ::

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0017977-48.2014.4.03.8001

Documento nº 0539702

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

6067 - REGINA SANTOS RODRIGUES

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE 25/06/2014 a 04/07/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 30/06/2014, às 19:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0539871 - Despacho ::

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0018401-90.2014.4.03.8001

Documento nº 0539871

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

4977 - CLAUDETE FERREIRA DE SOUZA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

01/07/2014 A 07/07/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 30/06/2014, às 19:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0539955 - Despacho ::

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0018458-11.2014.4.03.8001

Documento nº 0539955

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

1337 - EDINALDO ANTONIO DA SILVA  
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE 27/06/2014 A 06/07/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 30/06/2014, às 19:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0540007 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0018387-09.2014.4.03.8001  
Documento nº 0540007

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:  
5582 - MICHELLE ASATO JUNQUEIRA  
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
27/06/2014 A 28/06/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 30/06/2014, às 18:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0540110 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0018463-33.2014.4.03.8001  
Documento nº 0540110

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:  
838 - ROSANGELA MARIA GIACOMINI SOUTO  
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
04/06/2014 A 06/06/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 30/06/2014, às 18:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0540431 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0018074-48.2014.4.03.8001  
Documento nº 0540431

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:  
7441 - LUDMILA CARNEIRO BRITO  
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE



27/06/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 30/06/2014, às 18:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0540511 - Despacho ::

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0018000-91.2014.4.03.8001

Documento nº 0540511

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

7461 - ADRIANA CARLA ALVES DO NASCIMENTO SILVA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

24/06/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 30/06/2014, às 17:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0540590 - Despacho ::

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0017912-53.2014.4.03.8001

Documento nº 0540590

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

7352 - JAQUELINE LUCIA BAPTISTELLA MINAMI

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

23/06/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 30/06/2014, às 17:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0532990 - Despacho ::

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0017874-41.2014.4.03.8001

Documento nº 0532990

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

842 - MARIA LUCIA COSTA DO CARMO

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 27/06/2014, às 19:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP**

:: SEI / TRF3 - 0539233 - Portaria ::

### **Portaria Nº 0539233, DE 30 DE junho DE 2014.**

A DOUTORA GISELLE DE AMARO E FRANÇA, JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições regulamentares, CONSIDERANDO o prazo de vigência da Portaria nº 36/2013 – DIRETORIA DO FORO.

#### **RESOLVE:**

**DESIGNAR** os servidores abaixo nominados, para integrarem a **COMISSÃO PERMANENTE DE REGISTROS CADASTRAIS** DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, por um período de 01 (um) ano, da seguinte forma:

1. YUKIO KIMURA – RF 2005 (Técnico em Eletrotécnica)
1. DÍMPINA DE FÁTIMA BARROS RAMOS – RF 1426 (Direito)
1. ADRIANA CRISTINA SANCHES MARTINS – RF 7182 (Técnico de Contabilidade)
1. ISABEL CONSTANCIA PETTINAZZI COSTA – RF 3736 (Ciências Contábeis)
1. SÉRGIO TINOCO CORDEIRO FILGUEIRAS – RF 2793 (Engenharia /Administração)
1. AMAURI MIRANDA DE JESUS – RF 5844 (Ciências Contábeis)
1. VALDIR TOLEDO – RF 5081 (Engenharia)
1. FLÁVIA RODANTE TALOCCHI – RF 5428 (Direito)
1. IVANIRA PEREIRA DE LIMA – RF 3572 (Direito)
1. EDVALDO DANTAS DOS SANTOS – RF 3707 (Economia)

I – Fica designado para atuar como Presidente da Comissão o membro Yukio Kimura, que será substituído em suas ausências e impedimentos, por um de seus pares, de acordo com a ordem acima enumerada.

II – A comissão funcionará com a presença de no mínimo 3 (três) membros, facultado ao Presidente convocá-los de acordo com suas especialidades.

III – Os Membros da Comissão que forem convocados para participação das reuniões serão dispensados de suas atividades habituais.

IV – Compete à Comissão Permanente ora designada, dar continuidade aos trabalhos realizados pela Comissão anterior, conhecendo, inclusive, dos recursos a ela dirigidos.

V – Esta Portaria entra em vigor a partir de 03/07/2014 e vigorará até 02/07/2015, quando nova Comissão deverá ser designada.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 30/06/2014, às 16:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0538102 - Portaria ::

**Portaria Nº 0538102, DE 27 DE junho DE 2014.**

**DIRETORIA ADMINISTRATIVA / NULI**

O Bel. SÉRGIO TINOCO CORDEIRO FILGUEIRAS, DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA EM EXERCÍCIO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,

RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.

**PROGRAMA 02.061.0569.4257.0001 - JC**

ALICE HARUMI TAKEYA, FÓRUM DE MARÍLIA, TÉCNICO JUDICIÁRIO, FC-4 ASSISTENTE, CPF 085.119.358-78, no valor de R\$500,00 no elemento 3.3.9.0.30.96 - MATERIAL DE CONSUMO – PAGAMENTO ANTECIPADO e no valor de R\$200,00 no elemento 3.3.9.0.39.96 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - PAGTO. ANTECIPADO.

Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2014.

O prazo para utilização é de sessenta dias a partir do 1º dia útil seguinte ao da publicação e o de prestação de contas são os cinco dias subseqüentes.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Tinoco Cordeiro Filgueiras**, no exercício da **Direção da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 30/06/2014, às 18:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0542240 - Aviso ::

**Aviso**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

A pregoeira torna público que a Diretoria do Foro homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 075/2014, adjudicado às empresas: Office 2 Ltda. ME para o lote 01; Juli Empreendimentos Ltda. ME para o lote 02; SM Máquinas e Comércio Eireli para os lotes 03, 04, 06 e 07, J Brilhante Comercial Ltda. EPP para o lote 05 e Marcela Silva de Andrade para o lote 08.

São Paulo, 02 de julho de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Júlia Seolino Henemann**, Pregoeira, em 02/07/2014, às 12:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**2ª VARA CÍVEL**

:: SEI / TRF3 - 0540690 - Portaria ::

**Portaria Nº 0540690, DE 30 DE junho DE 2014.**

**PORTARIA 023/2014**

A Doutora **ROSANA FERRI**, Juíza Federal da 2ª Vara Cível da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

**CONSIDERANDO** que o servidor GONÇALO DE SOUZA COSTA, RF 3299, ocupante da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Ordinários, encontrou em licença médica, no período de 07/06 a 24/06/2014,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora JULIA KATURABARA DE MELLO, RF 1387, para substituí-lo no referido período. São Paulo, 30 de junho de 2014.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Ferri, Juíza Federal**, em 30/06/2014, às 17:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 5ª VARA CÍVEL

:: SEI / TRF3 - 0522008 - Portaria ::

**Portaria Nº 0522008, DE 13 DE junho DE 2014.**

**PORTARIA N.º 13/2014**

• **A DOUTORA ALESSANDRA PINHEIRO RODRIGUES D'AQUINO DE JESUS, MERITÍSSIMA JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA QUINTA VARA CÍVEL FEDERAL, PRIMEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,**

**CONSIDERANDO** a compensação de um dia – 16/06/2014 (referente aos dias trabalhados no recesso judiciário 2011/2012) - pelo servidor BENEDITO TADEU DE ALMEIDA, Técnico Judiciário, RF nº 2685, Supervisor do Setor de Processamento de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares;

**CONSIDERANDO** os períodos de férias dos servidores **Eduardo Rabelo Custódio, Técnico Judiciário, RF nº 6593, e Benedito Tadeu de Almeida, Técnico Judiciário, RF nº 2685, aprovados na Portaria nº 18/2013 de 29/08/2013 e alterados pela Portaria nº 06/2014 (SEI nº 0388718) de 12/03/2014.**

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora Michele Parra Viudes, Técnica Judiciário, RF nº 6877, para substituir o Supervisor do Setor de Processamento de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares em 16/06/2014.

**ALTERAR, por absoluta necessidade do serviço, os períodos de férias dos servidores abaixo indicados:**

**Eduardo Rabelo Custódio, Técnico Judiciário, RF nº 6593.**

**Onde se lê, na Portaria nº 06/2014 (SEI nº 0388718): “para 02/07/2014 a 11/07/2014”, leia-se “para 24/09/2014 a 03/10/2014”**

**Benedito Tadeu de Almeida, Técnico Judiciário, RF nº 2685.**

**Onde se lê, nas Portarias nº 06/2014 (SEI nº 0388718) e 18/2013, “12/08/2014 a 21/08/2014” e “26/11/2014 a 05/11/2014”, respectivamente, leia-se “10/11/2014 a 29/11/2014”.**

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Pinheiro Rodrigues D'Aquino de Jesus, Juíza Federal Substituta**, em 27/06/2014, às 13:53, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006. Nº de Série do Certificado: 1A2C489A2526895B

## 16ª VARA CÍVEL

:: SEI / TRF3 - 0538877 - Portaria ::

### **Portaria Nº 0538877, DE 30 DE junho DE 2014.**

**A DOUTORA TATIANA PATTARO PEREIRA, JUIZA FEDERAL SUBSTITUTA DA 16ª VARA FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,**

Resolve :

Retificar a Portaria SEI nº 0531509 de 25/06/2014 (DOE de 30/06/2014) para ALTERAR o período de férias da Servidora FABIANA FALCAO COSTA - Analista Judiciário, RF6466, anteriormente designado para 10/12/2014 a 19/12/2014(10 dias) para fruição no período de **07/01/2015 a 16/01/2015** e incluir o período anteriormente designado para 02/06/2014 a 11/06/2014 para fruição no período de **09/12/2014 a 18/12/2014**.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Pattaro Pereira, Juíza Federal Substituta**, em 30/06/2014, às 17:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 17ª VARA CÍVEL

:: SEI / TRF3 - 0542146 - Portaria ::

### **Portaria Nº 0542146, DE 02 DE julho DE 2014.**

#### **PORTARIA Nº 011/2014**

A Juíza Federal ADRIANA PILEGGI DE SOVERAL, Titular da 17ª Vara Federal Cível, 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora Kátia Elaine Doy, RF 6849, Supervisora de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC 05) terá sua lotação alterada para a 2ª Vara Federal de Santos a partir 15/4/2014, de acordo com o Edital de Movimentação de Servidores nº 001/2014,

CONSIDERANDO a vacância da função comissionada, a teor do disposto no art. 55º, §3º, da Resolução nº 003/2008 do Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

DISPENSAR a servidora Kátia Elaine Doy, Analista Judiciária, RF 6849, da função comissionada de Supervisora de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC 05), a partir do dia 04 de julho de 2014; DESIGNAR a servidora, Mônica Negrão Fontanezi, Técnica Judiciária, RF 6574, para substituí-la na vacância da referida função comissionada até a publicação da designação do titular.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Pileggi de Soveral, Juíza Federal**, em 02/07/2014, às 12:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0542236 - Portaria ::

### **Portaria Nº 0542236, DE 02 DE julho DE 2014.**

**PORTARIA Nº 012/2014**

A Juíza Federal ADRIANA PILEGGI DE SOVERAL, Titular da 17ª Vara Federal Cível, 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO que o servidor Alexandre Pereira, RF 6590, Diretor de Secretaria (CJ 03) esteve em fruição de férias no período de 19 a 30/05/2014,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Laércia Braga Benigno, Técnica Judiciária, RF 5780, para substituí-lo no referido período.

Publique-se. Registre-se. Comunique-se.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Pileggi de Soveral, Juíza Federal**, em 02/07/2014, às 12:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0542291 - Portaria ::

**Portaria Nº 0542291, DE 02 DE julho DE 2014.**

**PORTARIA Nº 013/2014**

A Juíza Federal ADRIANA PILEGGI DE SOVERAL, Titular da 17ª Vara Federal Cível, 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO que a servidora Débora Leiko Futigami Nakamura, RF 6176, Supervisora de Processamentos Ordinários (FC 05), esteve em fruição de férias no período de 12 e 22/5/2014,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Mônica Negrão Fontanezi, Técnica Judiciária, RF 6574, para substituí-la no referido período.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Pileggi de Soveral, Juíza Federal**, em 02/07/2014, às 13:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0542313 - Portaria ::

**Portaria Nº 0542313, DE 02 DE julho DE 2014.**

**PORTARIA Nº 012/2014**

A Juíza Federal ADRIANA PILEGGI DE SOVERAL, Titular da 17ª Vara Federal Cível, 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO que o servidor Alexandre Pereira, RF 6590, Diretor de Secretaria (CJ 03) esteve em fruição de férias no período de 19 a 30/05/2014,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Laércia Braga Benigno, Técnica Judiciária, RF 5780, para substituí-lo no referido período.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Pileggi de Soveral, Juíza Federal**, em 02/07/2014, às 13:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0542348 - Portaria ::

**Portaria Nº 0542348, DE 02 DE julho DE 2014.**

**PORTARIA Nº 014/2014**

A Juíza Federal ADRIANA PILEGGI DE SOVERAL, Titular da 17ª Vara Federal Cível, 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO que o servidor Rafael Albuquerque do Nascimento, RF 5768, Supervisor de Processamentos Diversos (FC 05), está em fruição de férias no período de 12/6 a 11/7/2014,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor Marcus Felipe Ferreira Brandão, Técnico Judiciário, RF 5789, para substituí-lo no referido período.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Pileggi de Soveral, Juíza Federal**, em 02/07/2014, às 13:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0542361 - Portaria ::

**Portaria Nº 0542361, DE 02 DE julho DE 2014.**

**PORTARIA Nº 015/2014**

A Juíza Federal ADRIANA PILEGGI DE SOVERAL, Titular da 17ª Vara Cível, 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

Alterar, por absoluta necessidade de serviço, os períodos de férias das servidoras a seguir:

Mônica Negrão Fontanezi, Técnica Judiciária, RF 6574, anteriormente aprovado para o período de 08 a 22/9/2014 (1ª parcela) para 1º a 16/9/2014;

Martha Raiher Pellegrino, Técnica Judiciária, RF 5492, anteriormente aprovados para os períodos de 12 a 20/10/2014 (1ª parcela interrompida) e de 22/9 a 11/10/2014 (2ª parcela), para o período de 22/4 a 19/5/2015 (parcela única).

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Pileggi de Soveral, Juíza Federal**, em 02/07/2014, às 13:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0542372 - Portaria ::

**Portaria Nº 0542372, DE 02 DE julho DE 2014.**

**PORTARIA Nº 016/2014**

A Juíza Federal ADRIANA PILEGGI DE SOVERAL, Titular da 17ª Vara Cível, 1ª Subseção Judiciária do

Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,  
CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal,  
que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

Alterar, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias da servidora Maria Luisa Ruivo Marques,  
Técnica Judiciária, RF 3969, anteriormente aprovado para o período de 14 a 28/7/2014 para 18/7 a 1º/8/2014.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Pileggi de Soveral, Juíza Federal**, em  
02/07/2014, às 13:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 24ª VARA CÍVEL

:: SEI / TRF3 - 0540008 - Portaria ::

### **Portaria Nº 0540008, DE 30 DE junho DE 2014.**

PORTARIA Nº 10/2014

O Doutor VICTORIO GIUZIO NETO, Juiz Federal titular da 24ª Vara Cível da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO a Portaria nº 09/2013, referente à substituição durante as férias da servidora FRANCISCA STELLA MUSETTI, RF 579, Supervisora da Seção de Processamento de Mandado de Segurança e Medidas Cautelares, no período de 07/01/2014 a 17/01/2014 (11 dias), 2ª parcela do exercício de 2013, e tendo em vista a licença para doação de sangue do servidor Renato Ladwig dos Santos, RF 5397, no dia 13/01/2014;

CONSIDERANDO as Portarias nº 07/2013 e 02/2014, referente às férias da servidora FRANCISCA STELLA MUSETTI, RF 579, Supervisora da Seção de Processamento de Mandado de Segurança e Medidas Cautelares, no período de 31/03/2014 a 11/04/2014 (12 dias), 1ª parcela do exercício de 2014;

CONSIDERANDO as Portarias nº 07/2013 e 05/2014, referentes às férias da servidora CLAIS GAIO DE BRITO MACHADO, RF 3439, Oficial de Gabinete, marcadas para o período de 05/05/2014 a 16/05/2014 (12 dias), 1ª parcela do exercício de 2014.

CONSIDERANDO as Portarias nº 07/2013 e 06/2014, referentes às férias da servidora ELOIZA ROCHA MEDEIROS, RF 1366, Técnica Judiciário na Função de Supervisora de Ações Diversas, marcadas para o período de 12/05/2014 a 30/05/2014 (19 dias), 1ª parcela do exercício de 2014.

CONSIDERANDO as Portarias nº 09/2012, 06/2013 e 09/2014, referente às férias da servidora TATIANE PIGNATA ALMIENTO, RF 3398, Técnico Judiciário na Função de Supervisora da Seção de Processamentos Ordinários, marcadas para o período de 07/07/2014 a 16/07/2014 (10 dias), 2ª parcela do exercício de 2013.

CONSIDERANDO a Portaria nº 07/2013, referente às férias do Diretor de Secretaria FERNANDO AZEREDO PASSOS CANDELARIA, RF 3433, Analista Judiciário, designadas para o período de 14/07/2014 a 25/07/2014 (12 dias), 2ª parcela do exercício de 2014.

CONSIDERANDO as Portarias nº 07/2013 e 02/2014, referente às férias da servidora FRANCISCA STELLA MUSETTI, RF 579, Supervisora da Seção de Processamento de Mandado de Segurança e Medidas Cautelares, no período de 12/08/2014 a 29/08/2014 (18 dias), 2ª parcela do exercício de 2014;

CONSIDERANDO a Portaria nº 07/2013, referente às férias da servidora TATIANE PIGNATA ALMIENTO, RF 3398, Técnico Judiciário na Função de Supervisora da Seção de Processamentos Ordinários, marcadas para o período de 22/09/2014 a 03/10/2014 (12 dias), 1ª parcela do exercício de 2014.

CONSIDERANDO as Portarias nº 07/2013 e 05/2014, referentes às férias da servidora CLAIS GAIO DE BRITO MACHADO, RF 3439, Oficial de Gabinete, marcadas para o período de 07/10/2014 a 24/10/2014 (18 dias), 2ª parcela do exercício de 2014.

CONSIDERANDO a Portaria nº 07/2013, referentes às férias da servidora ELOIZA ROCHA MEDEIROS, RF 1366, Técnica Judiciário na Função de Supervisora de Ações Diversas, marcadas para o período de 09/12/2014 a 19/12/2014 (11 dias), 2ª parcela do exercício de 2014.

R E S O L V E:

DESIGNAR servidora ELEN MIDORI TOKINARI, RF 4713, Analista Judiciário, para substituir a servidora FRANCISCA STELLA MUSETTI, RF 579, Supervisora da Seção de Processamento de Mandado de Segurança e



Medidas Cautelares, no dia 13/01/2014 (01 dia).

DESIGNAR o servidor RENATO LADWIG DOS SANTOS, RF 5397, Técnico Judiciário, para substituir a servidora FRANCISCA STELLA MUNETTI, RF 579, Supervisora da Seção de Processamento de Mandado de Segurança e Medidas Cautelares, no período de 31/03/2014 a 11/04/2014 (12 dias).

DESIGNAR a servidora ANNY CRISTHINIE GUEDES DE OLIVEIRA GABANELLA, RF 4568, Técnica Judiciária, para substituir a servidora CLAIS GAIO DE BRITO MACHADO, RF 3439, Oficial de Gabinete, no período de 05/05/2014 a 16/05/2014 (12 dias).

DESIGNAR o servidor LEANDRO LOPES DA SILVA, RF 5786, Técnico Judiciário, para substituir a servidora ELOIZA ROCHA MEDEIROS, RF 1366, Técnica Judiciário, na Função de Supervisora de Ações Diversas, no período de 12/05/2014 a 30/05/2014 (19 dias).

DESIGNAR a servidora FERNANDA RAMOS FLORIANO FERRAZ SANTOS, RF 7155, Analista Judiciário, para substituir a servidora TATIANE PIGNATA ALMIENTO, RF 3398, Técnico Judiciário na Função de Supervisora da Seção de Processamentos Ordinários, nos períodos de 07/07/2014 a 16/07/2014 (10 dias).

INDICAR a servidora ELOIZA ROCHA MEDEIROS, RF 1366, Técnica Judiciário, Supervisora de Processamento de Ações Diversas, para substituir o Diretor de Secretaria Fernando Azeredo Passos Candelaria, RF 3433, Analista Judiciário, no período de 14/07/2014 a 25/07/2014 (12 dias).

DESIGNAR o servidor RENATO LADWIG DOS SANTOS, RF 5397, Técnico Judiciário, para substituir a servidora FRANCISCA STELLA MUNETTI, RF 579, Supervisora da Seção de Processamento de Mandado de Segurança e Medidas Cautelares, no período de 12/08/2014 a 29/08/2014 (18 dias).

DESIGNAR a servidora FERNANDA RAMOS FLORIANO FERRAZ SANTOS, RF 7155, Analista Judiciário, para substituir a servidora TATIANE PIGNATA ALMIENTO, RF 3398, Técnico Judiciário na Função de Supervisora da Seção de Processamentos Ordinários, nos períodos de 22/09/2014 a 03/10/2014 (12 dias).

DESIGNAR a servidora ANNY CRISTHINIE GUEDES DE OLIVEIRA GABANELLA, RF 4568, Técnica Judiciária, para substituir a servidora CLAIS GAIO DE BRITO MACHADO, RF 3439, Oficial de Gabinete, no período de 07/10/2014 a 24/10/2014 (18 dias).

DESIGNAR a servidora o servidor LEANDRO LOPES DA SILVA, RF 5786, Técnico Judiciário, para substituir a servidora ELOIZA ROCHA MEDEIROS, RF 1366, Técnica Judiciário, na Função de Supervisora de Ações Diversas, no período de 09/12/2014 a 19/12/2014 (11 dias).

Publique-se. Cumpra-se.

Comunique-se ao Diretor do Foro.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Victório Giuzio Neto, Juiz Federal**, em 30/06/2014, às 15:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 26ª VARA CÍVEL

:: SEI / TRF3 - 0539757 - Portaria ::

### **Portaria Nº 0539757, DE 30 DE junho DE 2014.**

**PORTARIA N. 10/2014 – 26ª Vara**

A DOUTORA SILVIA FIGUEIREDO MARQUES, JUIZA FEDERAL TITULAR DA 26ª VARA CÍVEL FEDERAL DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES E, CONSIDERANDO as férias de servidores desta Vara,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR a servidora SANDRA RAMOS SILVA, RF 3927, para exercer as atividades atribuídas à função de Oficial de Gabinete (FC-05), no período de 19.05.2014 a 25.05.2014.**

**ALTERAR as férias da servidora DEBORA MACHADO DURAND ALVES, RF 4398, anteriormente designadas para 17.11.2014 a 16.12.2014, nos termos da Portaria n.º 21/2013, para o período de 03.11.2014 a 02.12.2014.**

**ALTERAR as férias da servidora HELOISA HELENA BIRGEL, RF 4017, anteriormente designadas para 06.10.2014 a 24.10.2014, nos termos da Portaria n.º 16/2013, para o período de 13.10.2014 a 31.10.2014.**

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Figueiredo Marques, Juiz Federal**, em 30/06/2014, às 14:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 5ª VARA CRIMINAL

:: SEI / TRF3 - 0538725 - Portaria ::

### **Portaria Nº 0538725, DE 27 DE junho DE 2014.**

O Doutor Silvio Luís Ferreira da Rocha, Juiz Federal Titular da 5ª Vara Federal Criminal da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERADO** o período de férias dos servidores deste Juízo;

**RESOLVE:**

**ALTERAR, por absoluta necessidade do serviço**, os períodos de férias do servidor **CARLOS EDUARDO FROTA DO AMARAL GURGEL (RF 1958)**, assim distribuídos: o anteriormente marcado entre os dias 1º e 4 de julho de 2014 (remanescente do 1º período de 2013), para que seja **usufruído entre 7 e 10 de julho de 2014** (4 dias), e o anteriormente marcado entre os dias 5 e 24 de julho de 2014 (2º período de 2013), para que seja **usufruído entre 11 e 30 de julho de 2014** (20 dias);

**ALTERAR, por absoluta necessidade do serviço**, o período de férias da servidora **MARIA CÉLIA RUIZ CHELES (RF 1168)**, anteriormente marcado entre os dias 12 de agosto de 2014 a 10 de setembro de 2014 (período único de 2014), para que seja **usufruído em dois períodos**, assim distribuídos: **de 15 a 25 de setembro de 2014** (1º período – 11 dias) e **de 10 a 28 de novembro de 2014** (2º período – 19 dias).

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Luis Ferreira da Rocha, Juiz Federal**, em 30/06/2014, às 13:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 6ª VARA CRIMINAL

:: SEI / TRF3 - 0539672 - Portaria ::

### **Portaria Nº 0539672, DE 30 DE junho DE 2014.**

O DOUTOR MARCELO COSTENARO CAVALI, MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 6ª VARA FEDERAL CRIMINAL ESPECIALIZADA EM CRIMES CONTRA O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL E EM LAVAGEM DE VALORES DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

**RESOLVE:**

1) **ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço**, os períodos de férias da servidora **LORENA SOARES DOS SANTOS MEDEIROS, RF 7632**, abaixo relacionados:

De 18/08/2014 a 27/08/2014 para 29/10/2014 a 07/11/2014 (10 dias);

De 10/11/2014 a 19/11/2014 para 29/06/2015 a 08/07/2015 (10 dias).

2) **ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço**, o período de férias da servidora **DANIELA YURI GARCIA HARANAKA TOYOTA, RF 6303**, de 10/07/2014 a 19/07/2014 para 10/11/2014 a 19/11/2014 (10 dias).

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Costenaro Cavali, Juiz Federal Substituto**, em 30/06/2014, às 14:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0536156 - Portaria ::

**Portaria Nº 0536156, DE 26 DE junho DE 2014.**

O DOUTOR MARCELO COSTENARO CAVALI, MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 6ª VARA FEDERAL CRIMINAL ESPECIALIZADA EM CRIMES CONTRA O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL E EM LAVAGEM DE VALORES DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE:

RETIFICAR a portaria 0507668, de 03.06.2014, referente à alteração do período de férias do servidor VINICIUS MIRANDA DA SILVA, RF 6664, onde se lê: "De 07/01/2015 a 05/02/2015 (30 dias) para 22/04/2015 a 31/04/2015 (10 dias), 12/08/2015 a 21/08/2015 (10 dias) e 23/11/2015 a 02/12/2015 (10 dias)", LEIA-SE: "De 07/01/2015 a 05/02/2015 (30 dias) para 22/04/2015 a 01/05/2015 (10 dias), 12/08/2015 a 21/08/2015 (10 dias) e 23/11/2015 a 02/12/2015 (10 dias)".

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Costenaro Cavali, Juiz Federal Substituto**, em 30/06/2014, às 14:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGI DAS CRUZES

### JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE MOGI DAS CRUZES

:: SEI / TRF3 - 0538953 - Portaria ::

**Portaria Nº 0538953, DE 30 DE junho DE 2014.**

A Doutora **ANA CLÁUDIA CAUREL DE ALENCAR**, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Mogi das Cruzes, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 221 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

**RESOLVE:**

1. **ALTERAR**, por necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias, anteriormente marcadas de 02/07/2014 a 11/07/2014 (10 dias), referente à servidora **SOLANGE APARECIDA DA SILVA - RF 5162**, para o período de 23/07/2014 a 01/08/2014 (10 dias), exercício 2014.
2. **DESIGNAR** o servidor **PEDRO KAZUO KOJIMA**, Técnico Judiciário, RF 3990, para substituir a servidora SOLANGE APARECIDA DA SILVA, Supervisora da Seção de Perícias e Cálculos Judiciais (FC-5) no período de 23/07/2014 a 01/08/2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Caurel de Alencar, Juíza Federal**, em 01/07/2014, às 16:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0539303 - Portaria ::

**Portaria Nº 0539303, DE 30 DE junho DE 2014.**

A Doutora **ANA CLÁUDIA CAUREL DE ALENCAR**, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Mogi das Cruzes, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 221 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

**RESOLVE:**

**SUSPENDER**, em virtude de licença a gestante entre 03/06/2014 e 29/11/2014, referente à servidora **GISELLE MARIA COELHO BARBOSA LOPES** - RF 4457, o período de férias, anteriormente marcadas de 08/09 a 27/09/2014 (20 dias), exercício 2014 (2ª parcela), para fruição em 30/11 a 19/12/2014 (20 dias).

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Caurel de Alencar, Juíza Federal**, em 01/07/2014, às 16:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA**

### **JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SOROCABA**

:: SEI / TRF3 - 0539069 - Portaria ::

**Portaria Nº 0539069, DE 30 DE junho DE 2014.**

A DOUTORA **FLÁVIA DE TOLEDO CERA**, JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** a designação de Correição Geral Ordinária neste Juizado para o período de 06 a 10/10/2014, **CONSIDERANDO** que a servidora **RENATA CRISTINA BITTAR MANENTE**, RF 5831, Analista Judiciário, possui férias marcadas para o período de 22/09 a 09/10/2014,

**CONSIDERANDO** que a servidora **ÉRICA OLIVEIRA DONÁ**, RF 5670, Oficial de Gabinete (FC-5) da 1ª Vara-Gabinete, compensará os dias 01 a 04/07/2014, com dias trabalhados em plantão judiciário,

**CONSIDERANDO** a necessidade do serviço,

**RESOLVE:**

1 - **INTERROMPER**, a partir de 06/10/2014, as férias da servidora **RENATA CRISTINA BITTAR MANENTE**, RF 5831, Analista Judiciário, e agendar a fruição dos dias remanescentes para o período de 28/10 a 31/10/2014.

2 - **DESIGNAR** a servidora **TELMA MAHUAD**, RF 7421, Analista Judiciária, para exercer as atribuições de Oficial de Gabinete (FC-5) da 1ª Vara-Gabinete deste Juizado no período de 01/07 a 04/07/2014.

3 - **INCLUIR**, na Portaria n. 0530668, de 24 de junho de 2014, que tratou da alteração de férias da servidora **PRISCILA PATRÍCIA MORAES CAMBUÍ**, RF 6717, A NECESSIDADE DO SERVIÇO.

4 - **ALTERAR**, por necessidade do serviço, as férias da servidora **REIKO MAEBARA KOSHIMA**, RF 6666, técnico judiciário, de 06 a 15/10/2014, 10 a 19/11/2014, e de 10 a 19/12/2014, para 06 a 17/04/2015 e 13 a 30/07/2015.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Flávia de Toledo Cera, Juíza Federal Presidente do JEF de Sorocaba**, em 30/06/2014, às 17:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0541520 - Portaria ::

**Portaria Nº 0541520, DE 01 DE julho DE 2014.**

A DOUTORA FLÁVIA DE TOLEDO CERA, JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço,

RESOLVE:

1 - ALTERAR, por necessidade do serviço, as férias da servidora JULIANA VAZ MACIA BORRAS, RF 4461, do período de 14/07/2014 a 01/08/2014 para o período de 18/08/2014 a 05/09/2014.

2 - ALTERAR, por necessidade do serviço, as férias do servidor JULIANO PAIFER PELEGRINI, RF 4630, do período de 05/08/2014 a 14/08/2014 para o período de 30/07/2014 a 08/08/2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Flávia de Toledo Cera, Juíza Federal Presidente do JEF de Sorocaba**, em 01/07/2014, às 17:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA

### JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE ARARAQUARA

:: SEI / TRF3 - 0534486 - Portaria ::

**Portaria Nº 0534486, DE 26 DE junho DE 2014.**

O EXCELENTÍSSIMO DOUTOR JOAQUIM EURÍPEDES ALVES PINTO, JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE ARARAQUARA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 03, de 10 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que regulamenta os critérios para ocupação e substituição de função comissionada e cargos em comissão,

CONSIDERANDO as férias do servidor Luis Anselmo de Freitas Caetano, RF 5972, técnico judiciário - contabilidade, Supervisor de Cálculos e Perícias Judiciais (FC-5), no período de 22/04/2014 a 01/05/2014, nos termos da Portaria SEI n.º 0123209;

CONSIDERANDO, também, as férias servidor Jová Rios Cordeiro, RF 3393, técnico judiciário, Supervisor de Atendimento, Protocolo de Distribuição (FC-5), no período de 25/08/2014 a 03/09/2014, nos termos da Portaria SEI n.º 0123209;

CONSIDERANDO, ainda, a licença médica para tratamento da própria saúde do servidor Jová Rios Cordeiro, RF 3393, técnico judiciário, Supervisor de Atendimento, Protocolo de Distribuição (FC-5), no período de 23/6/2014 a 20/9/2014, conforme atestado médico apresentado;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor Fábio Souza Lima, RF 7064, analista judiciário-especialidade contadoria, para substituir o servidor Luis Anselmo de Freitas Caetano, RF 5972, no período de 22 a 23/04/2014;

DESIGNAR a servidora Valéria Aparecida Bueno, RF 5171, técnica judiciária, para substituir o servidor Jová Rios Cordeiro, RF 3393, nos períodos de 23/06/2014 a 06/07/2014 e de 26/07/2014 a 20/09/2014; a servidora Regiane Margonar Reis, RF 7295, analista judiciária, para substituir o referido servidor Jová Rios Cordeiro, no período de 07 a 22/07/2014; e a servidora Luciana Andréia Gonçalves Zanoello, RF 7340, analista judiciária, para substituí-lo no período de 23 a 25/07/2014;

SUSPENDER as férias do servidor Jová Rios Cordeiro, RF 3393, previstas para fruição no período de 25/08/2014 a 03/09/2014, remarcando-as para o período de 06 a 15/10/2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Joaquim Eurípedes Alves Pinto, Juiz Federal**, em 30/06/2014, às 19:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

### JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE BAURU

:: SEI / TRF3 - 0539601 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0539601, DE 30 DE junho DE 2014.**

**O DOUTOR CLÁUDIO ROBERTO CANATA, EXCELENTÍSSIMO JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL EM BAURU, 8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, CONSIDERANDO** o artigo 93, inciso XIV, da Constituição Federal e o art. 162, § 4º do Código de Processo Civil, que permitem ao magistrado delegar a prática de atos de administração e atos de mero expediente sem caráter decisório aos servidores sob sua jurisdição,

Considerando o art. 5º, inciso LXXVIII, da Constituição Federal,

**CONSIDERANDO** a necessidade de padronização e racionalização dos procedimentos relativos ao andamento das ações que tramitam no Juizado Especial Federal de Bauru,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Não havendo óbice expreso em ato normativo do Juízo, os atos processuais a seguir relacionados independem de despacho, devendo ser realizados pelo Diretor de Secretaria ou servidores devidamente autorizados:

I - intimação da parte autora para juntada, apresentação de cópias ou regularização dos seguintes documentos, no prazo de 10 (dez) dias:

- a) comprovante de residência em nome da parte autora;
- b) número do CPF da parte ou representante;
- c) identidade da parte ou representante;
- d) CTPS;
- e) carnês de contribuição;
- f) exames/relatórios médicos;
- g) comprovante do prévio requerimento administrativo;
- h) termo de curatela ou guarda;
- i) declaração de pobreza;
- j) documento essencial à causa, como contrato, certidão de óbito, atestado de permanência carcerária, e outros;
- k) contrato de honorários
- l) retirada de documentos originais, quando a juntada foi devidamente autorizada;
- m) cópias legíveis;
- n) carta de concessão do benefício;
- o) comparecimento em Secretaria a fim de ratificar os poderes outorgados na procuração, quando não a parte autora não puder assinar ou juntar procuração por instrumento público.

II - intimação das partes para, no prazo de 10 (dez) dias:

- a) manifestarem sobre laudo médico, social e contábil, inclusive complementar;
- b) manifestarem sobre proposta de acordo;
- c) manifestarem sobre cálculos da parte contrária;
- d) manifestarem sobre os cálculos de liquidação elaborados pela contadoria judicial, quando o processo estiver em fase de execução;
- e) comprovarem o cumprimento da sentença ou acórdão.

III – intimação da parte autora para justificar ausência à perícia médica designada, no prazo de 10 (dez) dias;

IV – intimação para dar prosseguimento ao feito, decorrido o prazo de suspensão deferido, sem manifestação da

parte interessada;

V – intimação do perito ou Central de Mandados, preferencialmente por correio eletrônico, para entregar ou devolver, em 05 (cinco) dias, laudo ou mandado não devolvido no prazo legal, após o que o fato será levado ao conhecimento do Juiz;

VI - reiteração de citação, por mandado ou por carta, na hipótese de mudança de endereço da parte, quando indicado novo endereço;

VII – providências para consulta aos sistemas online disponibilizados à Justiça Federal (Plenus, CNIS, WebService, Bacenjud, Renajud, Siel, outros), a fim de localizar e efetuar citação e/ou intimação necessárias ao impulso processual;

VIII – intimação da parte requerida para se manifestar sobre o pedido de habilitação de sucessores em 10 (dez) dias.

IX – abertura de vista ao Ministério Público Federal quando o procedimento assim o determinar, inclusive para apresentação de quesitos;

X - expedição de correio eletrônico (preferencialmente) ou ofício, decorrido o prazo para cumprimento de carta precatória ou ofício a cada 30(trinta) dias, caso não haja prazo prescrito, solicitando informações sobre o cumprimento;

XI – resposta ao Juízo deprecante, preferencialmente por correio eletrônico, sempre que solicitadas informações acerca do andamento da carta precatória ou ofício;

XII – abertura de vista ao interessado, após o retorno da carta precatória;

XIII – remessa dos autos à Contadoria, nas hipóteses previstas em lei e no momento oportuno;

XIV - abertura de vista ao autor a respeito das cartas e certidões negativas dos oficiais de justiça;

XV – certificação nos autos da ocorrência de feriado local e qualquer suspensão do expediente, quando o fato puder influir na contagem de prazo processual.

XVI – intimar a Caixa Econômica Federal para, no prazo de 30 (trinta) dias, informar se a parte autora efetuou adesão aos termos da Lei Complementar nº 110/2001.

XVII – intimação das partes para juntar cópia do processo administrativo no prazo de 30 (trinta) dias.

XVIII – liberação do pagamento do laudo pericial após a manifestação das partes.

XXIX – intimação da parte autora do lançamento de fase de liberação de pagamento da requisição de pequeno valor/precatório.

XX – intimação do perito para prestar esclarecimentos solicitados em 10 (dez) dias.

Art. 3º - O Diretor de Secretaria, independentemente de determinação judicial, tomará as providências necessárias para a citação do(s) réu(a) e intimação das partes acerca das datas e horários agendados para a realização de audiências e perícias e, se for o caso, para a apresentação de quesitos e nomeação de assistentes técnicos nos termos do art. 12, § 2º, da Lei nº 10.259, de 12 de julho de 2001.

Parágrafo único. Nos termos do art. 94 do Manual de Padronização dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região, nas demandas que dependam de perícia, o agendamento será feito no momento do cadastramento do processo. Havendo necessidade de saneamento, as perícias serão marcadas após a regularização do feito.

Art. 4º - O prazo para apresentação de contestação, observado o previsto no artigo 9º da Lei 10.259/2001, é de 30 (trinta) dias, salvo em caso de designação de audiência de conciliação, instrução e julgamento, em que o prazo será até a data designada.

Art. 5º - Serão aceitas contestações padronizadas apresentadas pelos réus nas ações deste Juizado, nos casos de assuntos repetitivos. O encaminhamento será endereçado à Presidência do Juizado mencionando a data a partir da qual deve ser inserida nos processos distribuídos para o respectivo assunto e, se for o caso, a data final. A contestação padronizada será inserida no Sistema Informatizado do Juizado Especial Federal de Bauru e arquivada eletronicamente. A anexação da contestação padrão dispensa a expedição de mandado, sendo considerada a data da citação a mesma da distribuição, nos termos das rotinas do Sistema Informatizado.

Art. 6º – O(a) Diretor(a) de Secretaria está autorizado(a) a assinar ofícios e mandados que não sejam endereçados a autoridades, bem como solicitar informações acerca do andamento de Cartas Precatórias expedidas há mais de trinta dias, sem notícia de cumprimento, independente de despacho judicial. Fica também autorizado(a) a prestar informações ao Juízo Deprecante.

Art. 7º - Tratando-se de petição de desarquivamento, independentemente de despacho judicial, os autos serão desarquivados.

Parágrafo único. Após a juntada da petição deverá a Secretaria promover a reativação da movimentação processual, remetendo os autos à análise do juiz ou, se for o caso, providenciar a intimação do requerente, pelo diário eletrônico ou qualquer outro meio idôneo, para requerer o que de direito no prazo de cinco dias. Após este prazo, nada requerido, certificará o decurso de prazo e devolverá os autos ao arquivo.

Art. 8º - Aos Contadores do Juízo é vedado receber, diretamente, advogados ou procuradores das partes.

Parágrafo único. Dúvidas em relação aos cálculos deverão ser apontadas em petição.

Art. 9º - Os pareceres e cálculos devem ser anexados aos autos pelo próprio contador, independente de decisão, não podendo ser complementados/alterados salvo por determinação judicial ou erro material. Neste último caso, o

servidor deverá anexar parecer/cálculos retificadores.

Art. 10 – Fixar em 20 (vinte) dias o prazo para a entrega de laudos periciais.

Art. 11 - Os pedidos de alteração do advogado do processo mediante petição, poderão ser efetuados pelo servidor, independente de decisão judicial, desde que apresentados o instrumento de substabelecimento devidamente assinado. Também no caso de cadastro de advogado de corrêu, desde que apresentado o instrumento de mandato, devidamente assinado.

§ 1º - O pedido de inclusão de advogado em processos distribuídos originariamente sem advogado deverão ser apreciados pelo Juízo.

§ 2º - Caso o processo esteja aguardando a interposição de recurso, a Secretaria ou Atendimento poderão fazer o cadastro, certificando nos autos, desde que apresentando o instrumento de mandato, levando o processo à conclusão em seguida.

Art. 12 - A correção do nome da parte autora cadastrada com erro poderá ser efetivada pelo servidor, independente de decisão judicial, mediante conferência com o documento de CPF, certificando-se nos autos eletrônicos a alteração.

Art. 13 - O pedido de alteração do endereço da parte autora, apresentado por petição ou pelas partes sem advogado no Atendimento III (processual) ou devido a erro no cadastro, poderá ser efetuada pelo servidor, independente de decisão judicial, mediante conferência do novo comprovante de residência, certificando-se nos autos eletrônicos a alteração.

Art. 14 – Por ocasião da publicação da ata de distribuição, deverá ser lançado o seguinte despacho ordinatório: Intime-se a parte autora para, no prazo de 10 dias:

1) Dizer se renuncia ou não ao montante da condenação que venha eventualmente a ultrapassar a quantia correspondente a 60 salários mínimos, na data da propositura do pedido, a fim de que a causa possa tramitar neste Juizado (art. 3º da Lei nº 10.259/2001; Enunciado nº. 24 do Fórum Nacional dos Juizados Especiais Federais – FONAJEF). Para esse fim, será considerada a soma das parcelas vencidas e das 12 (doze) vincendas (STJ, CC nº. 91470/SP, Rel. Ministra MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA). A renúncia não abrange as prestações que se vencerem no curso do processo (TNU, PEDILEF nº. 2008.70.95.0012544, Rel. Juiz Federal CLAUDIO CANATA, DJ 23/03/2010), e será entendida como irretirável. Caso a renúncia já esteja expressa na inicial, será desnecessária nova manifestação nesse sentido. Ressalte-se que a renúncia, nos casos em que a parte estiver representada por profissional da advocacia, exige poderes expressos, nos termos do que estabelece o art. 38 do CPC. Caso a parte autora não pretenda renunciar ao valor excedente, deverá justificar o valor atribuído à causa, juntando planilha que demonstre que sua pretensão ultrapassa a quantia correspondente a 60 salários mínimos.

2) Esclarecer, por intermédio de seu advogado, se existe ou não, em trâmite por outro Juízo, Federal ou Estadual, ou por Juizado Especial Federal, outra ação com as mesmas partes, causa de pedir e pedido. Caso a declaração esteja expressa na inicial, será desnecessária nova manifestação nesse sentido.

3) Para os casos de concessão de benefício previdenciário, juntar cópia integral do processo administrativo do(s) benefício(s) discutido(s) em Juízo, caso isso já não tenha sido providenciado, uma vez que se trata de documento indispensável à propositura da demanda (CPC, art. 283; Enunciado nº. 77 do Fórum Nacional dos Juizados Especiais Federais - FONAJEF). Poderá a parte autora, para não haver despesas com cópias, trazer o processo administrativo original ao Setor de Atendimento a fim de ser digitalizado, lembrando que o direito de carga de processos administrativos é garantido ao advogado (Lei nº 8.906/94, art. 7º, incisos XIII e XV; Instrução Normativa INSS/PRES nº 45, de 6 de agosto de 2010, artigos 650 e seguintes);

4) Nos casos em que se discute aposentadoria por tempo de serviço, aposentadoria por idade ou pensão por morte, para o caso de o autor ingressar novamente em sede administrativa, pleiteando as mesmas espécies de benefícios discutidas nos presentes autos e, caso haja a concessão do benefício pretendido pelo INSS, entender-se-á tal ato como desistência tácita à DER promovida anteriormente, sendo que, a análise do eventual direito da parte à contagem de novos períodos e/ou períodos com contagem diferenciada tomará como base a data da concessão da aposentadoria concedida em sede administrativa. Fica assegurada a análise do eventual direito adquirido nas datas das publicações da EC 20/98 e da Lei 9876/99. Todavia, a apuração de diferenças devidas será apenas a partir da data da última entrada de requerimento no setor administrativo. Caso existam recursos administrativos em andamento, estes são dados por prejudicados, nos termos do art. 307 do Regulamento da Previdência Social, aprovado pelo Decreto nº 3.048/99.

5) Para o caso de designação de audiência de instrução e julgamento, a parte deverá apresentar, por ocasião do ato processual, os originais da documentação trazida com a petição inicial.

6) Para os casos em que houver designação de perícia médica, apresentar quesitos pertinentes e nomear assistente técnico, caso queira, nos termos do art. 12, § 2º da Lei n. 10.259/2011, salvo se a petição inicial já os contiver. A parte poderá também trazer, no dia marcado para a realização da perícia, toda a documentação médica que estiver em seu poder, se possível original. Caso essa documentação esteja em poder de hospital, é direito da parte obtê-los, nos termos da Resolução CFM nº 1.931, de 17 de setembro de 2009, art. 88, e da Lei estadual nº 10.241, de 17-3-1999, artigo 1º, inciso VIII.

Intimem-se.



Art. 15 - Todos os atos praticados pelo Diretor de Secretaria ou por servidor designado deverão ser lançados nos autos, em rotina própria do SISJEF, com menção a esta Portaria, e poderão ser revistos de ofício pelo juiz.

Art. 16 – Remeta-se cópia desta Portaria para a Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região e para a Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região.

Art. 17 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Claudio Roberto Canata, Juiz Federal**, em 30/06/2014, às 16:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE**

### **JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE TAUBATÉ**

:: SEI / TRF3 - 0541005 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0541005, DE 30 DE junho DE 2014.**

**A MMª. JUÍZA FEDERAL DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CIVEL DE TAUBATÉ - SP, DRA.**

**CARLA CRISTINA FONSECA JÓRIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,**

CONSIDERANDO a Portaria n. 07/2007, de 16/05/2007, da E. Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução-CJF 558, de 22 de maio de 2007, do E. Conselho da Justiça Federal;

CONSIDERANDO o disposto no art. 12, da Lei n. 10.259/2001

CONSIDERANDO os princípios norteadores dos Juizados Especiais (oralidade, simplicidade, informalidade, economia processual e celeridade), dispostos nas Leis n. 10.259/2001 e n. 9.099/95 e a necessidade de organização dos trabalhos internos deste Juizado;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o profissional abaixo mencionado para atuação como perito *ad hoc* nos feitos que tramitam neste Juizado Especial Federal Cível de Taubaté, desempenhando a atividade de elaboração de cálculos.

**DALTON DE JESUS ALBADO - CRC 1SP192951/0-7 - CPF: 122.062.498-55**

Art. 2º - Os honorários serão fixados nos termos da Resolução 558 de 22/05/2007.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Encaminhe-se cópia da presente Portaria, por meio eletrônico, à Presidência do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região, à Corregedoria-Geral, bem como à Coordenadoria Geral dos Juizados Especiais Federais do TRF da 3ª Região.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina Fonseca Jório, Juíza Federal**, em 01/07/2014, às 15:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0540764 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0540764, DE 30 DE junho DE 2014.**

**A MMª. JUÍZA FEDERAL DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CIVEL DE TAUBATÉ - SP, DRA. CARLA CRISTINA FONSECA JÓRIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,**

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 03, de 10 de março de 2008, do Egrégio Conselho da Justiça Federal, que regulamenta, no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, a nomeação, a exoneração, a designação, a dispensa, a remoção, o trânsito e a vacância, previstos na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como os critérios para ocupação e substituição de função comissionada e cargos em comissão e o cartão de identidade funcional.

CONSIDERANDO que a servidora Marta Penteado de Andrade - RF 3614, Técnico Judiciário, Supervisora da Seção de Processamento (FC-05), encontrar-se-á em gozo de férias no período de 09/07/2014 a 18/07/2014;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a servidora Margareth Ferreira Claro - RF 3423, Analista Judiciário, para substituir a servidora Marta Penteado de Andrade - RF 3614, na função comissionada por ela ocupada, no período de 09/07/2014 a 18/07/2014, sem prejuízo de suas atribuições;

Art. 2º - Encaminhe-se cópia desta Portaria para o Núcleo de Recursos Humanos desta Seção Judiciária.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina Fonseca Jório, Juíza Federal**, em 01/07/2014, às 15:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA**

### **JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE ARAÇATUBA**

:: SEI / TRF3 - 0541633 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0541633, DE 01 DE julho DE 2014.**

A DOUTORA ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA, JUÍZA FEDERAL, PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE ARAÇATUBA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, AUTORIZAR o servidor ALEXANDRE GONÇALVES, RF 5284, Supervisor da Seção de Processamentos, a compensar o dia 30/06/2014, em razão de plantão judicial realizado em 16/02/2014, neste Juizado Especial Federal.

AUTORIZAR a servidora MARCIA TERUMI NO MUNGO, RF 5194, a compensar os dias 29/06/2014, 10/07/2014 e 11/07/2014, em razão de plantões judiciais realizados na 2ª Vara Federal desta Subseção e no dia 10/05/2014, neste Juizado.

AUTORIZAR o servidor LUÍS MARCELO SALUSTIANO, RF 2396, a compensar o dia 18/06/2014, em razão de plantão judicial realizado na 1ª Vara Federal desta Subseção.

AUTORIZAR a servidora LILIAN BARRETO MENDES DALL'OCA, RF 3710, a compensar o dia 18/06/2014 em razão de plantão judicial realizado em 09/03/2014, neste Juizado Especial Federal.

DESIGNAR a servidora RENATA CAETANO DA SILVEIRA, RF 5196, para substituir o servidor ALEXANDRE GONÇALVES, RF 5284, Supervisor da Seção de Processamentos, no período compreendido entre 10/07/2014 e 19/07/2014, em razão de férias.

DESIGNAR o servidor LUIS MARCELO SALUSTIANO, RF 2396, para substituir o servidor MIGUEL PEREIRA GARCIA JUNIOR, RF 6811, Supervisor da Seção de Perícias e Cálculos Judiciais, no período compreendido entre 14/07/2014 e 23/07/2014, em razão de férias.

DESIGNAR o servidor ALEXANDRE GONÇALVES, RF 5284, para substituir o servidor FÁBIO ANTUNEZ SPEGIORIN, RF 6043, Diretor de Secretaria, no período compreendido entre 12/08/2014 a 21/08/2014, em razão de férias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rosa Maria Pedrassi de Souza, Juíza Federal**, em 01/07/2014, às 17:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

### CENTRAL DE HASTAS PÚBLICAS UNIFICADAS

:: SEI / TRF3 - 0539305 - Edital ::

#### Edital

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO DA 125ª HASTA PÚBLICA UNIFICADA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO**

**A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA LESLEY GASPARINI, JUÍZA FEDERAL CONSULTORA PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE HASTAS PÚBLICAS UNIFICADAS DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, NA FORMA DA LEI, ETC.**

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento e interessar possa que, ficam retificados os seguintes lotes:

#### **LOTE 196**

**Natureza e nº do Processo:** Execução Fiscal nº 0004403-61.2012.403.6114

**Vara:** 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo

**Partes:** FAZENDA NACIONAL X HENDRIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Nos itens "N" a "T", **onde se lê:** "...avaliado o par em...", **leia-se** "...valor unitário".

No item "P", **onde se lê:** "...totalizando R\$ 90.000,00", **leia-se:** "...totalizando R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais)".

No item "V", **onde se lê:** "avaliado cada em R\$ 10.000,00, totalizando R\$ 30.000,00", **leia-se:** "...Avaliados em R\$ 30.000,00".

**Onde se lê:** "Valor de avaliação: R\$ 1.833.725,00 e Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 916.862,50", **leia-se:** "Valor de avaliação: R\$ 4.148.155,00 (Quatro milhões, cento e quarenta e oito mil, cento e cinquenta e cinquenta e cinco reais) e Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 2.074.077,50 (Dois milhões, setenta e quatro mil, setenta e sete reais e cinquenta centavos)".

**LESLEY GASPARINI**  
**JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE DA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE HASTAS PÚBLICAS UNIFICADAS**

Documento assinado eletronicamente por **Lesley Gasparini, Juíza Federal**, em 30/06/2014, às 17:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0542071 - Edital ::

#### Edital

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO DA 126ª HASTA PÚBLICA UNIFICADA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR ALFREDO DOS SANTOS CUNHA, JUÍZ FEDERAL CONSULTOR PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE HASTAS PÚBLICAS UNIFICADAS DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO EM EXERCÍCIO, NA FORMA DA LEI, ETC.**

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento e interessar possa que, ficam retificados os seguintes lotes:

**LOTE 003**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0003380-89.2007.403.6103

**Vara:** 4ª Vara Federal de São José dos Campos

**Partes:** FAZANDA NACIONAL X JARDIM AUTO POSTO S J CAMPOS LTDA

**Onde se lê:** "...A) 8.000 litros de gasolina comum, avaliado cada litro em R\$ 2,34, totalizando R\$ 18.720,00; B) 10.000 litros de álcool combustível, para veículos, avaliado cada litro em R\$ 1,64, totalizando 16.400,00; C) 3.000 litros de óleo diesel, avaliado cada litro em R\$ 1,98, totalizando R\$ 5.940,00. **leia-se:** "...8.000 litros de gasolina comum, avaliado o litro em R\$ 2,36, totalizando R\$ 18.880,00; B) 10.000 litros de álcool combustível, avaliado cada litro em R\$ 1,41, totalizando 14.100,00; C) 3.000 litros de óleo diesel, avaliado cada litro em R\$ 2,05, totalizando R\$ 6.150,00.

**Onde se lê:** "Valor de avaliação: R\$ 41.060,00 e Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 20.530,00, **leia-se:** "Valor de avaliação: R\$ 39.130,00 (Trinta e nove mil cento e trinta reais) e Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 19.565,00 (Dezenove mil quinhentos e sessenta e cinco reais)"

**LOTE 079**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0008341-73.2007.403.6103

**Vara:** 4ª Vara Federal de São José dos Campos

**Partes:** FAZENDA NACIONAL X VICENTE BOMTEMPO

**Onde se lê:** "...em bom estado de conservação, apresentando apenas alguns risco na laterais e um pequeno amassado na parte dianteira esquerda e segundo o executado o veiculo esta com problemas no freio e a documentação esta em ordem", **leia-se:** "...pintura queimada pelo sol, lataria apresentando alguns amassados e corrosão em diversas partes, havendo ainda mancas e rasgos por todo o estofamento. Hodômetro anotando 143.094 Km. Não foi possível testar o funcionamento do veículo ante a ausência de carga na bateria e o longo período no qual ficou parado, segundo relatado pelo executado. Nada obstante, constatado a existência do conjunto completo de motor e câmbio."

**Onde se lê:** ...Valor de avaliação: R\$ 7.000,00 (Sete mil reais) e Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais), **leia-se:** Valor de avaliação: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

**LOTE 298**

**Natureza e nº do Processo:** Execução Fiscal nº 0002924-68.2010.403.6125

**Vara:** 1ª Vara Federal de Ourinhos

**Partes:** FAZENDA NACIONAL X R & R CONFECÇÕES LTDA EPP

**Onde se lê:** "... 1.300 Calças Jeans, todas novas, de diversas lavagens, tamanhos e cores, na embalagem, em perfeitas condições, que fazem parte do estoque rotativo da executada, avaliadas em R\$ 130,00 cada, **leia-se:** "...1.308 (mil trezentos e oito) calças jeans, sem referencia, de fabricação da executada, cinco bolsos, todas novas e em perfeito estado, estoque rotativo da empresa, sendo que são divididas em grades de 12, portanto, 109 no tamanho 36, 218 no tamanho 38, 327 no tamanho 40, 327 no tamanho 42, 218 no tamanho 44 e 109 no tamanho 46, avaliado cada calça em R\$ 70,00.

**Onde se lê:** Valor de avaliação: R\$ 169.000,00 e Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 84.500,00, **leia-se:** Valor de avaliação: R\$ 91.560,00 (noventa e um mil, quinhentos e sessenta reais) e Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 45.780,00 (quarenta e cinco mil, setecentos e oitenta reais).

**ALFREDO DOS SANTOS CUNHA  
JUÍZ FEDERAL PRESIDENTE DA  
COMISSÃO PERMANENTE DE HASÇAS PUBLICAS UNIFICADAS  
EM EXERCÍCIO**

Documento assinado eletronicamente por **Alfredo dos Santos Cunha, Juíza Federal**, em 02/07/2014, às 13:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 9ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

:: SEI / TRF3 - 0539898 - Portaria ::

### **Portaria Nº 0539898, DE 30 DE junho DE 2014.**

PORTARIA n.º 11/2014

O Doutor MARCELO GUERRA MARTINS, Juiz Federal Titular da 9ª Vara de Execução Fiscal, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço,

RESOLVE alterar o período de férias referente à segunda parcela do exercício de 2014, da servidora CRISTIANE RODRIGUES PEREIRA TOZZI, RF 4057, Técnica Judiciária, Oficial de Gabinete de 10.07.2014 a 28.07.2014 para 06.10.2014 a 24.10.2014.

Cumpra-se. Oficie-se. Publique-se.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Guerra Martins, Juiz Federal**, em 30/06/2014, às 16:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

:: SEI / TRF3 - 0539924 - Portaria ::

### **Portaria Nº 0539924, DE 30 DE junho DE 2014.**

PORTARIA n.º 12/2014

O Doutor MARCELO GUERRA MARTINS, Juiz Federal Titular da 9ª Vara de Execução Fiscal, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor JOÃO BATISTA MAGALHÃES, RF 3854, Analista Judiciário, Supervisor de Execuções Fiscais do INSS e Outros e, esteve em gozo de férias, no período de 16.06.2014 a 05.07.2014.

RESOLVE:

RESOLVE designar a servidora CAMILA RODRIGUES MATOS, Analista Judiciário, RF: 7469 para substituí-lo no referido período.

Cumpra-se. Oficie-se. Publique-se.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Guerra Martins, Juiz Federal**, em 30/06/2014, às 16:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

:: SEI / TRF3 - 0540316 - Portaria ::

### **Portaria Nº 0540316, DE 30 DE junho DE 2014.**

PORTARIA n.º 13/2014

O Doutor MARCELO GUERRA MARTINS, Juiz Federal Titular da 9ª Vara de Execução Fiscal, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço,

RESOLVE alterar o período de férias referente à servidora OSANA ABIGAIL DA SILVA, RF 1205, Diretora de

Secretaria, do exercício de 2013 de 07.07.2014 a 04.08.2014 para 01.10.2014 a 29.10.2014 e do exercício de 2014 de 05.08.2014 a 03.09.2014 para 30.10.2014 a 28.11.2014.

Cumpra-se. Oficie-se. Publique-se.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Guerra Martins, Juiz Federal**, em 30/06/2014, às 16:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AMERICANA**

### **DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AMERICANA**

:: SEI / TRF3 - 0541468 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0541468, DE 01 DE julho DE 2014.**

O MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 34ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 14/2008, do Conselho da Justiça Federal,

**RESOLVE interromper** no dia 01/07/2014, por necessidade de serviço, a segunda parcela das férias marcadas para o período de 30/06/2014 a 18/07/2014, referente à servidora CRISTINA MOTTA GALVÃO GALINDO, RF 861, ficando a fruição de 18 dias remanescentes para o período de 14/07/2014 a 31/07/2014.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Mendes Sobrinho, Juiz Federal**, em 02/07/2014, às 13:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0541570 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0541570, DE 01 DE julho DE 2014.**

O MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da 34.ª Subseção Judiciária Federal de Americana/SP, no uso das suas atribuições legais e regulamentares.

**CONSIDERANDO o art. 362, VIII do Provimento nº 94, de 17 de Novembro de 2008, da Corregedoria-Geral da Justiça Federal da 3ª Região,**

**RESOLVE:**

**APROVAR a escala de plantão dos Analistas Judiciários Executantes de Mandado, referente ao mês de Julho de 2014, como segue:**

**JULHO/2014**

<b>Dia</b>	<b>Nome</b>	<b>Dia</b>	<b>Nome</b>
<b>01</b>	<b>Lauriene Teles de Oliveira</b>	<b>16</b>	<b>Renata Cristina Costa de Almeida</b>
<b>02</b>	<b>Lauriene Teles de Oliveira</b>	<b>17</b>	<b>Renata Cristina Costa de Almeida</b>
<b>03</b>	<b>Lauriene Teles de Oliveira</b>	<b>18</b>	<b>Lauriene Teles de Oliveira</b>

04	Lauriene Teles de Oliveira	19	Lauriene Teles de Oliveira (sábado)
05	Lauriene Teles de Oliveira (sábado)	20	Lauriene Teles de Oliveira (domingo)
06	Lauriene Teles de Oliveira (domingo)	21	Lauriene Teles de Oliveira
07	Lauriene Teles de Oliveira	22	Lauriene Teles de Oliveira
08	Lauriene Teles de Oliveira	23	Lauriene Teles de Oliveira
09	Lauriene Teles de Oliveira	24	Lauriene Teles de Oliveira
10	Lauriene Teles de Oliveira	25	Lauriene Teles de Oliveira
11	Renata Cristina Costa de Almeida	26	Lauriene Teles de Oliveira (sábado)
12	Renata Cristina Costa de Almeida (sábado)	27	Lauriene Teles de Oliveira (domingo)
13	Renata Cristina Costa de Almeida(domingo)	28	Renata Cristina Costa de Almeida
14	Renata Cristina Costa de Almeida	29	Renata Cristina Costa de Almeida
15	Renata Cristina Costa de Almeida	30	Renata Cristina Costa de Almeida
		31	Renata Cristina Costa de Almeida

O plantão dos Analistas Judiciários Executantes de Mandados, acima determinados, será realizado à distância. Permanecerão à disposição do Juízo, de modo a serem prontamente localizados, sempre que se fizer necessário. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Mendes Sobrinho**, Juiz Federal, em 02/07/2014, às 13:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAÇATUBA

:: SEI / TRF3 - 0537113 - Portaria ::

#### Portaria Nº 0537113, DE 27 DE junho DE 2014.

A DOUTORA ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA, Juíza Federal Diretora da 7.ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau no Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 0504022, de 02 de junho de 2014, referente à escala de distribuição de processos desta Subseção Judiciária;

**RESOLVE:**

ALTERAR a referida escala para constar como Juiz Distribuidor a Juíza Federal Dra. Maria Fernanda de Moura e Souza nos dias 25 e 26/06/2014.  
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rosa Maria Pedrassi de Souza, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Araçatuba**, em 30/06/2014, às 17:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0540295 - Portaria ::

**Portaria Nº 0540295, DE 30 DE junho DE 2014.**

A DOUTORA ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA, Juíza Federal Diretora da 7.ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau no Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento n.º 41/90, de 17 de dezembro de 1990, do E. Conselho da Justiça Federal da Terceira Região;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n.º 71, de 31 de março de 2009, alterada pela Resolução n.º 152/2012, ambas do E. Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria n.º 054, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

**RESOLVE:**

Art. 1.º Estabelecer a escala de plantão judiciário semanal para os magistrados desta Subseção Judiciária, conforme segue:

**I – Plantão Judiciário Semanal:**

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
de 07/07 a 13/07/2014	JEF	Dra. Rosa Maria Pedrassi de Souza

Art. 2.º Informar, nos termos do parágrafo único do artigo 2.º da Resolução n.º 71 do E. Conselho Nacional de Justiça - CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão será realizado na sede do Fórum da Justiça Federal em Araçatuba – 7.ª Subseção Judiciária de São Paulo, localizado na Avenida Joaquim Pompeu de Toledo, n.º 1534, Vila Estádio, telefone (0xx18) 3117-0150, *fac simile* (0xx18) 3117-0195.

Art. 3.º Caberá ao(a) Magistrado(a) em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar à Diretora desta Subseção, com antecedência mínima de 1(uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rosa Maria Pedrassi de Souza, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Araçatuba**, em 30/06/2014, às 17:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**1ª VARA DE ARAÇATUBA**



:: SEI / TRF3 - 0541280 - Portaria ::

**Portaria Nº 0541280, DE 01 DE julho DE 2014.**

A DOUTORA ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA, JUÍZA FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL EM ARAÇATUBA - SP, SÉTIMA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC

**CONSIDERANDO** que na Portaria nº 0534677/2014 constou incorretamente o exercício do período de férias do Servidor Pedro Luís Silveira de Castro Silva,

**RESOLVE:**

Retificá-la nos seguintes termos:

- ONDE SE LÊ: "...10 a 19/12/2014 (dez dias) e 07 a 16/01/2015 (dez dias), exercício 2013...";

- LEIA-SE: "...10 a 19/12/2014 (dez dias) e 07 a 16/01/2015 (dez dias), exercício 2014...";

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rosa Maria Pedrassi de Souza, Juiz Federal**, em 01/07/2014, às 14:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

:: SEI / TRF3 - 0537328 - Portaria ::

**Portaria Nº 0537328, DE 27 DE junho DE 2014.**

DIRETORIA DO FÓRUM DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

O Doutor Marcelo Freibergger Zandavali, Juiz Federal Diretor do Fórum da Subseção Judiciária de Bauru, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE:**

ALTERAR em parte, por extrema necessidade do serviço, a Portaria n.º 039/2012, de 30/08/2012, desta Diretoria, em relação às férias do exercício de 2013, da servidora DANIELA ORLANDI GALICIA, RF. 2085, anteriormente marcadas de 12/08 a 10/09/2014, para serem usufruídas: 1ª parcela de 12 a 22/08/2014 (11 dias) e 2ª parcela de 24/11 a 12/12/2014 (19 dias).

ALTERAR em parte a Portaria nº 033/2013, de 30/08/2013, desta Diretoria, em relação à 2ª parcela de férias do exercício de 2014, do servidor SÉRGIO RICARDO DE GODOY, RF. 5647, anteriormente marcada de 22 a 31/07/2014, para ser usufruída de 08 a 17/09/2014.

Bauru, 27 de junho de 2014.

Marcelo Freibergger Zandavali  
Juiz Federal  
Diretor do Fórum da Subseção Judiciária de Bauru,  
em exercício

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Freibergger Zandavali, Juiz Federal**, em 30/06/2014, às 17:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### 3ª VARA DE BAURU

:: SEI / TRF3 - 0541437 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0541437, DE 01 DE julho DE 2014.**

**A DOUTORA MARIA CATARINA DE SOUZA MARTINS FAZZIO**, Meritíssima Juíza Federal Substituta da 3ª Vara em Bauru, 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE**

**DESIGNAR**, os servidores desta 3ª Vara, conforme escala de plantão que segue:

Dia 04 (sexta-feira) de julho de 2014, a partir das 19:00 horas

MÁRCIA CRISTINA DE SOUZA RIBEIRO BRANCO, RF 5652, Analista Judiciário

Dia 05 (sábado) de julho de 2014

MÁRCIA CRISTINA DE SOUZA RIBEIRO BRANCO, RF 5652, Analista Judiciário

Dia 06 (domingo) de julho de 2014

SELMA HELENA PIRES GRANJA, RF 6333, Técnico Judiciário

Dia 09 (quarta-feira) de julho de 2014

FILIFE EMANUEL FERNANDES ANDRADE, RF 7310, Técnico Judiciário

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Maria Catarina de Souza Martins Fazzio, Juíza Federal Substituta**, em 01/07/2014, às 16:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

#### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

:: SEI / TRF3 - 0539674 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0539674, DE 30 DE junho DE 2014.**

**O DOUTOR MARCO AURÉLIO CHICHORRO FALAVINHA, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,**

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE n.º 102/09, n.º 107/09 e n.º 121/10;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n.º 071/2009, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria n.º 054/2012; de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n.º 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a escala de Juiz Distribuidor para o Fórum Federal de Campinas, como segue:

#### **PERÍODO MAGISTRADO**

30/06/2014 GUILHERME ANDRADE LUCCI

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurélio Chichorro Falavinha, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Campinas**, em 30/06/2014, às 17:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0539753 - Portaria ::

**Portaria Nº 0539753, DE 30 DE junho DE 2014.**

**O DOUTOR MARCO AURÉLIO CHICHORRO FALAVINHA, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,**

**CONSIDERANDO** que o servidor EDNILSON ROBERTO LEME DE GODOY, RF: 1771, ocupante da função comissionada de Supervisor da Seção de Conservação e Recuperação (FC-5), está em férias, no período de 30/06 a 09/07/2014;

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR o servidor ANTONIO EDERALDO SANTANA JÚNIOR, RF: 7121, para substituí-lo no período acima.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurélio Chichorro Falavinha, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Campinas**, em 30/06/2014, às 17:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0539800 - Portaria ::

**Portaria Nº 0539800, DE 30 DE junho DE 2014.**

**O DOUTOR MARCO AURÉLIO CHICHORRO FALAVINHA, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,**

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento COGE Nº 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE nº 102/09, nº 107/09 e 121/10;

**CONSIDERANDO** os termos das Resoluções nº 071/2009, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 054/2012, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

**RESOLVE:**

Art. 1º ESTABELECE a escala extraordinária de plantão judiciário semanal da 5ª Subseção Judiciária de Campinas, compreendendo apenas os feriados que ocorram durante a semana, como segue:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
19h de 07/07 às 09h de 11/07/2014	1ª	BERNARDO JULIUS ALVES WAINSTEIN

Art. 2º ESTABELECE a escala extraordinária de plantão judiciário das Subseções Judiciárias de Campinas e São João da Boa Vista, compreendendo apenas os finais de semana sem feriados, como segue:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
19h de 11/07 às 09h de 14/07/2014	1ª	OSIAS ALVES PENHA

Art. 3º COMUNICAR o e-mail institucional das Varas e do Setor de Distribuição e Protocolos:

Vara/Setor	e-mail institucional
1ª Vara	campinas_vara01_sec@jfsp.jus.br
Setor de Distribuição e Protocolos	campinas_sedi@jfsp.jus.br

Art. 4º INFORMAR que, para fins da Portaria nº 038/2011, os comunicados urgentes a serem enviados por e-mail ao plantão judiciário deverão ser direcionados ao endereço eletrônico institucional da vara plantonista, conforme escala constante nesta portaria.

Art. 5º COMUNICAR que, os Juízes escalados para o plantão Judiciário da 5ª Subseção de Campinas também realizarão o plantão judiciário da Subseção de São João da Boa Vista, durante os finais de semana e feriados.

Art. 6º INFORMAR que, no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns das Subseções permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 às 12 horas, devendo ao menos um servidor ficar encarregado das atividades, cabendo-lhe o recebimento das petições urgentes e o encaminhamento do caso ao Juiz Federal de plantão.

Art. 7º ESCLARECER ainda que, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 71 do CNJ, o plantão será realizado nas dependências dos Fóruns das Subseções:

- 5ª Subseção Judiciária - Avenida Aquidabã, 465 - Campinas/SP - fone: (19) 3734.7000 - fax: (19) 3734.7008;

- 27ª Subseção Judiciária - Avenida Dr. Oscar Pirajá Martins, 1473 - São João da Boa Vista/SP - fone: (19) 3638.2900

Art. 8º CABERÁ ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício o Diretor desta Subseção, com antecedência mínima de 1(uma) semana indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurélio Chichorro Falavinha, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Campinas**, em 30/06/2014, às 17:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0541620 - Portaria ::

**Portaria Nº 0541620, DE 01 DE julho DE 2014.**

**O DOUTOR MARCO AURÉLIO CHICHORRO FALAVINHA, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,**

**CONSIDERANDO** que o servidor MARCO MANFREDINI, RF: 7615, ocupante da função comissionada de Supervisor da Seção de Apoio à Conciliação (FC-5), está em férias, no período de 02/07 a 11/07/2014;

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR o servidor FREDERICO PIERONI TURANO, RF: 4940, para substituí-lo no período acima.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurélio Chichorro Falavinha, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Campinas**, em 01/07/2014, às 17:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0541552 - Portaria ::

**Portaria Nº 0541552, DE 01 DE julho DE 2014.**

O DOUTOR MARCO AURÉLIO CHICHORRO FALAVINHA, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento COGE Nº 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE nº 102/09, nº 107/09 e 121/10;

**CONSIDERANDO** os termos das Resoluções nº 071/2009, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 054/2012, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

**RESOLVE:**

Art. 1º **ALTERAR** a escala extraordinária de plantão judiciário das Subseções Judiciárias de Campinas e São João da Boa Vista, compreendendo apenas os finais de semana "emendados" com feriados, como segue:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
19h de 03/07 às 09h de 07/07/2014	2ª JEF	BERNARDO JULIUS ALVES WAINSTEIN

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurélio Chichorro Falavinha, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Campinas**, em 01/07/2014, às 17:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**3ª VARA DE CAMPINAS**

:: SEI / TRF3 - 0540834 - Portaria ::

**Portaria Nº 0540834, DE 30 DE junho DE 2014.**

O DOUTOR RENATO CÂMARA NIGRO, meritíssimo juiz federal substituto, no exercício da titularidade, da 3ª vara federal de campinas, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n.º 383 de 05 de julho de 2004, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias.

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequação dos serviços da secretaria da 3ª Vara Federal de Campinas/SP.

RESOLVE:

**ALTERAR** as férias do servidor **ALEXANDRE APARECIDO DE CARVALHO**, Técnico Judiciário, RF nº 6394, anteriormente marcadas para os dias 06 a 24 de outubro de 2014, referente ao exercício 2014, para os dias 28/10 a 15/11/2014 (19 dias) – 2ª parcela.

**INCLUIR** as férias do referido servidor na escala de férias da 3ª Vara Federal de Campinas/SP, aprovada pela Portaria n.º 14/2014 (número nosso).

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Renato Câmara Nigro, Juiz Federal Substituto**, em 01/07/2014, às 16:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0541055 - Portaria ::

**Portaria Nº 0541055, DE 30 DE junho DE 2014.**

**O DOUTOR RENATO CÂMARA NIGRO, MERETÍSSIMO JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE da 3ª vara federal de campinas, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,**

**CONSIDERANDO** que o servidor **JOSÉ DONIZETI SAMPAIO**, Técnico Judiciário, RF 1832, ocupante da função comissionada – FC05, Supervisor Mandado de Segurança e Cautelares, estará em férias, no período de 01 a 15 de julho de 2014,

**RESOLVE**

**DESIGNAR** a servidora **THALITA FÁBIO FERREIRA DA SILVA**, Técnica Judiciário, RF 6813, para substituí-lo no período de 01 a 15 de julho de 2014.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Renato Câmara Nigro, Juiz Federal Substituto**, em 01/07/2014, às 16:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0537454 - Portaria ::

**Portaria Nº 0537454, DE 27 DE junho DE 2014.**

**O DOUTOR RENATO CÂMARA NIGRO, Meritíssimo Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade da 3ª Vara Federal de Campinas, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, CONSIDERANDO** a realização de plantões judiciais e/ou horas extraordinárias, pelo servidor abaixo relacionado e a possibilidade de se compensar referidos dias/horas sem prejuízo para o normal andamento dos serviços,

**RESOLVE**

Autorizar a compensação do referido plantão, na forma a seguir:

José Donizeti Sampaio, Técnico Judiciário – RF 1832, compensar o dia 09 de março de 2014, trabalhado em plantão, com o dia 30 de junho de 2014.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Renato Câmara Nigro, Juiz Federal Substituto**, em 01/07/2014, às 16:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 9ª VARA DE CAMPINAS

:: SEI / TRF3 - 0539474 - Portaria ::

### Portaria Nº 0539474, DE 30 DE junho DE 2014.

#### PORTARIA Nº 25/2014

A DOUTORA VALDIRENE RIBEIRO DE SOUZA FALCÃO, JUÍZA FEDERAL DA 9ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL EM CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

**CONSIDERANDO** a escala de férias dos servidores desta 9ª Vara Federal em Campinas,

#### RESOLVE:

**Designar** a servidora MÁRJORIE NOGUEIRA RAMOS, RF 6120, Supervisora de Processamentos Diversos-FC 5, para substituir o servidor JORGE LUIZ URBANETTO, RF 7245, Diretor de Secretaria, no período das férias deste, qual seja, de 10/07/2014 a 19/07/2014 e 21/07/2014 a 30/07/2014.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Valdirene Ribeiro de Souza Falcão, Juíza Federal**, em 30/06/2014, às 14:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

:: SEI / TRF3 - 0540357 - Aviso ::

#### Aviso

**O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Doutor(a) MASSIMO PALAZZOLO, Juiz(a) Federal, Diretor(a) da 19ª Subseção Judiciária de Guarulhos, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO** os termos da Resolução 152/2012 do Egrégio CNJ

**AVISA** e torna público que:

**I** - O plantão será realizado pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) Federal Dr.(a)

<b>MASSIMO PALAZZOLO PAULA MANTOVANI AVELINO FELIPE BENICHIO TEIXEIRA</b>	<b>04/07/2014 À 06/07/2014 07/07/2014 À 09/07/2014 10/07/2014 À 11/07/2014</b>	<b>5ª Vara 5ª Vara</b>	<b>5ª Vara</b>
---	--	----------------------------	----------------

**II** – Informar que, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da resolução Nº 71, de 31/03/2009, do E. Conselho Nacional de Justiça – CNJ, que o plantão será realizado na sede do Fórum Federal de Guarulhos, na Av. Salgado Filho, 2050, Pq. Renato Maia, Guarulhos – SP.

Cópia deste Aviso deverá ser encaminhada, por meio eletrônico, a todos os MM. Juizes desta Subseção; à OAB - Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Guarulhos; ao MM. Juiz Federal Diretor do Foro; ao Ministério Público Federal; a Defensoria Pública da União e a Delegacia de Polícia Federal do Aeroporto Internacional de São Paulo em Guarulhos - DEAIN, bem como afixada no átrio do fórum, para conhecimento.

Documento assinado eletronicamente por **Massimo Palazzolo, Juiz Federal**, em 30/06/2014, às 18:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 5ª VARA DE GUARULHOS

:: SEI / TRF3 - 0538559 - Portaria ::

### **Portaria Nº 0538559, DE 27 DE junho DE 2014.**

O Doutor PAULO ALBERTO SARNO, JUIZ FEDERAL DA 9ª VARA FEDERAL DE EXECUÇÕES FISCAIS, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora MARA DENISE DUARTE DINIZ TERUEL, RF 5741, Analista Judiciário, para exercer, em substituição, as atividades atribuídas ao cargo em comissão de Diretor de Secretaria – CJ3 da Vara acima, a partir de 07/07/2014 até a publicação da sua indicação definitiva para o referido cargo, conforme nomeação constante do ofício n.º 47/2014, desta Vara.

RESOLVE AINDA:

DESIGNAR a servidora CRISTIANE YUMI YAZAWA – RF 6682, Analista Judiciário, para exercer, em substituição, as atividades atribuídas à função comissionada de oficial de gabinete da Vara acima, a partir de 07/07/2014 até a publicação da sua nomeação para a referida função, conforme nomeação constante do ofício n.º 47/2014, desta Vara.

CUMPRAS-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Guarulhos, 27 de junho de 2014.

**PAULO ALBERTO SARNO**

Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRAS-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Alberto Sarno, Juiz Federal**, em 27/06/2014, às 19:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARILIA

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARÍLIA

:: SEI / TRF3 - 0541308 - Portaria ::

### **Portaria Nº 0541308, DE 01 DE julho DE 2014.**

O Doutor **José Renato Rodrigues**, MM. Juiz Federal Substituto Corregedor da Central de Mandado da 11.ª Subseção Judiciária Federal de Marília/SP, no uso das suas atribuições legais e regulamentares.

CONSIDERANDO o disposto no art. 362, VIII, do Provimento nº 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria-Geral da Justiça Federal da 3ª Região,

RESOLVE:

**APROVAR** a escala de plantão dos Analistas Judiciários Executantes de Mandado, alusiva ao mês de **Agosto de 2014, como segue:**

Dia	Nome	Dia	Nome
01	Paulo Murilo Rocha Silva	16	<b>Cassiane G. S. Queiroz</b> (sabado)



02	<b>Renata P. N. Nicolau</b> (sábado)	17	<b>Cassiane G. S. Queiroz</b> (domingo)
03	<b>Renata P. N. Nicolau</b> (domingo)	18	Paulo Murilo Rocha Silva
04	Paulo Murilo Rocha Silva	19	Paulo Murilo Rocha Silva
05	Paulo Murilo Rocha Silva	20	Paulo Murilo Rocha Silva
06	Paulo Murilo Rocha Silva	21	Paulo Murilo Rocha Silva
07	Paulo Murilo Rocha Silva	22	Paulo Murilo Rocha Silva
08	Paulo Murilo Rocha Silva	23	<b>Cesar G. da Silva</b> (sabado)
09	<b>Sonia Regina F. da Silva</b> (sábado)	24	<b>Cesar G. da Silva</b> (domingo)
10	<b>Sonia Regina F. da Silva</b> (domingo)	25	Paulo Murilo Rocha Silva
11	<b>Sonia Regina F. da Silva</b> (feriado)	26	Paulo Murilo Rocha Silva
12	Paulo Murilo Rocha Silva	27	Paulo Murilo Rocha Silva
13	Paulo Murilo Rocha Silva	28	Paulo Murilo Rocha Silva
14	Paulo Murilo Rocha Silva	29	Paulo Murilo Rocha Silva
15	Paulo Murilo Rocha Silva	30	<b>Denise de A. S. Villa</b> (sábado)
*	***** ***** **	31	<b>Denise de A. S. Villa</b> (domingo)

O plantão dos Analistas Judiciários Executantes de Mandados, acima determinados, será realizado à distância. Permanecerão à disposição do Juízo, de modo a serem prontamente localizados, sempre que se fizer necessário. Marília, 01 de julho de 2014.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **José Renato Rodrigues, Juiz Federal Substituto**, em 01/07/2014, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**José Renato Rodrigues**

Juiz Federal Substituto Corregedor da Central de Mandados

:: SEI / TRF3 - 0541627 - Portaria ::

**Portaria Nº 0541627, DE 01 DE julho DE 2014.**

**O Doutor José Renato Rodrigues**, MM. Juiz Federal Substituto Corregedor da Central de Mandados da 11ª Subseção Judiciária em Marília/SP, no uso das suas atribuições legais e regulamentares.

**RESOLVE:**

**ALTERAR, por interesse do servidor (art. 4º, §3º, Res. 221/2012/CJF/DF)**, as férias do(a) servidor(a) Analista Judiciária – Executante de Mandados, **MARIA CELIA CARNEZI, RF: 4237**, referente ao 2º período do ano aquisitivo 2014, como segue:

<b>Período Aquisitivo</b>	<b>Anotado</b>	<b>Alterar para</b>
<b>2º Período/2014</b>	<b>30/07/14 a 08/08/14</b>	<b>23/07/14 a 01/08/14</b>

Marília, 01 de julho de 2014.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **José Renato Rodrigues, Juiz Federal Substituto**, em 01/07/2014, às 19:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**JOSÉ RENATO RODRIGUES**  
Juiz Federal Substituto Corregedor da Central de Mandado

:: SEI / TRF3 - 0541628 - Portaria ::

**Portaria Nº 0541628, DE 01 DE julho DE 2014.**

**O Doutor Jose Renato Rodrigues**, MM. Juiz Federal Substituto Corregedor da Central de Mandados da 11ª Subseção Judiciária de Marília/SP, no uso das suas atribuições legais e regulamentares.

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 7.560, de 30/06/14, do Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, que dispõe sobre o horário de expediente na Justiça Federal de 1º e 2º Graus da 3ª Região, nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol, e dá nova redação ao art. 6º, da Portaria n. 7.543, de 03 de junho de 2014.

**RESOLVE:**

**ALTERAR a PORTARIA Nº 0507869/2014/CM** de 04 de junho de 2014, referente à escala de plantão dos Analistas Judiciários Executantes de Mandados, alusivo ao mês de **JULHO/2014**, como segue:

<b>Dia(s)</b>	<b>Oficial Escalado</b>	<b>Alterar para</b>
<b>04/07/14</b>	<b>Paulo Murilo Rocha Silva, RF: 2095</b>	<b>Cassiane Gotuzo Seabra Queiroz, RF: 2143</b>

Marília/SP, 01 de julho de 2014.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **José Renato Rodrigues, Juiz Federal Substituto**, em 01/07/2014, às 19:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**Jose Renato Rodrigues**  
Juiz Federal Substituto Corregedor da Central de Mandados

**1ª VARA DE MARÍLIA**

:: SEI / TRF3 - 0539714 - Portaria ::

**Portaria Nº 0539714, DE 30 DE junho DE 2014.**

**FÉRIAS - ALTERAÇÃO - NECESSIDADE DO SERVIÇO**

O Doutor **ALEXANDRE SORMANI**, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Marília, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias, e

**R E S O L V E:**

**ALTERAR**, na Portaria nº 19/2013, **por absoluta necessidade do serviço**, referente ao servidor **NELSON LUIS SANTANDER**, RF 2157, a 2ª parcela de férias, anteriormente marcadas de **01 a 19 de setembro de 2014 (19 dias)**, para o período de **14 de julho a 01 de agosto de 2014 (19 dias)**, exercício 2013;

**ALTERAR**, na Portaria nº 19/2013, **por absoluta necessidade do serviço**, referente ao servidor **ADALTO FÉLIX VALÕES**, RF 2920, a 2ª parcela de férias, anteriormente marcadas de **16 a 25 de julho de 2014 (10 dias)**, para o período de **04 a 13 de agosto de 2014 (10 dias)**, exercício 2013;

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Sormani, Juiz Federal**, em 30/06/2014, às 17:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 2ª VARA DE MARÍLIA

:: SEI / TRF3 - 0541575 - Portaria ::

### **Portaria Nº 0541575, DE 01 DE julho DE 2014.**

O Doutor **LUIZ ANTONIO RIBEIRO MARINS**, Meritíssimo Juiz Federal no exercício da titularidade plena da Vara acima referida, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO**, os termos da Resolução nº 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

#### **RESOLVE:**

**ALTERAR**, por absoluta necessidade de serviço, na portaria nº 19/2013 referente ao(à) servidor(a) **ANELISIE VANESSA PREZOTO, RF 4305**, as 2ª e 3ª parcelas de férias anteriormente marcadas de 12/08 a 21/08/2014 (10 dias) e 10/12 a 19/12/2014 (10 dias), para o período de 28/11 a 17/12/2014 (20 dias).

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antonio Ribeiro Marins, Juiz Federal**, em 01/07/2014, às 16:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0541604 - Portaria ::

### **Portaria Nº 0541604, DE 01 DE julho DE 2014.**

O DOUTOR **LUIZ ANTONIO RIBEIRO MARINS**, MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL DE MARÍLIA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

**CONSIDERANDO** que o(a) servidor(a) **SILAS VILELA DA COSTA, RF nº 4012**, analista judiciário(a), área judiciária, ocupante da função comissionada de Supervisor de Execuções Fiscais (FC-05) da referida Vara, está em gozo de férias no período de **23/06 a 07/07/2014 (15 dias)**;

**CONSIDERANDO** que o(a) servidor(a) **ANELISIE VANESSA PREZOTO, RF nº 4305**, técnico(a) judiciário(a), área administrativa, ocupante da função comissionada de Supervisora de Mandado de Segurança e Medidas Cautelares (FC-05) da referida Vara, está em gozo de férias no período de **25/06 a 04/07/2014 (10 dias)**;

#### **RESOLVE:**

**DESIGNAR** o(a)(s) servidor(a)(s) **RUBENS DIAS PEREIRA, RF 4256**, técnico(a) judiciário(a), área administrativa, para substituir **SILAS VILELA DA COSTA, RF nº 4012**, no(s) período(s) de **23/06 a 07/07/2014 (15 dias)**;

**DESIGNAR** o(a)(s) servidor(a) **CLAUDINEI MAXIMIANO DIAS, RF 5434**, técnico(a) judiciário(a), para substituir, **ANELISIE VANESSA PREZOTO, RF nº 4305** no(s) período(s) de **25/06 a 04/07/2014 (10 dias)**

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antonio Ribeiro Marins, Juiz Federal**, em 01/07/2014, às 16:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### 3ª VARA DE MARÍLIA

:: SEI / TRF3 - 0540938 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0540938, DE 30 DE junho DE 2014.**

PORTARIA N.º 13/2014

O(A) DOUTOR(A) FERNANDO DAVID FONSECA GONÇALVES, JUIZ(A) FEDERAL DA 3.ª VARA FEDERAL EM MARÍLIA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO que a(o) servidor(a) GLAUCIA PADIAL LANDGRAF SORMANI, RF 6869, ocupante do cargo em comissão de DIRETORA DE SECRETARIA, esteve em licença médica, no período de 23 a 27/06/2014,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Sandra Aparecida Thieful Cruz da Fonseca, RF 2969, para substituí-la no referido período.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Fernando David Fonseca Gonçalves, Juiz Federal**, em 02/07/2014, às 10:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0540964 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0540964, DE 30 DE junho DE 2014.**

Portaria nº 14/2014

O Doutor Fernando David Fonseca Gonçalves, MM. Juiz Federal da vara acima mencionada, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** a licença médica de 26 de abril a 02 de maio de 2014 da servidora Daniela Teruel Zarzur Lopes, RF 6011, Analista Judiciária, Supervisora dos Mandados de Segurança e Ações Cautelares (FC-5); a licença médica de 22 a 30 de abril da servidora Lílian Cristina Stroppa Barro, RF 4230, Analista Judiciária, Oficial de Gabinete (FC-5); bem como a licença para tratar de pessoa da família pela servidora Sandra Aparecida Thieful Cruz da Fonseca, RF 2969, Supervisora dos Procedimentos Diversos (FC-5);

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, para substituir as servidoras Daniela e Sandra, nos períodos correspondentes, o servidor Eduardo Facchini, Técnico Judiciário, RF 4238 e, para substituir a servidora Lílian, no período correspondente, a servidora Esther Iha Ikeda, RF 939, Técnica Judiciária.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Fernando David Fonseca Gonçalves, Juiz Federal**, em 02/07/2014, às 10:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0540993 - Portaria ::

**Portaria Nº 0540993, DE 30 DE junho DE 2014.**

PORTARIA Nº 15/2014

O Doutor FERNANDO DAVID FONSECA GONÇALVES, MM. Juiz Federal da 3ª Vara Federal em Marília, da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221/2012 do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

**RESOLVE:**

**ALTERAR**, em razão de necessidade do serviço, a Portaria nº 20/2013 , na seguinte conformidade:

**ANTÔNIO CÉSAR JORGE DA COSTA (RF 4557)**

Período anterior: 21/07/2014 a 30/07/2014 (2.ª Parcela) – Exercício 2014

Novo Período: 28/07/2014 a 06/08/2014 (2ª Parcela) – Exercício 2014

**ESTHER IHA IKEDA (RF 939)**

Período Anterior: 28/07/2014 a 06/08/2014 (1.ª Parcela) - Exercício 2014

24/09/2014 a 03/10/2014 (2.ª Parcela) - Exercício 2014

20/10/2014 a 29/10/2014 (3.ª Parcela) - Exercício 2014

Novo Período: 12/08/2014 a 10/09/2014 (Parcela única) - Exercício 2014

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Fernando David Fonseca Gonçalves, Juiz Federal**, em 02/07/2014, às 10:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA**

### **1ª VARA DE PIRACICABA**

:: SEI / TRF3 - 0541276 - Portaria ::

**Portaria Nº 0541276, DE 01 DE julho DE 2014.**

O Doutor **JOSÉ LUIZ PALUDETTO**, MM. Juiz Federal no exercício da titularidade da 1ª Vara Federal de Piracicaba – 9ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, **CONSIDERANDO** a necessidade de serviço,

**RESOLVE:**

**ALTERAR** o período de férias do servidor **SÍLVIO MOACIR GIATTI**, Técnico Judiciário, RF 2136, de 14 a 23/07/2014 (2ª parcela) para GOZO OPORTUNO.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Jose Luiz Paludetto, Juiz Federal**, em 01/07/2014, às 17:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### 3ª VARA DE PIRACICABA

:: SEI / TRF3 - 0536246 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0536246, DE 27 DE junho DE 2014.**

PORTARIA N.º 22/2014 - 3ª VARA-PIRACICABA

O DOUTOR MIGUEL FLORESTANO NETO, Juiz Federal da 3ª Vara do Fórum Federal "MIN. MOACYR AMARAL SANTOS", 9ª Subseção Judiciária/Piracicaba/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

I - CONSIDERANDO que a servidora ANA LUCIA ALMEIDA DA COSTA, RF 5266, ocupante da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Ordinários, estará em férias no período de 10/07/2014 a 19/07/2014;

RESOLVE:

II - DESIGNAR a servidora MÉRCIA SIMÕES, RF 7575, para exercer, em substituição, as atividades atribuídas à função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Ordinários (FC-5) no período de 10/07/2014 a 19/07/2014;

III - DETERMINAR que se encaminhe cópia da presente ao setor responsável no endereço eletrônico ADM\_NUAF@trf3.jus.br.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Miguel Florestano Neto, Juiz Federal da 3ª Vara da Subseção Judiciária de Piracicaba**, em 27/06/2014, às 17:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

:: SEI / TRF3 - 0536257 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0536257, DE 27 DE junho DE 2014.**

PORTARIA N.º 23/2014 - 3ª VARA-PIRACICABA

O DOUTOR MIGUEL FLORESTANO NETO, Juiz Federal da 3ª Vara do Fórum Federal "MIN. MOACYR AMARAL SANTOS", 9ª Subseção Judiciária/Piracicaba/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

I - CONSIDERANDO que o servidor LUCAS DUARTE CHIACHIO, RF 2730, ocupante da função comissionada de Supervisor do Setor de Procedimentos Diversos, estará em férias no período de 01/07/2014 a 15/07/2014;

RESOLVE:

II - DESIGNAR a servidora MARCIA CRISTINA DE OLIVEIRA CEZARINO, RF 4587, para exercer, em substituição, as atividades atribuídas à função comissionada de Supervisor do Setor de Procedimentos Diversos (FC-5), no período de 01/07/2014 a 15/07/2014;

III - DETERMINAR que se encaminhe cópia da presente ao setor responsável no endereço eletrônico ADM\_NUAF@trf3.jus.br.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Miguel Florestano Neto, Juiz Federal da 3ª Vara da Subseção Judiciária de Piracicaba**, em 27/06/2014, às 17:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

:: SEI / TRF3 - 0536262 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0536262, DE 27 DE junho DE 2014.**

PORTARIA N.º 24/2014 - 3ª VARA-PIRACICABA

O DOUTOR MIGUEL FLORESTANO NETO, Juiz Federal da 3ª Vara do Fórum Federal "MIN. MOACYR AMARAL SANTOS", 9ª Subseção Judiciária/Piracicaba/SP, no uso

de suas atribuições legais e regulamentares,

**I - CONSIDERANDO** que o servidor **GERSON MACHADO, RF 945**, ocupante da função comissionada de Supervisor do Setor Criminal, estará em férias no período de **30/07/2014** a **08/08/2014**;

**RESOLVE:**

**II - DESIGNAR** o servidor **RAFAEL FISCHER GIUSTI, RF 4671**, para exercer, em substituição, as atividades atribuídas à função comissionada de Supervisor do Setor Criminal (FC-5), no período de **30/07/2014** a **08/08/2014**.

**III - DETERMINAR** que se encaminhe cópia da presente ao setor responsável no endereço eletrônico **ADM\_NUAF@trf3.jus.br**.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Miguel Florestano Neto, Juiz Federal da 3ª Vara da Subseção Judiciária de Piracicaba**, em 27/06/2014, às 17:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE**

### **DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE**

:: SEI / TRF3 - 0534545 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0534545, DE 26 DE junho DE 2014.**

O DOUTOR FLADEMIR JERÔNIMO BELINATI MARTINS, MM. Juiz Federal Corregedor em exercício da Central de Mandados da 12ª Subseção Judiciária Federal – Presidente Prudente, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE:**

**HOMOLOGAR** o trânsito dos Analistas Judiciários – Oficiais de Justiça Avaliadores Federais José Roberto Vieira (RF 6656) e Marly Zenaide Lopes Lorençoni (RF 4645) ao município de Iepê/SP, em 26/06/2014, a fim de cumprir o mandado nº 1203.2014.00166, expedido nos autos do processo nº 0006481-68.2011.403.6112, em trâmite na 3ª Vara desta Subseção.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Flademir Jerônimo Belinati Martins, Juiz Federal**, em 30/06/2014, às 13:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0537098 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0537098, DE 27 DE junho DE 2014.**

O DOUTOR FLADEMIR JERÔNIMO BELINATI MARTINS, MM. Juiz Federal Corregedor em exercício da Central de Mandados da 12ª Subseção Judiciária Federal – Presidente Prudente, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE:**

**HOMOLOGAR** o trânsito do Analista Judiciário – Oficial de Justiça Avaliador Federal Luiz Fernando Grassi (RF 6657) ao município de Caiuá/SP, em 27/06/2014, a fim de cumprir o mandado nº 1202.2014.00097, expedido nos autos do processo nº 0002072-44.2014.403.6112, em trâmite na 2ª Vara desta Subseção.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Flademir Jerônimo Belinati Martins, Juiz Federal**, em 30/06/2014, às 13:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0541335 - Portaria ::

**Portaria Nº 0541335, DE 01 DE julho DE 2014.**

O DOUTOR FLADEMIR JERÔNIMO BELINATI MARTINS, MM. Juiz Federal Corregedor em exercício da Central de Mandados da 12ª Subseção Judiciária Federal – Presidente Prudente, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o trânsito do Analista Judiciário – Oficial de Justiça Avaliador Federal Nilton César da Silva (RF 7046) ao município de Caiuá/SP, em 24/05/2014, a fim de cumprir o mandado nº 1-00890/14, expedido nos autos do processo nº 0001608-20.2014.403.6112, em trâmite na 1ª Vara desta Subseção.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Flademir Jerônimo Belinati Martins, Juiz Federal**, em 01/07/2014, às 13:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0539411 - Portaria ::

**Portaria Nº 0539411, DE 30 DE junho DE 2014.**

O JUIZ FEDERAL **FLADEMIR JERÔNIMO BELINATI MARTINS**, NO EXERCÍCIO DA DIRETORIA DA 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições,

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento CORE nº 64, de 28.04.2005, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 54/2012-DF, de 26.06.2012, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo;

**R E S O L V E:**

**I – ESTABELECE**R a escala de plantão judiciário regional para os Fóruns da Justiça Federal de Presidente Prudente/SP e Andradina/SP, da seguinte forma:

PERÍODO	V A R A P L A N T O N I S T A	V A R A D E S O B R E A V I S O	JUIZ PLANTONISTA
03.07.2014 11.07.2014	a) 1ª Vara de Presidente Prudente	1ª Vara de Andradina	Fábio Delmiro dos Santos

**II - ESTABELECE**R que o plantão terá início às 19h do primeiro dia do período e término às 9h do último dia e será realizado no seguinte local:

a) Fórum da Justiça Federal em Presidente Prudente/SP - 12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, sito à Rua Ângelo Rotta, 110 - Jardim Petrópolis - Presidente Prudente/SP - telefone (18) 3355-3900.

**III - ESTABELECE**R que eventuais pedidos realizados durante o período de plantão



deverão ser encaminhados diretamente à Vara plantonista, cabendo à Vara de sobreaviso somente dar suporte operacional ao Juiz e Vara plantonistas, sem realização de atendimento ao público externo.

**IV – ESTABELECE**R que a Vara plantonista e a Vara de sobreaviso indiquem, por meio eletrônico, com antecedência mínima de 24h ao início do período de plantão, os nomes e registros funcionais dos servidores escalados para o plantão, com encaminhamento de mensagem eletrônica ao juiz plantonista, entre as Secretarias das Varas envolvidas no plantão, bem como ao Núcleo de Apoio Regional de Presidente Prudente (pprudente\_adm@trf3.jus.br) e ao Núcleo de Apoio Regional de Andradina (andradina\_adm@trf3.jus.br).  
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Flademir Jerônimo Belinati Martins, Juiz Federal**, em 02/07/2014, às 13:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0540009 - Portaria ::

**Portaria Nº 0540009, DE 30 DE junho DE 2014.**

O JUIZ FEDERAL **FLADEMIR JERÔNIMO BELINATI MARTINS**, NO EXERCÍCIO DA DIRETORIA DA 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, **CONSIDERANDO** que a servidora Rita de Cássia Estrela Balbo, RF 1673, Supervisora da Seção de Apoio à Conciliação (FC 5), esteve afastada de suas atividades no período de 23 a 25.06.2014, por motivo de licença para tratamento de saúde;

**CONSIDERANDO** que o servidor José Alessandro Ribeiro, RF 2858, Diretor do Núcleo de Apoio Regional (FC 6), compensou os dias 24 e 25.06.2014 por dias trabalhados durante o recesso forense;

**CONSIDERANDO** que a servidora Luciane Felici Platzeck, RF 2395, Supervisora da Seção de Distribuição e Protocolos (FC 5), esteve afastada de suas atividades no dia 27.06.2014, por motivo de licença para tratamento de saúde;

**R E S O L V E:**

**I – DESIGNAR** a servidora **MARIA APARECIDA RIBEIRO, RF 1091**, para substituir a Supervisora da Seção de Apoio à Conciliação no período de 23 a 25.06.2014.

**II – DESIGNAR** o servidor **ANDERSON MASSASHI HASHIMOTO, RF 69335**, para substituir o Diretor do Núcleo de Apoio Regional nos dias 24 e 25.06.2014.

**III – DESIGNAR** a servidora **ELIANA GALÍNDIO SILVA, RF 2147**, para substituir a Supervisora da Seção de Distribuição e Protocolos no dia 27.06.2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Flademir Jerônimo Belinati Martins, Juiz Federal**, em 02/07/2014, às 13:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**2ª VARA DE PRESIDENTE PRUDENTE**

:: SEI / TRF3 - 0541691 - Portaria N.I. ::

## Portaria nº 14/2014

O Juiz Federal Substituto **LUIZ AUGUSTO IAMASSAKI FIORENTINI**, respondendo pela titularidade da 2ª Vara Federal de Presidente Prudente, 12ª Subseção Judiciária de Primeira Instância do Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares,

### RESOLVE:

**DESIGNAR** a Técnica Judiciária **IZABEL PEDRO**, RF 2262, para exercer a função comissionada de OFICIAL DE GABINETE (FC-5), em substituição ao Técnico Judiciário **VLADIMIR LÚCIO MARTINS**, RF 2163, **no dia 16/06/2014 e no dia 18/06/2014**, datas em que o referido servidor compensará horas trabalhadas durante os seguintes períodos de Recesso Judiciário: de 20/12/2010 a 06/01/2011, de 20/12/2011 a 06/01/2012 e de 20/12/2013 a 06/01/2014.

Publique-se. Comunique-se. Arquive-se.

Presidente Prudente, 16 de junho de 2014

**LUIZ AUGUSTO IAMASSAKI FIORENTINI**

Juiz Federal Substituto

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Augusto Iamassaki Fiorentini, Juiz Federal Substituto**, em 01/07/2014, às 19:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

:: SEI / TRF3 - 0539423 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0539423, DE 30 DE junho DE 2014.**

O DOUTOR CÉSAR DE MORAES SABBAG, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR SUBSTITUTO DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO, 2.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221/2012, do Conselho da Justiça Federal;

### RESOLVE:

ALTERAR, por necessidade de serviço, o período de férias do servidor **RENATO DE OLIVEIRA ZUCOLOTO**, Analista Judiciário, RF 3373, lotado no Núcleo de Apoio Regional da Justiça Federal de Ribeirão Preto, conforme segue:

de:

2.ª parcela: 23/07/2014 a 01/08/2014

para:

2.ª parcela: 09/07/2014 a 18/07/2014

Encaminhe-se cópia ao Núcleo de Administração Funcional da Justiça Federal de Primeiro Grau – São Paulo.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **César de Moraes Sabbag, Juiz Federal**, em 30/06/2014, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0533765 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0533765, DE 26 DE junho DE 2014.**

O DOUTOR CÉSAR DE MORAES SABBAG, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR SUBSTITUTO DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO, 2.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO período de férias do servidor EDUARDO ANTONIO DO PRADO FERNANDES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, RF 1510, Supervisor da Seção de Distribuição e Protocolos do Núcleo de Apoio Regional de Ribeirão Preto, marcado para 23/06/2014 a 04/07/2014,

RESOLVE:

I. INTERROMPER, por necessidade de serviço, as férias do referido servidor a partir do dia 01/07/2014, ficando a fruição de 4 dias marcadas para 01/09/2014 a 04/09/2014.

II. DESIGNAR o servidor MATEUS DE OLIVEIRA NASCIMENTO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, RF 3592, para substituí-lo no período de 23/06/2014 a 30/06/2014.

Encaminhe-se cópia desta Portaria ao Núcleo de Administração Funcional da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **César de Moraes Sabbag, Juiz Federal**, em 30/06/2014, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0535930 - Portaria ::

### **Portaria Nº 0535930, DE 26 DE junho DE 2014.**

Faz elogio aos servidores da Secretaria do JEF de Ribeirão Preto

**O DOUTOR PAULO RICARDO ARENA FILHO, MM. JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO/SP**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc...

**CONSIDERANDO** a extraordinária evolução pela qual passou o JEF de Ribeirão Preto;

**CONSIDERANDO** o espírito de equipe e a conjugação de esforços de todos para uma célere, eficaz e eficiente prestação jurisdicional;

**CONSIDERANDO** a dedicação e comprometimento dos servidores do JEF de Ribeirão Preto para qualificação e aperfeiçoamento do serviço público prestado;

**CONSIDERANDO** os resultados obtidos na última Inspeção Geral Ordinária realizada no JEF, no período de 19 a 21 de maio de 2014;

**RESOLVE:**

Art. 1º. **ELOGIAR** os servidores da Secretaria do Juizado Especial Federal de Ribeirão Preto, aqui entendidos os do Setor de Atendimento, Protocolo e Distribuição, Secretaria e Contadoria, abaixo relacionados:

<b>SERVIDOR(A)</b>	<b>RF</b>
1. Ademur Rodolfo Bergamasco Júnior	1843
1. Adevilson Valeriano de Oliveira	3898
1. Celso Cherubim de Vasconcelos	2642
1. Elaine Cristina Polo Afonso	3899
1. Eliane Aparecida Pessoni Macedo	1726
1. Érika Sadae Koga	3890
1. Fernanda Reis Munhoz Gueleri	7614
1. Fransérgio Durval	4556
1. Gustavo Simei Garcia	6738
1. Janaína Garcia Bezerra	3539
1. João Carlos Franca Peres	6433
1. Luiz Alberto Onofri	5056
1. Luiz Alves Pereira	4904
1. Márcia Nascimento Cervino	5347
1. Marisa Rodrigues Zoccal	2402

1. Milton Feliciano Lino	7162
1. Rafael Gomes Ferreira	7097
1. Regivane Peixoto Maciel	3744
1. Ricardo dos Santos Custódio	7319
1. Roseli de Paula Faria	1055
1. Shefferson Sander Ferreira	1053
1. Simone Rosângela Campos	7188
1. Stella Maris Mellin	7413
1. Tânia da Silva Lopes	1803
1. Toni Carlos de Andrade	5217
1. Wilson Aparecido Rosa	5919

Art. 2º. **DETERMINAR** que seja consignado o elogio nos assentos funcionais dos servidores.

Art. 3º. Encaminhe-se à Diretoria do Foro para as devidas providências.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Ricardo Arena Filho, Juiz Federal**, em 27/06/2014, às 18:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0536041 - Portaria ::

**Portaria Nº 0536041, DE 26 DE junho DE 2014.**

Faz elogios aos servidores da 2ª Vara-Gabinete

**O DOUTOR PAULO RICARDO ARENA FILHO, MM. JUIZ FEDERAL TITULAR E A DOUTORA FERNANDA CARONE SBORGIA, MMª. JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA, AMBOS DA 2ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc...

**CONSIDERANDO** o grande desempenho dos servidores da 2ª Vara-Gabinete do JEF de Ribeirão Preto, aliado à qualidade e produtividade no seu mister;

**CONSIDERANDO** o espírito de equipe e o alto grau de comprometimento com o serviço público;

**RESOLVE:**

Art. 1º. **ELOGIAR** os servidores da 2ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Ribeirão Preto, abaixo relacionados:

<b>SERVIDOR(A)</b>	<b>RF</b>
Caio Frederico Fonseca Martinez Perez	7298
Denise Sgarbosa Barichello Ferrassini	4460
Fábio Gomes Azevedo	4456
Fernanda Gonçalves Santiago de Oliveira	3138

Art. 2º. **DETERMINAR** que seja consignado em seus assentos funcionais o elogio.

Art. 3º. Encaminhe-se à Diretoria do Foro para as providências necessárias.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Ricardo Arena Filho, Juiz Federal**, em 27/06/2014, às 18:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Carone Sborgia, Juíza Federal Substituta**, em 30/06/2014, às 18:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0541594 - Portaria ::

**Portaria Nº 0541594, DE 01 DE julho DE 2014.**

Retifica a Portaria n. 0536041

**O DOUTOR PAULO RICARDO ARENA FILHO, MM. JUIZ FEDERAL TITULAR DA 2ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO/SP**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc...

**RESOLVE:**

Art. 1º. **RETIFICAR** a Portaria n. 0536041, de 26 de junho de 2014, apenas para corrigir o RF do servidor **FÁBIO GOMES AZEVEDO**, devendo constar **RF 7588**.

Art. 2º. Encaminhe-se à Diretoria do Foro para as devidas providências.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Ricardo Arena Filho, Juiz Federal**, em 01/07/2014, às 16:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0541460 - Portaria ::

**Portaria Nº 0541460, DE 01 DE julho DE 2014.**

Altera Escala de Plantão Regional da UAR de Ribeirão Preto

**O DOUTOR CÉSAR DE MORAES SABBAG, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR SUBSTITUTO DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO, 2.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 7.560, de 30 de junho de 2014, da Presidência do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região,

**RESOLVE:**

I – ALTERAR a Portaria n.º 0526563, de 18 de junho de 2014, fazendo constar:

PERÍODO	SUBSEÇÃO / VARA DE PLANTÃO	MM. JUÍZA
27/06 a 03/07/2014	Franca - 3.ª Vara	Dra. Fabíola Queiroz

II – ALTERAR a Portaria n.º 0528922, de 23 de junho de 2014, fazendo constar:

PERÍODO	SUBSEÇÃO / VARA DE PLANTÃO	MM. JUIZ
03 a 11/07/2014	Ribeirão Preto - 9.ª Vara	Dr. Eduardo José da Fonseca Costa

III - Cópia desta Portaria será encaminhada à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, à OAB, à AARP, ao MPF e à DPU.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **César de Moraes Sabbag, Juiz Federal**, em 01/07/2014, às 17:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 1ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

:: SEI / TRF3 - 0539734 - Portaria ::

### Portaria Nº 0539734, DE 30 DE junho DE 2014.

Digite aqui a

O Doutor PETER DE PAULA PIRES, MM. Juiz Federal Substituto da Primeira Vara Federal de Ribeirão Preto, da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e regulamentares, e, Considerando que os servidores RONALDO BUGANEME SILVA, RF 3500, ocupante da função comissionada/cargo em comissão de SUPERVISOR DE PROCEDIMENTOS CRIMINAIS (FC-05) e DÉCIO BAVARESCO, RF 2507, ocupante da função comissionada/cargo em comissão de SUPERVISOR DE PROCEDIMENTOS DIVERSOS (FC-05) estarão em FÉRIAS, no período de 30/06/2014 a 09/07/2014.

#### RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ADRIANA MANCIOPPI, RF1671, para substituir o servidor RONALDO BUGANEME SILVA, RF 3500 e a servidora PATRICIA ROSSETTO FRANSCHESCHI, RF 3657, para substituir o servidor DÉCIO BAVARESCO, RF 2507, durante o período de férias supracitado.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Ribeirão Preto, 30 de junho de 2014.

Ementa...

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Peter de Paula Pires, Juiz Federal Substituto**, em 30/06/2014, às 17:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

## 7ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

:: SEI / TRF3 - 0530919 - Portaria ::

### Portaria Nº 0530919, DE 24 DE junho DE 2014.

(PORTARIA Nº 14/2014)

O Doutor **EDUARDO JOSÉ DA FONSECA COSTA**, Meritíssimo Juiz Federal Substituto da Sétima Vara Federal de Ribeirão Preto/SP - Segunda Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, na forma da lei, etc

**CONSIDERANDO** que o Supervisor do Mandado de Segurança, Alexandre N. M. de Andrade, RF 3575, FC-5, estará no gozo de férias no período compreendido entre 22/04/2014 a 1º/05/2014;

#### RESOLVE:

**INDICAR** a servidora **LUCIA HELENA V. A. CONSOLIM**, RF 7358, para substituir o servidor **ALEXANDRE N. M. DE ANDRADE**, FC-5, RF 3575, no período compreendido entre 22/04/2014 a 1º/05/2014.

Envie-se cópia ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo José da Fonseca Costa, Juiz Federal Substituto**, em 30/06/2014, às 17:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 9ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

:: SEI / TRF3 - 0537737 - Portaria ::

### **Portaria Nº 0537737, DE 27 DE junho DE 2014.**

O Doutor **SERGIO NOJIRI**, MM. Juiz Federal, da Nona Vara Federal de Ribeirão Preto/SP - Segunda Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

**CONSIDERANDO**, que o Supervisor da Seção de Processamento de Execuções Fiscais do INSS e Outros (FC-5) **ADILSON EUSTÁQUIO GAIA**, RF 6269, estará em férias no período de 23/06 a 11/07/2014 e 14/07 a 23/07/2014,

**RESOLVE**:

**DESIGNAR** o servidor **VINICIUS MARCEL GUELERI** – RF 6848, Analista Judiciário, para substituí-lo no período supra mencionado.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Sergio Nojiri, Juiz Federal**, em 30/06/2014, às 16:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

:: SEI / TRF3 - 0539742 - Portaria ::

### **Portaria Nº 0539742, DE 30 DE junho DE 2014.**

O Doutor **SERGIO NOJIRI**, MM. Juiz Federal, da Nona Vara Federal de Ribeirão Preto/SP - Segunda Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

**CONSIDERANDO**, que o servidor **CARLOS EDUARDO BLESIO**, RF 3472, Analista Judiciário, Diretor de Secretaria (CJ-3), fará a compensação dos dias 03/07, 04/07, 07/07 e 08/07/2014, com os dias trabalhados em plantão judiciário nos dias 15/03/14, 16/03/14, 28/06/2014 e 29/06/2014,

**RESOLVE**:

**DESIGNAR** o servidor **RICARDO FILGUEIRAS DE PAULA** – RF 3746 – Técnico Judiciário, para substituí-lo nos dias mencionados.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Sergio Nojiri, Juiz Federal**, em 30/06/2014, às 15:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

:: SEI / TRF3 - 0534764 - Portaria ::

### **Portaria Nº 0534764, DE 26 DE junho DE 2014.**

O Doutor **SERGIO NOJIRI**, Meritíssimo Juiz Federal da Nona Vara Federal de Ribeirão Preto/SP - Segunda Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, na forma da lei, etc.,

**RESOLVE:**

Estabelecer a escala dos funcionários lotados nesta Vara que estarão de plantão regional no período de 04 a 11 de julho de 2014.

**PLANTÃO DO DIA 05/07/2014**

**CARLOS EDUARDO BLESIO – RF 3472**

**ANA BEATRIZ FELICE FONTES – RF 4135**

**PLANTÃO DO DIA 06/07/2014**

**CARLOS EDUARDO BLESIO – RF 3472**

**MARCILHA DE QUEIROZ MURAD FREITAS SILVA – RF 4944**

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Sergio Nojiri, Juiz Federal**, em 30/06/2014, às 16:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

:: SEI / TRF3 - 0541425 - Portaria ::

**Portaria Nº 0541425, DE 01 DE julho DE 2014.**

O Doutor **MARCIO AUGUSTO DE MELO MATOS**, Meritíssimo Juiz Federal Substituto da Nona Vara Federal de Ribeirão Preto/SP - Segunda Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, na forma da lei, etc.,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 7.560, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª. Região, que dispôs sobre o horário de expediente nos dias de jogos da Seleção Brasileira de futebol na Copa do Mundo,

**RESOLVE:**

ADITAR a Portaria nº 0534764 que estabeleceu a escala dos funcionários lotados nesta Vara que estarão de plantão regional, para incluir o dia 03/07/2014 no período do plantão, e escalar servidores nos dias 04/07 e 09/07/2014, conforme abaixo:

**PLANTÃO DO DIA 04/07/2014**

**ANA BEATRIZ FELICE FONTES – RF 4135**

**CRISTINA HELENA DE LIMA – RF 5413**

**PLANTÃO DO DIA 09/07/2014**

**ANA BEATRIZ FELICE FONTES – RF 4135**

**FABIANA RIBEIRO PEÑA – RF 4752**

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Augusto de Melo Matos, Juiz Federal Substituto**, em 01/07/2014, às 17:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ**

**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ**

:: SEI / TRF3 - 0541653 - Portaria ::



**Portaria Nº 0541653, DE 01 DE julho DE 2014.**

**A DOUTORA MÁRCIA UEMATSU FURUKAWA, MERITÍSSIMA JUÍZA FEDERAL CORREGEDORA DA CENTRAL DE MANDADOS DE SANTO ANDRÉ, EM EXERCÍCIO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,**

**CONSIDERANDO** o artigo 93, XII, da Constituição Federal, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 45/2004;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 218, de 10.04.2000, do Conselho da Justiça Federal/Brasília e dos artigos 459, 462 e 463 do Provimento COGE nº 64/2005

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 71 de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento nº 102 de 29.06.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução Conjunta nº 2 de 12.02.2014;

**CONSIDERANDO** a escala de plantão para fins de semana e feriados do mês de **JULHO/2014**, para os Oficiais de Justiça desta Central de Mandados.

**RESOLVE:**

**Art. 1º RETIFICAR** em parte os termos da Portaria nº 0534631 de 26.06.2014, conforme segue:

<b>Dia:</b>	<b>Oficial de Justiça:</b>
04	Cibele Peduto Pecoraro
12	Cibele Peduto Pecoraro
13	Cibele Peduto Pecoraro
26	Alberto Asche Gomes
27	Alberto Asche Gomes

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santo André, 01 de julho de 2014

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Uematsu Furukawa, Juiz Federal**, em 01/07/2014, às 18:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**3ª VARA DE SANTO ANDRÉ**

:: SEI / TRF3 - 0539627 - Portaria ::

**Portaria Nº 0539627, DE 30 DE junho DE 2014.**

A DOUTORA ELIANE MITSUKO SATO, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA NA TITULARIDADE DA 3ª VARA FEDERAL DE SANTO ANDRÉ, 26ª SEÇÃO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulares,

1) CONSIDERANDO que o servidor MAURÍCIO PLÍNIO DA SILVA, RF 4375, Analista Judiciário, Oficial de Gabinete, FC-5, entrou em gozo de férias no período de 23/06/2014 a 11/07/2014,

**RESOLVE:**

DESIGNAR o servidor Paulo Alexandre Gomes da Silva, RF 5064, Técnico Judiciário, para substituí-lo, no referido período.

2) CONSIDERANDO que a servidora Vanessa Alves Rosa Neves, RF 4707, Analista Judiciário, Supervisora de Procedimentos Criminais, FC-5, encontra-se em gozo de férias no período de 30/06/2014 a 18/07/2014,

**RESOLVE:**

DESIGNAR o servidor Paulo César Zacarias, RF 3604, Técnico Judiciário, para substituí-la, no referido período.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Eliane Mitsuko Sato, Juíza Federal Substituta**, em 30/06/2014, às 14:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Santo André, 30 de junho de 2014.  
ELIANE MITSUKO SATO  
JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS**

### **2ª VARA DE SANTOS**

:: SEI / TRF3 - 0510381 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0510381, DE 05 DE junho DE 2014.**

**A DOUTORA LIDIANE MARIA OLIVA CARDOSO, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA 2ª VARA FEDERAL DE SANTOS, 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e;

**CONSIDERANDO** que a servidora **DÉBORA MARTINEZ NEVES SECCO**, Técnico Judiciário, RF 2869, ocupante da Função Comissionada FC-05 (Supervisor de Procedimentos Diversos) estará em férias no período de 19/05/2014 a 06/06/2014,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora **ADRIANA ROCHA AGUIAR DANTAS DE MATOS PELLEGRINO**, Técnica Judiciária, RF 3690, para substituí-la no período de 19/05/2014 a 06/06/2014 (19 dias).

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Lidiane Maria Olivia Cardoso, Juíza Federal Substituta**, em 05/06/2014, às 14:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0534028 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0534028, DE 26 DE junho DE 2014.**

**A DOUTORA VERIDIANA GRACIA CAMPOS, JUÍZA FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL DE SANTOS, 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** a absoluta necessidade de serviço;

**RESOLVE:**

**RETIFICAR** a Portaria nº. 0456120, publicada no Diário Eletrônico da Justiça em 05/05/2014, para **ALTERAR** o período de férias do servidor **ALEXANDRE JARRÓ PRADO DA SILVA** (Técnico Judiciário, RF 5265), anteriormente designado para fruição no período 11/07/2014 a 21/07/2014 (11 dias), para gozo em 07/07/2014 a 17/07/2014 (11 dias).

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Veridiana Gracia Campos, Juiz Federal**, em 26/06/2014, às 19:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### 3ª VARA DE SANTOS

:: SEI / TRF3 - 0532833 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0532833, DE 25 DE junho DE 2014.**

O DOUTOR **DÉCIO GABRIEL GIMENEZ**, JUIZ FEDERAL TITULAR DA TERCEIRA VARA DA 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SANTOS/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **CONSIDERANDO** os termos dos artigos 77 a 80 da Lei 8112/90 e da Resolução n.º 221/2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

#### **RESOLVE:**

**APROVAR** os períodos de férias do servidor LUIZ HENRIQUE FRITSCH, RF 7498, referentes ao exercício 2013/2014, sendo: 1ª parcela para o período de 09.09.2014 a 18.09.2014, 2ª parcela para o período de 10.12.2014 a 19.12.2014 e 3ª parcela para o período de 06.04.2015 a 15.04.2015;

**APROVAR** os períodos de férias do servidor MARCO ANTONIO ACHKAR, RF 1992, referentes ao exercício 2013/2014, sendo: 1ª parcela para o período de 24.07.2014 a 01.08.2014 (9 dias) e **ALTERAR**, por necessidade de serviço, os períodos anteriormente marcados de 12.08.2014 a 21.08.2014 (10 dias) e 29.10.2014 a 07.11.2014 (10 dias), para o período de 06.10.2014 a 25.10.2014 (20 dias);

**APROVAR** os períodos de férias do servidor FABIO ANUNCIÇÃO DE OLIVEIRA-RF 7643, referente ao exercício 2013/2014, sendo: 1ª parcela para o período de 16.07.2014 a 25.07.2014 (10 dias), ficando para gozo oportuno o saldo de 20 dias;

**ALTERAR**, por necessidade de serviço, o período de férias da servidora MARIA DE LOURDES BORSOI DE BARROS, RF 6052, anteriormente marcadas de 14.07.2014 a 01.08.2014 para o período de 04.08.2014 a 22.08.2014;

**ALTERAR**, por necessidade de serviço, o período de férias da servidora LUCIANA DIAS DOS SANTOS, RF 6315, anteriormente marcadas de 23.06.2014 a 02.07.2014 para o período de 27.08.2014 a 05.09.2014;

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Décio Gabriel Gimenez, Juiz Federal**, em 30/06/2014, às 17:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Santos, 9 de junho de 2014.  
**DÉCIO GABRIEL GIMENEZ**  
Juiz Federal

### 7ª VARA DE SANTOS

:: SEI / TRF3 - 0538789 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0538789, DE 29 DE junho DE 2014.**

PORTARIA Nº 12/2014

O Doutor **ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA**, MM. Juiz Federal da 7ª Vara Federal da 4ª Subseção Judiciária de Santos, Seção Judiciária de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

**CONSIDERANDO** o teor da Portaria nº 30/2013 e 34/2013, baixadas por este Juízo, referentes às férias para o ano de 2014 dos Servidores,

**CONSIDERANDO** a imperiosa necessidade do serviço,

#### **RESOLVE:**

**ALTERAR** o período de férias do Servidor **ERNANI FRAGA**, Registro Funcional nº 1687, relativamente ao

gozo do período de férias anteriormente marcado para 17-11-2014 a 25-11-2014, remarcando-o para o *período de 31-07-2014 a 08-08-2014*.

REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE.PUBLIQUE-SE.

Santos, 01 de julho de 2014

ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA

Juiz Federal

Digite aqui a Ementa...

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto da Silva Oliveira, Juiz Federal**, em 30/06/2014, às 14:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

:: SEI / TRF3 - 0538792 - Portaria ::

**Portaria Nº 0538792, DE 29 DE junho DE 2014.**

PORTARIA Nº 13/2014

O **Doutor ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA**, MM. Juiz Federal da 7ª Vara Federal da 4ª Subseção Judiciária de Santos, Seção Judiciária de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

**CONSIDERANDO** os termos do disposto no artigo 38 da Lei nº 8.112, de 1 de dezembro de 1990,

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 11/2012, baixada por este Juízo, que regulamentou a representação do serviço administrativo na secretaria da Vara,

**CONSIDERANDO** as Portarias nº 30/2013, 34/2013 e 12/2014, baixadas por este Juízo, referentes às férias do Servidor **ERNANI FRAGA**, Registro Funcional nº 1687, Analista Judiciário no exercício da função de Diretor de Secretaria (CJ-3), marcadas para os períodos de 31-07-2014 a 08-08-2014 e 11-08-2014 a 30-08-2014,

**R E S O L V E:**

**DESIGNAR** a Servidora **MÔNICA VASCONCELOS DOS SANTOS**, Registro Funcional nº 2932, Técnica Judiciária, *para substituir o Servidor ERNANI FRAGA*, Registro Funcional nº 1687, Analista Judiciário no exercício da função de Diretor de Secretaria (CJ-3), *nos* períodos de 31-07-2014 a 08-08-2014 e 11-08-2014 a 30-08-2014.

REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE.PUBLIQUE-SE.

Santos, 01 de julho de 2014

ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA

Juiz Federal

Digite aqui a Ementa...

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto da Silva Oliveira, Juiz Federal**, em 30/06/2014, às 14:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

:: SEI / TRF3 - 0538793 - Portaria ::

**Portaria Nº 0538793, DE 29 DE junho DE 2014.**

PORTARIA Nº 14/2013

O **Doutor ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA**, MM. Juiz Federal da 7ª Vara Federal da 4ª Subseção Judiciária de Santos, Seção Judiciária de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 30/2013, baixada por este Juízo, referente às férias da Servidora MONICA VASCONCELOS DOS SANTOS, Registro Funcional nº 2932, Técnica Judiciária no exercício da função de Supervisora de Processamentos de Execuções Fiscais da Fazenda Nacional (FC 5), *marcadas para o período de 09-09-2014 a 28-09-2014,*

**R E S O L V E:**

**DESIGNAR** o Servidor **ISAC OLEGARIO DA SILVA JUNIOR**, Registro Funcional nº 7192, Técnico Judiciária, *para substituir a Servidora MONICA VASCONCELOS DOS SANTOS*, Registro Funcional nº 2932, Técnica Judiciária no exercício da função de Supervisora de Processamentos de Execuções Fiscais da Fazenda Nacional (FC 5), *no período de 09-09-2014 a 28-09-2014.*

REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE. PUBLIQUE-SE.

Santos, 01 de julho de 2014

ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA

Juiz Federal

Digite aqui a Ementa...

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto da Silva Oliveira, Juiz Federal**, em 30/06/2014, às 14:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO BERNARDO DO CAMPO**

### **DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

:: SEI / TRF3 - 0540313 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0540313, DE 30 DE junho DE 2014.**

PORTARIA N.º 10/2014 - DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO  
A DOUTORA LESLEY GASPARINI – JUÍZA FEDERAL DIRETORA DA 14ª SUBSEÇÃO DA JUSTIÇA FEDERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO as Portarias n.ºs 16/2012 e 11/2013, desta Subseção,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor JOSÉ AMARO RAFAEL, 3512, Técnico Judiciário, para substituir, durante as férias, o servidor OSCAR PAULINO DOS ANJOS, RF 913, DIRETOR DO NÚCLEO DE APOIO REGIONAL (FC-06), no período de 30.06 a 18.07.2014.

DESIGNAR a servidora ROSA MONTES DE OCA FARRE, RF 7146, Técnico Judiciário, para substituir, durante as férias, o servidor PAULO DIONIZIO SILVA, RF 5798, SUPERVISOR da Seção de Arquivo, Depósito Judicial e Eliminação de Documentos (FC-05), no período de 29.09 a 09.10.2014.

DESIGNAR a servidora VANDA PIRES DE SOUZA, RF 5889, Técnico Judiciário, para substituir, durante as férias, a servidora MARA HELENA DOS REIS, RF 2964, SUPERVISORA DE CÁLCULOS JUDICIAIS (FC-05), no período de 30.06 a 09.07.2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Lesley Gasparini, Juíza Federal**, em 30/06/2014, às 16:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

# SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO

## DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

:: SEI / TRF3 - 0538907 - Portaria ::

### **Portaria Nº 0538907, DE 30 DE junho DE 2014.**

EDITAL DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 01/2014 (PRAZO DE 45 DIAS)

O Exmo. Sr. Juiz Consultor Presidente da Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental da Justiça Federal de Primeiro Grau da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução n.º 23/2008, do Conselho da Justiça Federal, TORNA PÚBLICA a adoção das providências destinadas à eliminação de DOCUMENTOS que integram o Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade da Documentação Administrativa da Justiça Federal - PCTT

Os documentos indicados para eliminação são aqueles constantes em relatório eletrônico consolidado, disponível na página eletrônica da Internet em [www.jfsp.jus.br](http://www.jfsp.jus.br).

A eliminação de DOCUMENTOS visa a implementar as diretrizes básicas do Programa de Gestão de Documentos da Administração Judiciária da Justiça Federal de 1º e 2º graus que tem como principais objetivos racionalizar o ciclo documental, garantir a disponibilidade da informação governamental e assegurar a guarda dos documentos que apresentem valor permanente. Justifica-se, ainda, pela necessidade de racionalização do espaço físico dos Setores de Arquivo.

No procedimento de eliminação será observado o seguinte:

1. Os DOCUMENTOS serão fragmentados e a destinação do produto será decidida pela Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental;
2. Os interessados poderão solicitar a guarda de DOCUMENTO, com fulcro no art. 14, 1º, da Resolução nº 23/2008, EXCLUSIVAMENTE, mediante preenchimento do formulário, sob o título REQUERIMENTO DE GUARDA PARTICULAR, disponível na página [www.jfsp.jus.br](http://www.jfsp.jus.br), dirigido ao Exmo. Sr. Juiz Consultor Presidente da Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental desta Subseção Judiciária de Primeiro Grau em Ribeirão Preto, no prazo de 45 dias, contados da publicação do presente Edital;
3. Os requerimentos serão protocolados perante os Setores de Protocolo ou Distribuição, localizados nos Fóruns Federais da Seção Judiciária de São Paulo, durante o horário de expediente, e deverão conter: a) os dados do requerente, com telefones e e-mail para comunicação; b) a descrição do DOCUMENTO, com identificação da entidade geradora e sua classificação e período de abrangência; c) documentos necessários à demonstração da qualidade de interessado, em cópia simples;
4. Os requerimentos serão atendidos por ordem de solicitação, cabendo àquele que primeiro requerer, a via original, que será entregue no prazo de 10 (dez) dias após a comunicação do deferimento do pedido previsto no item 5. Aos demais interessados poderão ser fornecidas cópias do original, custeadas pelo solicitante;
5. Do deferimento do pedido, os interessados serão comunicados, por telefone, e-mail ou qualquer outro meio idôneo, devendo comparecer, munidos de documento de identidade na via original, a subseção Judiciária de São José do Rio Preto, localizada a Rua dos Radialistas Riopretenses, 1000, Bairro Chácara Municipal – São José do Rio Preto-SP, para retirada do DOCUMENTO. Havendo despesas, serão pagas pelo solicitante por ocasião de sua retirada;
6. OS DOCUMENTOS não retirados no prazo assinalado no item 4 serão redestinados à eliminação, independentemente de nova intimação;
7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Avaliação e Gestão Documental da Justiça Federal desta Seção Judiciária.

São José do Rio Preto, 30 de junho de 2014

Dasser Lettiére Júnior

Juiz Federal Consultor Presidente

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Dasser Lettiére Júnior, Juiz Federal**, em 30/06/2014, às 16:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0541324 - Portaria ::

**Portaria Nº 0541324, DE 01 DE julho DE 2014.**

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR ADENIR PEREIRA DA SILVA, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO SEDE DA JUSTIÇA FEDERAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 102/2009 e, da COGE, e a Resolução n.º 71/2009, do Conselho Nacional de Justiça,

CONSIDERANDO a superveniência da Portaria nº 7560, e 30 de junho de 2014, da E. Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região,

**RESOLVE:**

ALTERAR a Portaria 520566, de 13 de junho de 2014, fazendo constar o que segue:

I – **Juízes e Varas de Plantão** para o Fórum Federal de São José do Rio Preto, localizado na Rua dos Radialistas Riopretenses, nº 1000, Bairro Chácara Municipal – finais de semana e feriados:

Sáb.Dom.e feriados	VARA	JUIZ	TELEFONE
04/07/2014	2ª	Paulo Rui Kumagai de Aguiar Pupo	3216-8800

II – INCUMBE ao Magistrado, em caso de impossibilidade de realizar a Distribuição e/ou Plantão, para o qual foi escalado, comunicar por Ofício à Diretoria da Subseção Sede, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o Magistrado que irá substituí-lo.

São Jose do Rio Preto, 01 de julho de 2014

ADENIR PEREIRA DA SILVA

JUIZ FEDERAL

DIRETOR DA SUBSEÇÃO

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Adenir Pereira da Silva, Juiz Federal**, em 01/07/2014, às 17:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS**

### **DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

:: SEI / TRF3 - 0535034 - Portaria ::

**Portaria Nº 0535034, DE 26 DE junho DE 2014.**

A Doutora MÔNICA WILMA SCHRODER GHOSN BEVILAQUA, Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados da 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 363 e 364 do Provimento CORE 34/2005;

**CONSIDERANDO** as atribuições do Supervisor da Central de Mandados, elencadas na Resolução Conjunta nº 02/2014;

INDICAR a servidora KATIANE MARGIOTTI SOARES – RF 6354, como substituta da Supervisora da Central de Mandados de São José dos Campos, REGINA SANTOS RODRIGUES, RF 6067, no período de afastamento por licença médica de 25/06/2014 a 04/07/2014.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Monica Wilma Schroder Ghosn Bevilaqua, Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados de São José dos Campos**, em 26/06/2014, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0541667 - Portaria ::

**Portaria Nº 0541667, DE 01 DE julho DE 2014.**

O Juiz Federal Doutor RENATO BARTH PIRES, Diretor da Subseção Judiciária de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e:

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento Nº 64/2005 – COGE;

**CONSIDERANDO** a Ordem de Serviço Nº 14 – DF, de 28/08/2009;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - ESTABELECE**R a Escala de Plantão Judiciário semanal da Subseção Judiciária de São José dos Campos, conforme segue:

**PERÍODO VARA JUIZ (A)**

Das 19 h. de 30/06 às 09 h. de 03/07/2014 1ª Dr. Victor Yuri Ivanov dos Santos Farina

**Art. 2º - ESTABELECE**R a Escala de Plantão Judiciário nos finais de semana e feriados das Subseções Judiciárias de São José dos Campos, Taubaté e Guaratinguetá, conforme segue:

**PERÍODO VARA JUIZ (A)**

Das 19 h. de 03/07 às 09 h. de 07/07/2014 2ª Dr. Gilberto Rodrigues Jordan

**Art. 3º - INFORMAR** que no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 horas às 12 horas, devendo ao menos um servidor ficar encarregado das atividades, cabendo-lhe o recebimento de petições e o encaminhamento do caso ao Juiz Federal plantonista.

**Art. 4º - CABERÁ** ao Magistrado, em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado, comunicar por ofício a Coordenadoria Administrativa do Fórum, com antecedência mínima de uma semana, indicando o (a) Magistrado (a) que o (a) substituirá.

**Art 5º** - Os servidores que estiverem de plantão presencial poderão compensar os dias comprovadamente trabalhados, segundo a conveniência do serviço, nos termos da Resolução nº 36, de 09/03/1993, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região.

**CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.**

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Renato Barth Pires, Juiz Federal**, em 02/07/2014, às 12:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0540404 - Portaria ::

**Portaria Nº 0540404, DE 30 DE junho DE 2014.**

O Juiz Federal Doutor RENATO BARTH PIRES, Diretor da Subseção Judiciária de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e:

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento Nº. 64/2005 – COGE;

**CONSIDERANDO** a Ordem de Serviço Nº 14 – DF, de 28/08/2009;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - ESTABELECE**R a Escala de Distribuição para o Fórum Federal de São José dos Campos / SP, conforme segue:

**PERÍODO JUIZ(A)**



Julho / 2014 Dr. Samuel de Castro Barbosa Melo

**CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.  
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRASE.**

Documento assinado eletronicamente por **Renato Barth Pires, Juiz Federal**, em 01/07/2014, às 16:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA**

### **DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA**

:: SEI / TRF3 - 0460457 - Portaria ::

**Portaria Nº 0460457, DE 05 DE maio DE 2014.**

**PORTARIA N.º 19/2014**

O **DOUTOR SIDMAR DIAS MARTINS**, MM JUIZ FEDERAL DIRETOR ADMINISTRATIVO SUBSTITUTO DA 10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,  
CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

**RESOLVE:**

Alterar, por absoluta necessidade de serviço, o 2º período das férias da servidora Margarete Aparecida Rosa Lopes, RF 2060, anteriormente marcado da seguinte maneira:

- 2º período: 02/06 a 18/06/2014 (17 dias); alterar para 14/05 a 30/05/2014 (17 dias);

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRASE.**

Documento assinado eletronicamente por **Sidmar Dias Martins, Juiz Federal**, em 05/05/2014, às 15:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO**

### **5ª VARA PREVIDENCIARIA**

:: SEI / TRF3 - 0539762 - Portaria N.I. ::

**Portaria nº 012/2014**

A **DOUTORA TATIANA RUAS NOGUEIRA**, MMª. Juíza Federal Titular da 5ª Vara Federal Previdenciária – 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,  
CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço neste Cartório.

**RESOLVE:**

**ALTERAR PARCIALMENTE** a Portaria nº 31/2013, para **ADIAR** o primeiro período de férias da servidora **ADRIANA COLLUCCI ZANINI**, RF 4537, Analista Judiciário, de 10.07.2014 a 24.07.2014 **para o período de 21.07.2014 a 04.08.2014.**

**PUBLIQUE-SE, OFICIE-SE E CUMPRASE.**

São Paulo, 30 de junho de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Ruas Nogueira, Juíza Federal**, em 30/06/2014, às 15:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0539771 - Portaria N.I. ::

### **Portaria nº 13/2014**

**A DOUTORA TATIANA RUAS NOGUEIRA**, MMª. Juíza Federal Titular da 5ª Vara Federal Previdenciária – 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE:**

**CONSIDERANDO** o gozo de férias regulamentares da Diretora de Secretaria, ROSIMERI SAMPAIO, RF 3408, no período de 10/07 a 19/07/2014,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora ADRIANA COLLUCCI ZANINI, RF 4537, Analista Judiciário, para substituí-la na referida função no período de 10/07 a 19/07/2014.

PUBLIQUE-SE, OFICIE-SE E CUMPRA-SE.

São Paulo, 30 de junho de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Ruas Nogueira, Juíza Federal**, em 30/06/2014, às 15:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0539776 - Portaria N.I. ::

### **Portaria nº 014/2014**

**A DOUTORA TATIANA RUAS NOGUEIRA**, MMª. Juíza Federal Titular da 5ª Vara Federal Previdenciária – 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE:**

**CONSIDERANDO** o gozo de férias regulamentares da Oficiala de Gabinete - FC-05, servidora ADRIANA COLLUCCI ZANINI, RF 4537, Analista Judiciário, no período de 21/07 a 04/08/2014,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor THIAGO LOPES COSTA, RF 6739, Analista Judiciário, para substituí-la na referida função no período de 21/07 a 04/08/2014.

PUBLIQUE-SE, OFICIE-SE E CUMPRA-SE.

São Paulo, 30 de junho de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Ruas Nogueira, Juíza Federal**, em 30/06/2014, às 15:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0539797 - Portaria N.I. ::

### **Portaria nº 015/2014**

**A DOUTORA TATIANA RUAS NOGUEIRA**, MM<sup>a</sup>. Juíza Federal Titular da 5ª Vara Federal Previdenciária – 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE:**

**CONSIDERANDO** o gozo de férias regulamentares do Supervisor de Processamentos Diversos - FC-05, servidor GILBERTO TERRA, RF 4827, Analista Judiciário, no período de 10/07 a 19/07/2014,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor GERVASIO AKIO HAYASHI, RF 5731, Técnico Judiciário, para substituí-lo na referida função no período de 10/07 a 17/07/2014.

**DESIGNAR** a servidora MARCIA BORDON GRANDE, RF 6982, Técnico Judiciário, para substituí-lo na referida função no período de 18/07 e 19/07/2014.

PUBLIQUE-SE, OFICIE-SE E CUMPRA-SE.

São Paulo, 30 de junho de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Ruas Nogueira, Juíza Federal**, em 30/06/2014, às 15:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0539818 - Portaria N.I. ::

### **Portaria nº 016/2014**

**A DOUTORA TATIANA RUAS NOGUEIRA**, MM<sup>a</sup>. Juíza Federal Titular da 5ª Vara Federal Previdenciária – 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE:**

**CONSIDERANDO** o gozo de férias regulamentares da Supervisora de Mandados de Segurança e Ações Cautelares – FC-05, servidora ROSEMEIRE TOMIE GEN, RF 5507, Analista Judiciário, no período de 14/07 a 01/08/2014,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora CICERA VALERIA FELIX DA SILVA, RF 6386, Técnico Judiciário, para substituí-la na referida função no período de 14/07 a 01/08/2014.

PUBLIQUE-SE, OFICIE-SE E CUMPRA-SE.

São Paulo, 30 de junho de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Ruas Nogueira, Juíza Federal**, em 30/06/2014, às 15:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA**

### **2ª VARA DE ARARAQUARA**

:: SEI / TRF3 - 0476059 - Portaria ::

### **Portaria Nº 0476059, DE 13 DE maio DE 2014.**

**A DOUTORA VERA CECÍLIA DE ARANTES FERNANDES COSTA**, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 2ª VARA FEDERAL DA VIGÉSIMA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA/SP, no uso de suas atribuições legais,

Tendo em vista as licenças médicas da servidora, Renata Elis dos Santos, RF 4538, ocupante da função comissionada de Supervisora de Processamento de Execuções Fiscais, nos períodos de 04/04 e 12 a 13/05/2014  
RESOLVE:

DESIGNAR o servidor Vanderlei Fernando Martins, R.F. nº 5295, em substituição, nos períodos indicados.  
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Vera Cecília de Arantes Fernandes Costa, Juíza Federal**, em 15/05/2014, às 14:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE

### 2ª VARA DE TAUBATE

:: SEI / TRF3 - 0539254 - Portaria N.I. ::

#### **Portaria nº 19, DE 30 DE JUNHO DE 2014.**

**A DOUTORA MARISA VASCONCELOS, MMª. JUÍZA FEDERAL, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 2ª VARA FEDERAL DE TABATÉ - SP**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Egrégio Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo grau e dá outras providências. CONSIDERANDO o pedido formulado pelo servidor Rui César Farias dos Santos Júnior – RF 6711, Técnico Judiciário, Supervisor da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais (FC-5), para interromper a segunda etapa das férias parceladas, referente ao exercício de 2013, marcada para o período de 23/06/2014 a 11/07/2014 (dezenove dias), a partir do dia 02/07/2014 e que o período restante seja marcado para o período de 21/07/2014 a 30/07/2014 (dez dias);

CONSIDERANDO, por fim, que o deferimento do pedido formulado pelo servidor acima mencionado atende ao interesse da Administração, em razão da absoluta necessidade de serviço, ante o reduzido número de servidores lotados nesta Vara Federal;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Interromper a partir do dia **02/07/2014**, por interesse do servidor Rui César Farias dos Santos Júnior – RF 6711, e no interesse da Administração, em razão da absoluta necessidade de serviço, a segunda etapa das férias parceladas do servidor acima mencionado, referente ao exercício de 2013, anteriormente marcada para o período de 23/06/2014 a 11/07/2014 (dezenove dias);

**§ 1º** - Determinar que os dez dias restantes das férias interrompidas sejam gozados de uma só vez, nos termos do par. único do artigo 80 da Lei nº 8.112/90, **no período de 21/07/2014 a 30/07/2014 (dez dias)**.

**Art. 2º** - Encaminhe-se cópia desta Portaria para o Núcleo de Recursos Humanos desta Seção Judiciária.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Vasconcelos, Juíza Federal**, em 30/06/2014, às 18:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARRETOS

### 1ª VARA DE BARRETOS

:: SEI / TRF3 - 0537125 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0537125, DE 27 DE junho DE 2014.**

O EXCELENTÍSSIMO JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE BARRETOS, DOUTOR RENATO DE CARVALHO VIANA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO que a servidora Maya Petrikis Antunes, RF 3720 Supervisor da Seção de Processamentos Diversos (FC-05), esteve em gozo de férias no período de 06 a 10 de março de 2014 e está em gozo de férias no período de 23 a 27 de junho de 2014,

CONSIDERANDO que a servidora Elsa Maria Camplesi de Oliveira, RF 2923, Supervisora do Setor de Processamentos de Execuções Fiscais (FC-05), está em gozo de férias regulamentares no período de 26 de junho a 07 de julho de 2014,

#### **RESOLVE:**

1. DESIGNAR o servidor Fernando Luiz Sampaio dos Santos, RF 7637, para substituir a servidora Maya Petrikis Antunes, RF 3720, nos períodos mencionados;

1. DESIGNAR o servidor Eduardo Henrique Semolini da Silva, RF 6640, para substituir a servidora Elsa Maria Camplesi de Oliveira, RF 2923, no período mencionado.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renato de Carvalho Viana, Juiz Federal**, em 30/06/2014, às 16:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MAUA

### 1ª VARA DE MAUA

:: SEI / TRF3 - 0541480 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0541480, DE 01 DE julho DE 2014.**

O DOUTOR CARLOS ALBERTO NAVARRO PEREZ, JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE MAUÁ DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO.

No uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o Servidor LEANDRO JACOMOSSI LOPES ALVIM, RF 6688, Supervisor da Seção de Processamentos Diversos, esteve em gozo de férias, no período de 09/06/2014 a 18/06/2014;

#### **RESOLVE:**

DESIGNAR o Servidor MARIO LUIZ TINÉ DE SOUZA MELLO, RF 6677 para substituí-lo no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Navarro Perez, Juiz Federal**, em 01/07/2014, às 15:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ITAPEVA

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ITAPEVA

:: SEI / TRF3 - 0539619 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0539619, DE 30 DE junho DE 2014.**

PORTARIA 03/2014 - NUAR

O DOUTOR **MÁRCIO FERRO CATAPANI**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 39.<sup>a</sup> SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

**CONSIDERANDO** a informação da Subsecretaria de Gestão de Pessoas / Núcleo de Administração Funcional da JFPG-SP, nos termos da decisão proferida no Processo SEI nº 0002875-23.2013.4.03.800, do E. Tribunal Regional Federal da 3<sup>a</sup> região, referente ao prazo para compensação das horas trabalhadas no recesso 2011/2012, **CONSIDERANDO** que a servidora Lais Helena Crisóstomo Marques Castellar, RF 6995 (SJSP), Supervisora da Seção de Distribuição e Protocolos deste Fórum, dispõe de um saldo de horas a compensar de 32 horas, referente ao recesso de 2011, e de 18 horas, referente ao recesso de 2012, conforme consulta ao sistema InfoRH da JFPG-SP,

**RESOLVE:**

**RETIFICAR** a Portaria nº 0530945, de 24 de junho de 2014, para fazer constar:

**DESIGNAR** o servidor ALEX BATISTA THEODORO, RF 6912, para substituí-la, no período de 01/07/2014 a 04/07/2014 e nos dias 07/07/2014 e 08/07/2014, em razão da compensação das horas trabalhadas nos recessos de 2011/2012 da servidora Lais Helena Crisóstomo Marques Castellar, RF 6995 (SJSP), totalizando seis dias úteis ou 48 horas.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Itapeva, 30 de junho de 2014.

**MÁRCIO FERRO CATAPANI**

Juiz Federal Diretor da

39.<sup>a</sup> Subseção Judiciária

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal**, em 30/06/2014, às 14:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### 1ª VARA DE ITAPEVA

:: SEI / TRF3 - 0540881 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0540881, DE 30 DE junho DE 2014.**

**PORTARIA Nº 15/2014-SE**

O DOUTOR **MÁRCIO FERRO CATAPANI**, JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA DE ITAPEVA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

**CONSIDERANDO** que o servidor **MÁRCIO JOSÉ FERNANDES**, analista judiciário, RF 7222, ocupante do Cargo em Comissão de Diretor de Secretaria (CJ-3), estará em férias, no período de 30.06.2014 a 17.07.2014 (dezoito dias);

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora **JULIANA MOSSOLINO REICHERT**, técnica judiciária, RF 5868, Supervisora da Seção de Processamentos Diversos (FC-05), para substituir o servidor Márcio José Fernandes, na referida função comissionada no período de 30.06.2014 a 17.07.2014.

Encaminhe-se cópia da presente à Diretoria do Foro para as providências cabíveis.

**CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.**

Itapeva, 30 de junho de 2014.

**MÁRCIO FERRO CATAPANI**

Juiz Federal

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal**, em 01/07/2014, às 18:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO**

### **DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO**

:: SEI / TRF3 - 0541654 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0541654, DE 01 DE julho DE 2014.**

Altera a Escala de Juízes - Plantão de Regional – 2014.

O Doutor **LUÍS GUSTAVO BREGALDA NEVES**, MM. Juiz Federal Diretor, em exercício, da 30ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo - Osasco, no uso de suas atribuições legais e regulares,

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria nº 7.560, de 30 de junho de 2014, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. ALTERAR** a Portaria nº 0538414, de 27 de junho de 2014, da Diretoria da Subseção Judiciária de Osasco, conforme segue:

**Onde se lê:**

<b>Períodos</b>	<b>Magistrado</b>	<b>Vara</b>
04/07/2014 a 07/07/2014 e 08/07/2014 a 10/07/2014	Rodiner Roncada	1ª Vara Federal - Osasco

**Leia-se:**

<b>Períodos</b>	<b>Magistrado</b>	<b>Vara</b>
03/07/2014 a 07/07/2014 e 08/07/2014 a 10/07/2014	Rodiner Roncada	1ª Vara Federal - Osasco

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Luís Gustavo Bregalda Neves, Juiz Federal Diretor da 30ª Subseção Judiciária de Osasco, em exercício**, em 01/07/2014, às 18:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0541656 - Portaria ::

## Portaria Nº 0541656, DE 01 DE julho DE 2014.

*Altera escala de Plantão de Magistrados, nos dias úteis, junho - julho / 2014.*

O Doutor **LUÍS GUSTAVO BREGALDA NEVES**, MM. Juiz Federal – Diretor da 30ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau, em exercício – Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria nº 7.560, de 30 de junho de 2014, da Presidência do Tribunal Regional Federal da Terceira Região;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - **ALTERAR** a Portaria nº 0467846, de 08 de maio de 2014, que dispõe sobre a escala de plantão dos Magistrados da Subseção Judiciária de Osasco, para os dias úteis, conforme segue:

**Onde se lê:**

Períodos	Magistrado	Vara
30/06/2014 a 04/07/2014	Rodiner Roncada	1ª Vara Federal de Osasco

**Leia-se:**

Períodos	Magistrado	Vara
30/06/2014 a 03/07/2014	Rodiner Roncada	1ª Vara Federal de Osasco

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Luís Gustavo Bregalda Neves, Juiz Federal Diretor da 30ª Subseção Judiciária de Osasco, em exercício**, em 01/07/2014, às 18:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### 1ª VARA DE OSASCO

:: SEI / TRF3 - 0541376 - Portaria ::

## Portaria Nº 0541376, DE 01 DE julho DE 2014.

Dispõe sobre substituição de servidores em gozo de férias.

O Doutor **RODINER RONCADA**, Juiz Federal Substituto na titularidade desta 1ª Vara Federal de Osasco, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

**CONSIDERANDO** que o servidor **ELON BITTENCOURT DOS SANTOS** (RF 6958) - Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC05) esteve em gozo de férias no período de **05 a 14/03/2014**,

**CONSIDERANDO** que a servidora **LUCIANA DE OLIVEIRA BENEDETE CARDOSO** (RF 7572) - Supervisora da Seção de Processamentos Diversos (FC05) esteve em gozo de férias no período de **22 a 30/04/2014**,

**RESOLVE,**

**DESIGNAR** a servidora **SANDRA MARA CHIERICI** (RF 7601) - Técnica Judiciária, para substituir o servidor Elon Bittencourt dos Santos nas atribuições pertinentes à função de Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC05) no período de 05 a 14/03/2014,

**DESIGNAR** também o servidor **MARÇAL BUENO DA SILVA** (RF5757) - Técnico Judiciário, para substituir a servidora Luciana de Oliveira Benedete Cardoso nas atribuições referentes à Supervisão da Seção de Processamentos Diversos no período de 22 a 30/04/2014.

Encaminhe-se cópia, por meio eletrônico, à Diretoria do Foro, Subsecretaria de Gestão de Pessoas - Seção de Cadastro e à Seção de Férias.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Rodiner Roncada, Juiz Federal Substituto**, em 01/07/2014, às 16:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



:: SEI / TRF3 - 0541421 - Portaria ::

**Portaria Nº 0541421, DE 01 DE julho DE 2014.**

Dispõe sobre alteração de férias e substituição.

O Doutor RODINER RONCADA, Juiz Federal Substituto na titularidade desta 1ª Vara Federal de Osasco, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o teor da Resolução n. 221/2012, do Conselho de Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO a necessidade de readequar os períodos de férias dos servidores para a manutenção do regular andamento dos serviços desta Secretaria,

CONSIDERANDO ainda que a servidora CRISLENI PEREIRA RIBEIRO (RF 6967) - Supervisora da Seção de Processamento de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC05), estará em gozo de férias no período de 28/07 a 08/08/2014;

RESOLVE,

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, os períodos de férias do servidor ELON BITTENCOURT DOS SANTOS (RF 6958) - Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC05) de 01/08/2014 a 30/08/2014 para 26/01/2015 a 24/02/2015;

DESIGNAR o servidor ISRAEL ANTONINI (RF 7601), para substituí-lo nas atribuições pertinentes à função de Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC05) nos referidos períodos.

DESIGNAR também a servidora VIVIANE DOS ANJOS RAMIRES ROMANO (RF3816) - Técnico Judiciário para substituir a servidora Crisleni Pereira Ribeiro nas funções atinentes à função de Supervisora da Seção de Processamento de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC05) no período de 28/07 a 08/08/2014.

Encaminhe-se cópia, por meio eletrônico, à Diretoria do Foro, Subsecretaria de Gestão de Pessoas - Seção de Cadastro e à Seção de Férias.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Rodiner Roncada, Juiz Federal Substituto**, em 01/07/2014, às 16:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **2ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE OSASCO**

:: SEI / TRF3 - 0540509 - Portaria ::

**Portaria Nº 0540509, DE 30 DE junho DE 2014.**

*Autoriza compensação plantão Edna.*

A Doutora **MARCELLE RAGAZONI CARVALHO**, MMa. Juíza Federal, Presidente em exercício neste Juizado Especial Federal, 30ª Subseção Judiciária do Estado São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 36/1993, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, **RESOLVE:**

**AUTORIZAR** que a servidora **EDNA TAKIMOTO ALBERNAZ**, RF 5565, Analista Judiciário, efetue a compensação nos dias a seguir indicados: **17/07/2014** e **18/07/2014** com horas decorrentes de plantão judiciário (10/11/2013) e com horas trabalhadas no recesso (24/12/2013).

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Marcelle Ragazoni Carvalho, Juiz Federal**, em

30/06/2014, às 18:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**MARCELLE RAGAZONI CARVALHO**  
Juíza Federal, Presidente em exercício do  
Juizado Especial Federal Cível de Osasco

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAI**

### **1ª VARA DE JUNDIAI**

:: SEI / TRF3 - 0539181 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0539181, DE 30 DE junho DE 2014.**

A DOUTORA PATRICIA DE ALENCAR TEIXEIRA, JUIZA FEDERAL SUBSTITUTA DA 1ª VARA FEDERAL DE JUNDIAÍ - 28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do E. Conselho da Justiça Federal (publicada no Diário Oficial da União em 26/05/2008, seção I, página 64), que dispõe sobre a concessão de férias, RESOLVE:

SOLICITAR, em vista da absoluta necessidade do serviço, A PRORROGAÇÃO do período de fruição das férias da Servidora YARA MARTINEZ MOURA RODRIGUES, técnica judiciário, RF 6518, referentes ao exercício de 2013 por 01 (um) ano, e

ALTERAR, em razão de licença médica no período de 22/06/2014 a 01/07/2014, a segunda parcela das férias da referida servidora, referentes ao exercício de 2013, anteriormente marcadas para 23/06/2014 a 01/07/2014 (10 dias), passando a vigorar da seguinte forma: de 10/11/2014 a 19/11/2014 (10 dias).

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Patricia de Alencar Teixeira, Juiz Federal**, em 30/06/2014, às 18:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **2ª VARA DE JUNDIAÍ**

:: SEI / TRF3 - 0540454 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0540454, DE 30 DE junho DE 2014.**

##### **PORTARIA nº 05, DE 13 DE JUNHO DE 2014.**

*Determina que as cargas dos processos apenas possam ser feitas após a juntada dos mandados devidamente Cumpridos.*

**O JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA DE JUNDIAI**, no uso de suas atribuições, **Considerando** o espaço normativo claramente existente entre os artigos 245 e 394 do Provimento 64/COGE/TRF3; Considerando que esta 2ª Vara apresenta número de processos que ultrapassa a marca dos dez mil feitos;

**Considerando** a necessidade de se ter, portanto, um controle adequado do fluxo de processos que saem sob carga, em especial para os DD Procuradores da Fazenda Nacional;

**Considerando**, não obstante a possibilidade técnica de transcurso do prazo para os DD. Procuradores da Fazenda Nacional a partir de cargas feitas pelos mesmos, independentemente de qualquer juntada, a necessidade de se proceder à homogeneidade de tratamento dos milhares de processos referidos, pela secretaria da Vara, em relação

a prazos em curso, o que requer consequente uniformização de condutas que controlem estes fluxos temporais;

**RESOLVE:**

**Vetar** a realização de carga dos autos a qualquer parte sem anterior juntada do mandado cumprido pelo Sr. Oficial de Justiça, para fins de controle uniforme do fluxo de prazos por esta assoberbada 2ª Vara de Jundiá.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se e afixe-se no átrio deste fórum.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **José Eduardo de Almeida Leonel Ferreira, Juiz Federal**, em 30/06/2014, às 17:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LINS**

### **1ª VARA DE LINS**

:: SEI / TRF3 - 0541383 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0541383, DE 01 DE julho DE 2014.**

**PORTARIA N.º 21/2014 – 1.ª Vara Federal de Lins e JEF adjunto**

O **DOCTOR RODRIGO OLIVA MONTEIRO**, MM. Juiz Federal da Primeira Vara Federal de Lins e Juizado Especial Federal Adjunto, 42ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus e dá outras providências;

**R E S O L V E:**

**I. INTERROMPER**, por absoluta necessidade de serviço, a partir de 25/06/2014, a 1.ª parcela de férias anteriormente marcada de 23/06/2014 a 04/07/2014 referente à servidora **Adriana Mara Ferreira Sastre de Souza**, RF 6165, ficando a fruição de 10 dias remanescentes para o período de 15/10/2014 a 24/10/2014;

**DESIGNANDO** o servidor **JOSÉ DONIZETI MIRANDA**, Analista Judiciário, RF 6014, para substituir a referida servidora nos dois dias de afastamentos (23 e 24/06/2014);

**II. ALTERAR**, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias das servidoras abaixo nominadas, conforme segue:

1. Janaína Spetic Alves – RF 7316, técnica judiciária:

De 30/07/2014 a 08/08/2014

Para 14/07/2014 a 23/07/2014

O 3.º período permanece inalterado.

2. Jaqueline Lúcia Baptistella Minami – RF 7352, Analista Judiciário

Exercício 2013:

De 10/07/2014 a 20/07/2014

Para 21/07/2014 a 31/07/2014

Exercício 2014:

De 01/09/2014 a 30/09/2014

Para 15/09/2014 a 02/10/2014, e

02/02/2015 a 13/02/2015

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal**, em 01/07/2014, às 13:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Lins, 1.º de julho de 2014  
**RODRIGO OLIVA MONTEIRO**  
Juiz Federal

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CARAGUATATUBA**

### **1ª VARA DE CARAGUATATUBA**

:: SEI / TRF3 - 0528912 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0528912, DE 23 DE junho DE 2014.**

**O DOUTOR RICARDO DE CASTRO NASCIMENTO, JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE CARAGUATATUBA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** a Portaria nr 0511023, de 05 de junho de 2014, publicada no D.E.J em 10/06/2014, referente os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus,

#### **RESOLVE:**

**RETIFICAR a Portaria nr 0511023, de 05 de junho de 2014, deste Juízo, a fim de que conste:**

Onde se lê: “...o período de 07/05/2014 a 14/06/2014...”

Leia-se: “...o período de 07/06/2014 a 14/06/2014...”

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo de Castro Nascimento, Juiz Federal**, em 27/06/2014, às 17:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BOTUCATU**

### **1ª VARA DE BOTUCATU**

:: SEI / TRF3 - 0540618 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0540618, DE 30 DE junho DE 2014.**

**O DR. MAURO SALLES FERREIRA LEITE, MM. Juiz Federal da Primeira Vara Federal de Botucatu/SP, 31ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** a necessidade de dar cumprimento ao Alvará de Soltura Clausulado nº 02/2014, expedido nos autos nº 0000918-31.2014.403.6131, e tendo em vista que a diligência deverá ser realizada no Centro de Detenção Provisória na cidade de Cerqueira César/SP,

#### **RESOLVE:**

**AUTORIZAR**, pela presente portaria, a ida do Analista Judiciário – Executante de Mandados, **Felipe de Moraes Sampaio, R.F. 7055**, ao Centro de Detenção Provisória, na cidade de Cerqueira César/SP, no dia 11 de junho de 2014, para o cumprimento do Alvará de Soltura Clausulado nº 02/2014, em favor de Jhonatan Matheus Guimarães Moretti, expedido nos autos do pedido de liberdade provisória nº 0000918-31.2014.403.6131.

Encaminhe-se cópia ao MM. Juiz Federal Diretor do Foro.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Mauro Salles Ferreira Leite, Juiz Federal**, em 01/07/2014, às 15:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Botucatu, 30 de junho de 2014.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

:: SEI / TRF3 - 0540933 - Portaria ::

#### Portaria Nº 0540933, DE 30 DE junho DE 2014.

O DOUTOR MARCELO JUCÁ LISBOA, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 43ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM LIMEIRA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE n.º 102/09, n.º 107/09 e n.º 121/10;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n.º 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria n.º 054/2012; de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

#### **RESOLVE:**

**ESTABELECE**r a ESCALA DE PLANTÃO JUDICIÁRIO SEMANAL de forma presencial da Subseção Judiciária de Limeira, para constar conforme segue:

I - Plantão Judiciário Semanal dos Magistrados:

Período	Juiz
01 a 11/07/2014 e de 13 a 31/07/2014	Dr. Marcelo Jucá Lisboa
12/07/2014	Dr. Tiago Bitencourt David

II - Plantão Judiciário Semanal dos Servidores:

Período	Servidor
01 a 07/07/2014 e 12/07/2014	Marcelo de Souza Melo - RF 6463
08 a 11/07/2014 e de 13 a 14/2014	Willian ricardo do Amaral Carvalho – RF 7103
15 a 21/07/2014	Willys Johnson Rodrigues Pereira - RF 7500
22 a 31/07/2014	Sandra Maria de Fátima Silva – RF 5753

III - Plantão Judiciário dos Executantes de Mandados:

Período	Servidor
01 a 06/07/2014, de 17 a 20/07/2014 e de 28 a 30/07/2014	Erika Querido Rau - RF 7048
07 a 13/07/2014, de 21 a 23/07/2014 e 31/07/2014	Celso Rodrigo Lopes da Cruz - RF 6520
14 a 16/07/2014 e de 24 a 27/07/2014	Antônio Candido Zulmires de C. Neto - RF 7517

**INFORMAR**, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução n.º 71 do E. Conselho Nacional de Justiça - CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão judiciário semanal será realizado nos fins de semana e feriados, no horário das 9h às 12h, bem como nos dias úteis, antes e após o expediente normal, no Fórum da Justiça Federal em Limeira - 43ª Subseção Judiciária de São Paulo, localizado na Av. Marechal Arthur da Costa e Silva, n.º 1561, Jardim Glória, telefones (0xx19) 3443-6879, (0xx19) 3443-6880 e (19) 99450-9366.

**CABERÁ** ao (a) Magistrado (a) ou Servidor (a) em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a), comunicar à Diretoria desta Subseção, com antecedência mínima de 01(uma) semana, indicando o (a) Magistrado (a) ou Servidor (a) que o (a) substituirá.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Jucá Lisboa, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Limeira, em exercício**, em 01/07/2014, às 15:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BOTUCATU

### 1ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE BOTUCATU

:: SEI / TRF3 - 0540337 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0540337, DE 30 DE junho DE 2014.**

**O DOUTOR FABIANO HENRIQUE DE OLIVEIRA**, Excelentíssimo Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade do Juizado Especial Federal Cível em Botucatu, 31ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, **CONSIDERANDO** a Portaria nº 0528273/2014 deste juízo;

#### **RESOLVE:**

1) **ALTERAR** a Portaria nº 0528273/2014 deste juízo, apenas em seu item 9 (nove) para:

onde se lê: "**ALTERAR**, em virtude de necessidade de serviço, a 2ª parcela (exercício 2014) das férias do servidor MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DE CASTRO, RF 7401, de 01-09-2014 a 10-09-2014 **para 30-07-2014 a 07-08-2014 (dez dias)**";

leia-se: "**ALTERAR**, em virtude de necessidade de serviço, a 2ª parcela (exercício 2014) das férias do servidor MARCOS ANTONIO FERREIRA DE CASTRO, RF 7401, de 01-09-2014 a 10-09-2014 **para 30-07-2014 a 08-08-2014 (dez dias)**";

Encaminhe-se cópia desta Portaria à Excelentíssima Senhora Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo.

Botucatu, 30 de junho de 2014.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Henrique de Oliveira, Juiz Federal Substituto**, em 01/07/2014, às 17:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AMERICANA

### 1ª VARA DE AMERICANA

:: SEI / TRF3 - 0541704 - Relatório ::

#### **RELATÓRIO DE TRABALHO**

Considerando nossa atuação, como **Juiz Federal titular desta 1ª Vara Federal de Americana - SP**, no período de **30.09.2013 a 06.07.2014**, apresentamos o presente **RELATÓRIO DE TRABALHO**.

O **total de processos** em tramitação foi **reduzido** de **13.934**, em setembro de 2013, para **10.385**, em junho de 2014, não obstante a distribuição de **2.624** novas ações no período.

Foi **concluída a autuação** das cerca de **14.000** ações de execução fiscal e correlatos embargos recebidos da

Justiça estadual, por força da inauguração, em 09 de abril de 2013, desta 1ª Vara Federal, sendo, entre outubro de 2013 e fevereiro de 2004, autuados o saldo remanescente de cerca de **7.000** processos.

Foram **expedidos** e transmitidos eletronicamente ao Tribunal Regional Federal da 3ª Região **155** **ofícios requisitórios**, não os havendo pendente de expedição.

No âmbito do GABINETE, no mesmo período, foram **proferidas 1008 sentenças** e julgados **187 pedidos de liminar e de antecipação dos efeitos da tutela**, bem como **realizadas 110 audiências** referentes a matérias cíveis e criminais. Não há, conforme boletim estatístico de junho de 2014, processos pendentes de sentença, e as audiências estão sendo agendadas respeitando-se prazo inferior a 60 dias.

Foi realizado o 1º Concurso para a seleção de estagiários na área de Direito da 1ª Vara Federal, resultando na contratação de 5 Estagiários.

Tendo em vista que, para o alcance de tais **resultados**, houve o **empenho de todos** os Servidores e Estagiários da Vara, ficam **expressamente elogiados** os profissionais André Artur Xavier Barbosa, RF 7639, Diretor de Secretaria; Bruno Brancalione Gonçalves, RF 6481, Oficial de Gabinete; Marilina Casemiro Soares, RF 7246, Supervisora do Setor Criminal; Wagner Eduardo Norberto de Souza, RF 7491, Supervisor do Setor de Execuções Fiscais; Marcus Zago de Paula, RF 7623, Supervisor do Setor Cível; Kleber Luis Zaia, RF 7499, Suellen Thais dos Santos Souza, RF 7299, Sabrina Januário Pauzer, RF 6865, Gilberto Moreira de Souza Galvão Júnior, RF 6400, Fabiana Andréia de Souza, RF 6807 e Rogério Levighini, RF 7457, Servidores da Secretaria; Marcella Grillo Godoy Lopes, RF 6744, auxiliar do Gabinete sem prejuízo da supervisão da Central de Conciliação; e Cleyton Reilan Santos da Silva, João Pedro Cataneo Carli, Juliana Taís Silva, Letícia Cristina Silveira Costa Brito e Mariella Regina de Oliveira Pinto, estagiários.

Oficie-se à Direção do Foro, para as anotações. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Mendes Sobrinho, Juiz Federal**, em 01/07/2014, às 19:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ANDRADINA

### 1ª VARA DE ANDRADINA

:: SEI / TRF3 - 0541347 - Portaria ::

**Portaria Nº 0541347, DE 01 DE julho DE 2014.**

**A DOUTORA HELENA FURTADO DA FONSECA, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA NA TITULARIDADE PLENA DA 1ª VARA FEDERAL COM JEF ADJUNTO CÍVEL E CRIMINAL - 37ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ANDRADINA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

**CONSIDERANDO** os termos do artigo 13, III e IV, da Lei nº 5.010/66, e artigos 64 a 79 do Provimento COGE nº 64/2005,

**RESOLVE:**

- 1 - Promover durante o período de **21 de julho de 2014 a 25 de julho de 2014** a **INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA** dos serviços da Secretaria da 1ª Vara Federal com JEF Adjunto Cível e Criminal, cujos trabalhos iniciar-se-ão às 13 horas do dia 21;
- 2 - Determinar o recolhimento, até a data de **14 de julho de 2014**, de todos os processos que se encontrarem em poder dos Advogados das partes, Procuradores da União e Autarquias, Delegacia de Polícia Federal, Peritos e Membros do Ministério Público Federal, para tanto expedindo-se mandado ou ofício. Em não sendo devolvidos, o fato deverá ser levado ao conhecimento da Juíza da Vara para as medidas cabíveis;
- 3 - Sustar, até que concluídos os trabalhos de Inspeção, a concessão de férias aos servidores desta 1ª Vara;
- 4 - Determinar a cientificação, por ofício, ao Ministério Público Federal e à 91ª Subseção de Andradina da Ordem dos Advogados do Brasil, os quais poderão enviar representantes para acompanhar os trabalhos, comunicando-se, ainda, à Diretoria do Foro;

- 5 - Determinar que se mantenha suspenso o expediente para o público durante todo o período da Inspeção, ressalvados os casos em que, a critério da Juíza, importem em perecimento de direito e liberdade de locomoção;
- 6 - Determinar que os servidores se mantenham à disposição durante o período da Inspeção;
- 7 - Ordenar a expedição de Edital para conhecimento de interessados.
- PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Helena Furtado da Fonseca, Juíza Federal Substituta na Titularidade Plena da 1ª Vara Federal com JEF Adjunto**, em 01/07/2014, às 20:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0541349 - Edital ::

### Edital

## **EDITAL, PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, DA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA NA 1ª VARA FEDERAL COM JEF ADJUNTO CÍVEL E CRIMINAL - 37ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ANDRADINA - PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS.**

A Doutora Helena Furtado da Fonseca, Juíza Federal Substituta na Titularidade Plena da 1ª Vara Federal com JEF Adjunto Cível e Criminal da 37ª Subseção Judiciária de Andradina,

**FAZ SABER** que, em cumprimento ao disposto no artigo 13, III e IV, da Lei nº 5.010/66, e artigos 64 a 79 do Provimento COGE nº 64/2005, designou o período de **21 de julho de 2014 a 25 de julho de 2014**, por 05 (cinco) dias úteis, que poderá ser prorrogado por igual período com prévia autorização do Corregedor Regional da Justiça Federal da 3ª Região, para a realização da **INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA** deste Juízo. Os trabalhos terão início com audiência de instalação, a ser realizada às 13 horas do dia 21 de julho de 2014, na Secretaria da Vara, com a presença de todos os servidores e serão realizados pela MMa. Juíza Federal Substituta na Titularidade Plena da 1ª Vara Federal com JEF Adjunto Cível e Criminal, Corregedora da Vara, Dra. Helena Furtado da Fonseca, servindo como Secretário o Senhor Diretor de Secretaria. **FAZ SABER**, outrossim, que durante o período da Inspeção atender-se-á ao seguinte: **a)** não se interromperá a distribuição; **b)** não se realizarão audiências, salvo em virtude do previsto na alínea "d"; **c)** não haverá expediente destinado às partes, ficando suspensos os prazos processuais e limitando-se a atuação do Juízo ao recebimento de reclamações ou à hipótese da alínea "d"; **d)** a Juíza somente tomará conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção; **e)** não serão concedidas férias aos servidores lotados na Secretaria da Vara que a Juíza reputar indispensáveis à realização dos trabalhos. **FAZ SABER**, ainda, que serão recebidos, por escrito ou verbalmente, na própria Vara, localizada no Fórum Desembargador Federal Sinval Antunes de Souza, com endereço na Rua Santa Terezinha, nº 787, 1º andar, nesta cidade de Andradina, estado de São Paulo, quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense da Vara, cientificados o DD. Ministério Público Federal, a 91ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil, a Defensoria Pública e as Procuradorias da União (Advocacia Geral da União, Fazenda Nacional e INSS), que poderão enviar representantes para acompanharem os trabalhos. E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, que será afixado em local de costume, na sede deste Juízo. Expedido nesta cidade de Andradina, em 1º de julho de 2014. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Helena Furtado da Fonseca, Juíza Federal Substituta na Titularidade Plena da 1ª Vara Federal com JEF Adjunto**, em 01/07/2014, às 20:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AVARE

### 1ª VARA DE AVARE

:: SEI / TRF3 - 0539119 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0539119, DE 30 DE junho DE 2014.**

O DOUTOR **TIAGO BITENCOURT DE DAVID**, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 32ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM AVARÉ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n.º 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

#### **RESOLVE:**

**DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para trabalharem em regime de plantão judiciário, de forma presencial, conforme segue:

Plantão Judiciário dos Servidores

PERÍODO/DATA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)
5 e 6/07, 09/07, 12 e 13/07	ALEXANDRE GAZETTA SIMÕES
19 e 20/07, 25 e 26/10	ARNALDO JOSÉ CAPELÃO
20 e 21/09, 29 e 30/11	ARNALDO RICARDO ROSIM
06 e 07/09, 11 e 12/10	CAROLINA RIBEIRO FERNANDES DA SILVA
30 e 31/08, 08 e 09/11	CHRISTIANE DE OLIVEIRA MARTINS PINTO
09, 10 e 11/08, 13, 14 e 15/09	EDSON DE SOUSA
28 e 29/06, 16 e 17/08, 01 e 02/11	FLORIANA DE FÁTIMA OLIVEIRA
22 e 23/11, 06,07 e 08/12	LUIS CARLOS FIORINI JUNIOR
18 e 19/10, 15 e 16/11	LUIZ HENRIQUE COCURULLI
26 e 27/07, 23 e 24/08, 13 e 14/12	MÁRIO PEREIRA DOS SANTOS
02 e 03/08, 27 e 28/09	OSMAR JUNIOR MACHADO DA CRUZ

**INFORMAR**, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução n.º 71 do E. Conselho Nacional de Justiça - CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão judiciário semanal será realizado nos fins de semana e feriados, no horário das 9h às 12h, bem como nos dias úteis, antes e após o expediente normal, no Fórum da Justiça Federal em Avaré - 32ª Subseção Judiciária de São Paulo, localizado na Rua Bahia, 1580, centro, telefone (0xx14) 3711-1599.

**CABERÁ** ao (a) Magistrado (a) ou Servidor (a) em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a), comunicar à Diretoria desta Subseção, com antecedência mínima de 01(uma) semana, indicando o (a) Magistrado (a) ou Servidor (a) que o (a) substituirá.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Tiago Bitencourt de David**, Juiz Federal Substituto, em 30/06/2014, às 14:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



# SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

#### SECRETARIA ADMINISTRATIVA

:: SEI / TRF3 - 0523061 - Despacho ::

#### DESPACHO

Processo SEI nº 0001445-93.2014.4.03.8002

Documento nº 0523061

Diante das informações prestadas, NÃO AUTORIZO a prestação de serviços extraordinárias, remunerada, pelos servidores da 2ª Vara Federal, mas AUTORIZO, a partir desta data, a realização dos serviços extras no período solicitado, mediante a conversão em banco de horas, respeitada a utilização até o final do presente exercício, a teor do artigo 50-A, da Resolução CJF nº 04/2008.

Anote-se que deverão ser atendidos os limites diários, mensais e anuais de prestação do serviço extraordinário (cfr. §3º, do artigo 45, da Resolução CJF nº 4/2008), bem como que deverão ser informadas as horas extras trabalhadas, conforme formulário disponível no SEI, para fins de controle dos referidos limites.

Comunique-se a magistrada, em sendo positiva a resposta da Diretoria-Geral acerca de previsão orçamentária para o pagamento de serviços extraordinários.

Comunique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Heraldo Garcia Vitta, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 27/06/2014, às 15:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0503201 - Despacho ::

#### DESPACHO

Processo SEI nº 0001382-68.2014.4.03.8002

Documento nº 0503201

Diante da manifestação do magistrado no documento 0477115, da informação n. 0492866 e despacho n. 0503198, **INDEFIRO** o pedido formulado, por razões de interesse público (conveniência da Administração), nos termos do § 3º do Art. 82 da Resolução nº 05/2008 do CJF.

Dê-se ciência.

Documento assinado eletronicamente por **Heraldo Garcia Vitta, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 27/06/2014, às 15:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 1A VARA DE CAMPO GRANDE

:: SEI / TRF3 - 0527905 - Portaria ::

### **Portaria Nº 0527905, DE 18 DE junho DE 2014.**

O Juiz Federal Titular da 1ª Vara Federal da 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o disposto no item XIV da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de Portarias de concessão, alteração e interrupção das férias;

**CONSIDERANDO, ainda a necessidade do serviço,**

#### **R E S O L V E :**

**I - INTERROMPER, a partir de 24/06/2014,** as férias da servidora CARLA CRISTIAN PEREIRA GRÉGIO, Oficial de Gabinete (FC-5), Analista Judiciário, RF 3702, designadas para 23/06/2014 a 11/07/2014 (2ª etapa do período aquisitivo 2013/2014), **ficando os dezoito(18) dias restantes para gozo oportuno.**

**II -DESIGNAR** a servidora KENIA SALETE TODESCATO DOS SANTOS AGOSTINHO, Analista Judiciário, RF 7120 , para, em substituição, exercer a função de Oficial de Gabinete (FC-5), **no dia de 23/06/2014 (01 dia).**

**III - INTERROMPER, a partir de 01/07/2014,** as férias do servidor GUSTAVO HARDMANN NUNES, Analista Judiciário, RF 4922, designadas para 23/06/2014 a 09/07-/014 (2ª etapa do período aquisitivo 2012/2013), **ficando os nove (09) dias restantes para fruição de 12/08 a 20/08/2014.**

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Renato Toniasso, Juiz Federal**, em 24/06/2014, às 17:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0540344 - Portaria ::

### **Portaria Nº 0540344, DE 30 DE junho DE 2014.**

O Doutor **RENATO TONIASSO**, Juiz Federal Titular da 1ª Vara Federal - 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o II encontro de Diretores da JF/MS, no dia 01/07/2014, bem como o Curso de Capacitação em Gestão de Conflitos, no período de 02 a 04/07/2014, na sala de treinamentos do TRT da 24ª Região; e,

**CONSIDERANDO** que o servidor **MAURO DE OLIVEIRA CAVALCANTE**, RF 5705, Analista Judiciário, Área Judiciária, Diretor de Secretaria da 1ª Vara-1ª Subseção de MS (CJ03) , estará participando dos eventos, no período de 01 a 04/07/2014,

#### **R E S O L V E :**

**DESIGNAR** o servidor **GUSTAVO HARDMANN NUNES**, RF 4922 , Analista Judiciário, para substituí-lo no mencionado período (01 a 04/07/2014 - 4d).

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Renato Toniasso, Juiz Federal**, em 30/06/2014, às 19:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 3A VARA DE CAMPO GRANDE

:: SEI / TRF3 - 0542129 - Portaria ::

**Portaria Nº 0542129, DE 02 DE julho DE 2014.**

O Doutor **ODILON DE OLIVEIRA**, MM. Juiz Federal da 3ª Vara, Primeira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº CF-RES-2012/00221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal/Brasília, que dispõe sobre a concessão de férias;

**CONSIDERANDO** o item XIV, arts. 107 a 109, da Portaria 291-2008-DFOR, de 12.11.2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de Portarias de designação e dispensa para a função comissionada, também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão, bem como na concessão, alteração e interrupção das férias;

**CONSIDERANDO** que o Diretor de Secretaria da 3ª Vara **Jedeão de Oliveira**, ocupante do Cargo em Comissão CJ-3, estará participando do II Encontro de Diretores da SJMS, no período de 1º a 04 de julho de 2014, na sala de Treinamentos do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, em Campo Grande/MS,

**RESOLVE:**

I - **DESIGNAR** a servidora **Ana Paula de Oliveira Guibo**, Analista Judiciário, Registro Funcional nº 3725, para, em substituição, exercer a função de Diretora de Secretaria da 3ª Vara, no período acima mencionado, sem prejuízo de suas atribuições;

II – **DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações necessárias.

Campo Grande/MS, 02 de julho de 2014.

**ODILON DE OLIVEIRA**

Juiz Federal

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Odilon de Oliveira, Juiz Federal**, em 02/07/2014, às 12:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0542107 - Portaria ::

**Portaria Nº 0542107, DE 02 DE julho DE 2014.**

O Doutor **ODILON DE OLIVEIRA**, MM. Juiz Federal, na titularidade da 3ª Vara Federal - Primeira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº. 0535977, de 26 de junho de 2014,

**RESOLVE:**

1 – **DETERMINAR** que permaneçam de plantão, no período de **01/07/2014** (a partir das 9h) a **16/07/2014** (até às 09h), nos sábados, domingos e feriados, os seguintes funcionários:

a) **Jedeão de Oliveira**, Diretor de Secretaria, RF 2603;

b) **Ana Paula de Oliveira Guibo**, Analista Judiciário, RF nº 3725 ;

c) **Fábio Guilherme Monteiro Daroz**, Técnico judiciário, RF nº 4900;

d) **Cesar Jacob Gomes**, Técnico Judiciário, RF nº 1561 ;

2 – **DAR** a conhecer que o plantão será cumprido no horário das 09h às 12h, no Fórum, período que os funcionários lá permanecerão. Fora deste horário funcionará o celular do plantão nº 9142-5511.

Campo Grande/MS, 02 de julho de 2014.

**ODILON DE OLIVEIRA**

Juiz Federal

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Odilon de Oliveira, Juiz Federal**, em 02/07/2014, às 12:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 5A VARA DE CAMPO GRANDE

:: SEI / TRF3 - 0541097 - Portaria N.I. ::

### Portaria nº 22/2014

A Doutora **GIOVANA APARECIDA LIMA MAIA**, Juíza Federal Substituta da 5ª Vara de Campo Grande, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** o disposto no item III da Portaria nº 291/2008-DFOR, de 16.11.2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de Portarias de concessão, alteração e interrupção das férias;

**CONSIDERANDO** que a servidora **IDENIR DE PAULA**, Técnico Judiciário – Área Judiciária, RF 1145, possui férias marcadas para os períodos de **23.06 a 02.07.2014 (10 dias)** e **22 a 31.07.2014 (10 dias)**;

**CONSIDERANDO**, por último, a necessidade do serviço,

#### **RESOLVE:**

**I – ALTERAR** as férias da servidora **IDENIR DE PAULA**, Técnico Judiciário – Área Judiciária, RF 1145, relativas aos períodos acima mencionados, que serão gozados nos períodos de **30.07 a 08.08.2014** e **25.08 a 03.09.2014**.

**II – DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações adequadas.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Campo Grande, MS, 23 de junho de 2014.

**GIOVANA APARECIDA LIMA MAIA**

Juíza Federal Substituta da 5ª Vara

Documento assinado eletronicamente por **Giovana Aparecida Lima Maia, Juíza Federal Substituta**, em 30/06/2014, às 19:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 6A VARA DE CAMPO GRANDE

:: SEI / TRF3 - 0541474 - Portaria ::

### Portaria Nº 0541474, DE 01 DE julho DE 2014.

O Doutor Jean Marcos Ferreira, MM. Juiz Federal da 6.ª Vara Especializada em Execuções Fiscais, 1.ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria n.º 291/2008-DFOR, de 05.11.2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portaria de Designação e Dispensa para a Função Comissionada, também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

**CONSIDERANDO** a Portaria n.º 15/2014-SE06, que trata da licença maternidade, no período de 20/04/2014 a 16/10/2014, da servidora Carla Maus Peluchno, Analista Judiciária, RF 5143, Diretora de Secretaria, CJ 03;

**CONSIDERANDO**, ainda, que o servidor Evaldo Cezar Neris Silva estará participando do II Encontro de Diretores da SJMS no período de 01 de julho de 2014 a 04 de julho de 2014;

#### **RESOLVE:**

**I - RETIFICAR a Portaria 15/2014 - SE06**, para constar que:

Onde se lê: "...no mencionado período", leia-se: "...no período de **20/04/2014 a 30/06/2014 e 05/07/2014 a 16/10/2014**"

**II - DESIGNAR** a servidora Carolyne Barbosa de Arruda Mendes, Técnico Judiciário, RF 4200, para substituir a Diretora de Secretaria, Carla Maus Peluchno, RF 5143, no período de **01/07/2014 a 04/07/2014**.

**III - DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações adequadas.  
**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Jean Marcos Ferreira, Juiz Federal**, em 01/07/2014, às 15:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS**

### **DIRETORIA DA SUBSECAO JUDICIARIA**

:: SEI / TRF3 - 0540310 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0540310, DE 30 DE junho DE 2014.**

PORTARIA Nº 071/2014-DSUJ/DOURADOS

DE 30 DE JUNHO DE 2014

Trata da designação de Juizes Federais Distribuidores, **DURANTE O MÊS DE JULHO DE 2014**, na Subseção Judiciária de Dourados/MS.

A Doutora **ADRIANA FREISLEBEN DE ZANETTI**, MMª. Juíza Federal, Diretora do Fórum da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 391, de 23.07.2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

#### **RESOLVE :**

**A rt. 1º. – DESIGNAR** como Juiz(es) Distribuidor(es) dos feitos, nesta 2ª Subseção Judiciária Mato Grosso do Sul, **NO MÊS DE JULHO DE 2014**, conforme período(s) relacionado(s) abaixo:

<b>Período</b>	<b>Juiz Distribuidor</b>
07.07.2014 a 11.07.2014	Dr. Moises Anderson Costa Rodrigues da Silva, MM. Juiz Federal Substituto do Juizado Especial Federal de Dourados/MS;
14.07.2014 a 18.07.2014	Dr. Moises Anderson Costa Rodrigues da Silva, MM. Juiz Federal Substituto do Juizado Especial Federal de Dourados/MS;
21.07.2014 a 25.07.2014	Dr. Moises Anderson Costa Rodrigues da Silva, MM. Juiz Federal Substituto do Juizado Especial Federal de Dourados/MS;
28.07.2014 a 01.08.2014	Dr. Moises Anderson Costa Rodrigues da Silva, MM. Juiz Federal Substituto do Juizado Especial Federal de Dourados/MS;

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Freisleben de Zanetti, Juiz Federal Diretor da Subseção de Dourados**, em 30/06/2014, às 18:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Dourados, 30 de junho de 2014.

:: SEI / TRF3 - 0540283 - Portaria ::

**Portaria Nº 0540283, DE 30 DE junho DE 2014.**

PORTARIA Nº 070/2014-DSUJ/DOURADOS  
DE 30 DE JUNHO DE 2014

Regulamenta o plantão judiciário, após as 18h00min horas, durante a semana, de segunda até as 08h00min da sexta-feira, **DURANTE O MÊS DE JULHO DE 2014**, na Subseção Judiciária de Dourados.

A Doutora **ADRIANA FREISLEBEN DE ZANETTI**, MMª. Juíza Federal, Diretora do Fórum da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº. 391, de 23.07.2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

**CONSIDERANDO** o intervalo entre o final do horário de recebimento de petições iniciais no Protocolo (das 08h às 18h) e o início do plantão (às 18h);

**RESOLVE :**

**A rt. 1º. INDICar** como juiz plantonista da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, **NO MÊS DE JULHO DE 2014, durante a semana, após as 18h00min, de segunda até as 08h00min da sexta-feira**, o magistrado abaixo relacionado, o qual somente tomará conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção:

<b>Período</b>	<b>Juiz Plantonista</b>
07.07.2014 a 11.07.2014	Dr. Moises Anderson Costa Rodrigues da Silva, MM. Juiz Federal Substituto do Juizado Especial Federal de Dourados/MS;
14.07.2014 a 18.07.2014	Dr. Moises Anderson Costa Rodrigues da Silva, MM. Juiz Federal Substituto do Juizado Especial Federal de Dourados/MS;
21.07.2014 a 25.07.2014	Dr. Moises Anderson Costa Rodrigues da Silva, MM. Juiz Federal Substituto do Juizado Especial Federal de Dourados/MS;
28.07.2014 a 01.08.2014	Dr. Moises Anderson Costa Rodrigues da Silva, MM. Juiz Federal Substituto do Juizado Especial Federal de Dourados/MS;

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Freisleben de Zanetti, Juiz Federal Diretor da Subseção de Dourados**, em 30/06/2014, às 18:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Dourados, 30 de junho de 2014.

:: SEI / TRF3 - 0540169 - Portaria ::

**Portaria Nº 0540169, DE 30 DE junho DE 2014.**

PORTARIA Nº 069/2014-DSUJ/DOURADOS



DE 30 DE JUNHO DE 2014

Trata da retificação parcial da Portaria nº 055/2014-DSUJ que regulamenta o plantão judiciário da Unidade Regional de Dourados que engloba as Subseções de Dourados, Naviraí e Ponta Porã, AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS, no mês de **JUNHO DE 2014**.

A Doutora **ADRIANA FREISLEBEN DE ZANETTI**, MMª. Juíza Federal, Diretora do Fórum da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, e no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

**CONSIDERANDO** as solicitações da Diretora de Secretaria da 1ª Vara Federal de Dourados/MS, via e-mail;

**RESOLVE :**

**Artigo 1º. Retificar** o artigo 2º da Portaria nº 055/2014-DSUJ, de 20 de maio de 2014, que regulamenta o plantão judiciário da Unidade Regional de Dourados que engloba as Subseções de Dourados, Naviraí e Ponta Porã, AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS, no mês de **JUNHO DE 2014**.

**ONDE SE LÊ :**

**“A rt. 2º . DETERMINAR** que permaneça de Plantão na **Subseção Judiciária de Dourados**, nos dias abaixo relacionados, os seguintes servidores:

<i>Período</i>	<i>Vara</i>	<i>Servidores Plantonistas na Subseção Judiciária de Dourados:</i>
...		
27.06.2014 a 04.06.2014	1ª	Alvaro Padilha de Oliveira, RF 6418;”

**LEIA-SE :**

**“A rt. 2º . DETERMINAR** que permaneça de Plantão na **Subseção Judiciária de Dourados**, nos dias abaixo relacionados, os seguintes servidores:

<i>Período</i>	<i>Vara</i>	<i>Servidores Plantonistas na Subseção Judiciária de Dourados:</i>
...		
27.06.2014 a 30.06.2014	1ª	Alvaro Padilha de Oliveira, RF 6418;.
30.06.2014 a 04.07.2014	1ª	Geisa Elis Cardoso de Oliveira Machado, RF 7386.”

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Freisleben de Zanetti, Juiz Federal Diretor da Subseção de Dourados**, em 30/06/2014, às 18:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Dourados, 30 de junho de 2014.

:: SEI / TRF3 - 0540075 - Portaria ::

**Portaria Nº 0540075, DE 30 DE junho DE 2014.**

PORTARIA Nº 068/2014-DSUJ/DOURADOS

**DE 30 DE JUNHO DE 2014**

Regulamenta o plantão judiciário da Unidade Regional de Dourados que engloba as Subseções de Dourados, Naviraí e Ponta Porã, AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS, no mês de **JULHO DE 2014**.

A Doutora **ADRIANA FREISLEBEN DE ZANETTI**, MMª. Juíza Federal, Diretora do Fórum da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

**CONSIDERANDO** a criação das Unidades Administrativas Regionais, conforme a Resolução nº 275, de 22.02.2006, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, alterada pela Resolução nº 440, de 22.09.2011;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº. 391, de 23.07.2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região; **CONSIDERANDO** os termos do Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

**CONSIDERANDO** o intervalo entre o final do horário de recebimento de petições iniciais no Protocolo (das 08h às 18h) e o início do plantão (às 18h);

**CONSIDERANDO a Portaria nº 0535980, de 26 de junho de 2014–Região Adm. de Campo Grande/MS, referente a realização conjunta dos plantões judiciais das Unidades Regionais da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;**

**RESOLVE :**

a rt. 1º. **INDICAR**, como juízes plantonistas da Unidade Regional de Dourados da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, que compreende as Subseções de Dourados, Naviraí e Ponta Porã, **NO MÊS DE JULHO DE 2014, AOS, SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, os magistrados abaixo relacionados, **os quais somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção:**

PERÍODO	JUIZ PLANTONISTA
04.07.2014 a 06.07.2014	Dra. Monique Marchioli Leite, MMª. Juíza Federal Substituta da 1ª e 2ª Vara Federal de Ponta Porã/MS, designada;
11.07.2014 a 13.07.2014	Dra. Monique Marchioli Leite, MMª. Juíza Federal Substituta da 1ª e 2ª Vara Federal de Ponta Porã/MS, designada;
18.07.2014 a 20.07.2014	Dr. Moises Anderson Costa Rodrigues da Silva, Juiz Federal Substituto do Juizado Especial Federal de Dourados/MS;
25.07.2014 a 27.07.2014	Dr. Moises Anderson Costa Rodrigues da Silva, Juiz Federal Substituto do Juizado Especial Federal de Dourados/MS.

**Parágrafo 1º.** Esclarecer que, **nos períodos de 11.07.2014 a 13.07.2014 e 18.07.2014 a 20.07.2014**, o magistrado plantonista **responderá simultaneamente pelas jurisdições das Subseções Judiciárias das Unidades Regionais de Dourados e Campo Grande, presencialmente na Subseção de sua lotação**, no horário estabelecido no Art. 3º desta Portaria, e **virtualmente** para as demais.

**Parágrafo 2º.** As subseções envolvidas no plantão deverão providenciar os equipamentos telemáticos, que assegurem acesso à imagem e a voz do Juiz Federal plantonista, para a realização do plantão nos moldes acima descritos.

**A rt. 2º. DETERMINAR** que permaneça de Plantão na **Subseção Judiciária de Dourados**, nos dias abaixo relacionados, os seguintes servidores:

Período	Vara	Servidores Plantonistas na Subseção Judiciária de Dourados:
04.07.2014 a 11.07.2014	JEF	Hugo Flávio Amaral Malhado, RF 6926;
11.07.2014 a 18.07.2014	2ª	Rinaldo Santos Durães, RF 6187;
18.07.2014 a 25.07.2014	1ª	Geisa Elis Cardoso de Oliveira Machado, RF 7386;
25.07.2014 a 01.08.2014	JEF	Leila Tereza Melo Flores, RF 6999;

**Parágrafo 1º.** Os servidores plantonistas nas Subseções Judiciárias de Naviraí e Ponta Porã, **AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, serão indicados pelos respectivos Juízes Federais Diretores do Fórum daquelas Subseções em portaria própria.

**Parágrafo 2º.** Os Analistas Judiciários – Executantes de Mandados plantonistas na Subseção de Dourados, serão indicados pelo Juiz Corregedor da Central de Mandados em portaria própria.

**Parágrafo 3º.** Em atendimento ao determinado no § 2º, parte final, do artigo 1º da Resolução n. 70/2009 - CJF (Incluído pela Resolução n. 232, de 27.2.2013, CJF), **DETERMINO** ao(a) **servidor(a) plantonista** da Subseção Judiciária de Dourados que, ao final do plantão presencial, **elabore o relatório próprio, acerca da realização do plantão**, pelo(a) Magistrado(a), nas dependências da Subseção Judiciária de sua lotação, **encaminhando-o à**

**Vara Federal de lotação** do Magistrado Plantonista para que o **Diretor de Secretaria providencie a certidão**, nos termos da Resolução n. 71, de 31 de março de 2009.

**Art. 3º.** O plantão será cumprido presencialmente pelos servidores da Subseção Judiciária de Dourados e na forma de sobreaviso nas demais subseções, aos **SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, no horário das **09:00** **Às 12:00 Horas**, respectivamente:

**I** - na sede da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Dourados, localizada na **Rua Ponta Porã, nº. 1875, Jardim América, Dourados/MS;**

**II** - na sede da 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Ponta Porã, localizada na **Rua Baltazar Saldanha, nº 1917, Jardim Ipanema, Ponta Porã/MS;**

**III** - na sede da 6ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Naviraí, localizada na **Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, nº 89, Quadra A-2, Centro, Naviraí/MS.**

**Art. 4º.** Não haverá atendimento nas dependências do fórum fora do horário designado no caput do Art. 3º, restando, contudo, às autoridades policiais, membros do Ministério Público Federal e advogados, o envio de documentos para:

**I** - 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Dourados, via fax-símile, no telefone (67) 3422-9030, pelo e-mail, no endereço eletrônico jfms-drds-plantao@trf3.jus.br , pelo telefone fixo (67) 3422-9804 ou pelo telefone celular de plantão (67) 9142-8090;

**II** - 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Ponta Porã, via fax-símile, no telefone (67) 3431-0811, ou pelo e-mail, no endereço eletrônico jfms-ppor-plantao@trf3.jus.br, ou pelo telefone celular de plantão (67) 9142-5341;

**III** - 6ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Naviraí, via fax-símile, no telefone (67) 3461-3756, pelo e-mail, no endereço eletrônico nvri\_vara01\_plantao@trf3.jus.br, ou pelo telefone celular de plantão (67) 9142-5406.

**Parágrafo único.** Os serviços relacionados estarão disponíveis ininterruptamente, ressalvando-se, contudo, a necessidade de confirmação do recebimento mediante a apresentação da via original assim que iniciado o expediente do plantão presencial.

**Art. 5º.** O servidor plantonista em cada Subseção registrará os feitos no respectivo **Livro de Plantão**, bem como manterá registro próprio em relação a todas as ocorrências e diligências havidas com relação aos fatos apreciados, arquivando cópia das decisões, ofícios, mandados, alvarás, determinações e providências adotadas.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Freisleben de Zanetti, Juiz Federal Diretor da Subseção de Dourados**, em 30/06/2014, às 18:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Dourados/MS, 30 de junho de 2014.

## **1A VARA DE DOURADOS**

:: SEI / TRF3 - 0541315 - Portaria ::

### **Portaria Nº 0541315, DE 01 DE julho DE 2014.**

A Juíza Federal Titular da 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Dourados-MS, Drª. ADRIANA FREISLEBEN DE ZANETTI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os ótimos resultados obtidos quando da realização da Inspeção Geral Ordinária, no período de 09 a 13/06/2014;

CONSIDERANDO que pelos esforços individuais dos servidores lotados nesta Vara, tem sido possível manter, em todos os seus diversos setores, o serviço em dia, com harmonia, colaboração e respeito entre os senhores servidores, de modo a não se verificar atrasos injustificados;

CONSIDERANDO por fim, enquanto grupo, a dedicação, eficiência, disponibilidade constante e o espírito de equipe;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - ELOGIAR os servidores desta 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Dourados, Mato Grosso do Sul, para que conste, individualmente, em seus prontuários, conforme relação que segue:

SUZANA ELAINE TORATTI POLIDÓRIO – RF 7388  
WULMAR BIZÓ DRUMOND – RF 5182  
ELAINE AQUINO DE SOUZA BATISTA – 2387  
ELIANE FREITAS DE ALENCAR RODRIGUES – RF 2837  
LUIZ DE CAMPOS BORGES – 3751  
LUZIA MARIA DOS SANTOS ALMEIDA – RF 5166  
ANDRÉIA ALVES GOZALO DE ASSIS – RF 5171  
JOÃO AQUINO DE SOUZA FILHO – RF 5806  
ÁLVARO PADILHA DE OLIVEIRA – RF 6418  
DORIAN CRISTIANE GERKE – RF 6436  
RODRIGO BARBOSA UEHARA – 7226  
GEISA ELIS CARDOSO DE FREITAS – 7386

Art. 2º - Solicitar o apostilamento do presente elogio nos assentamentos funcionais dos referidos servidores.  
**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Freisleben de Zanetti, Juíza Federal**, em 02/07/2014, às 13:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE**

### **JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPO GRANDE**

:: SEI / TRF3 - 0529050 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0529050, DE 23 DE junho DE 2014.**

Altera férias e designa servidor para substituição em função comissionada.

A Doutora **RAQUEL DOMINGUES DO AMARAL**, MMa. Juíza Federal Presidente da Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 4º da Resolução nº 221, de 19/12/2012, do Conselho da Justiça Federal, que trata da alteração da escala de férias no caso de necessidade do serviço ou por interesse do servidor;

**CONSIDERANDO** a escala de férias 2013/2014, que marcou a 1ª etapa do período de férias do exercício 2013/2014 do servidor **ALAN JHONNYS FLORIANO CARVALHO**, Técnico Judiciário, RF 6259, para o período de 9/6/2014 a 18/6/2014 (dez dias);

**CONSIDERANDO** a designação de Inspeção Geral Ordinária da Turma Recursal da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul no período de 9 a 12/6/2014, nos termos da Portaria nº 0452028, publicada no Diário Eletrônico do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, Edição nº 85, de 13/5/2014;

#### **R E S O L V E:**

**I – ALTERAR**, por necessidade do serviço, a 1ª etapa do período de férias do servidor **ALAN JHONNYS FLORIANO CARVALHO**, Técnico Judiciário, RF 6259, referente ao período aquisitivo 2013/2014, para serem usufruídas no período de 24/6/2014 a 3/7/2014 (dez dias);

**II – DESIGNAR** o servidor **PAULO HENRIQUE MENDONÇA DE FREITAS**, Técnico Judiciário, RF 4921, para substituir o referido servidor na função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-05) no período de 24/6/2014 a 30/6/2014 (sete dias);

**III – DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações necessárias.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Raquel Domingues do Amaral, Juiz Federal**, em 23/06/2014, às 12:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0529173 - Portaria ::

**Portaria Nº 0529173, DE 23 DE junho DE 2014.**

Retifica Portaria CPGR-TR 0529050.

A Doutora **RAQUEL DOMINGUES DO AMARAL**, MMa. Juíza Federal Presidente da Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria CPGR-TR 0529050, de 23 de junho de 2014, na qual constou, por equívoco, o cargo do servidor **PAULO HENRIQUE MENDONÇA DE FREITAS** como Técnico Judiciário, e seu Registro Funcional como número 4921;

**R E S O L V E:**

**I – RETIFICAR** a mencionada portaria, para fazer constar o seguinte:

**Onde se lê:**

(...) DESIGNAR o servidor PAULO HENRIQUE MENDONÇA DE FREITAS, **Técnico Judiciário, RF 4921**, para substituir o referido servidor na função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-05) no período de 24/6/2014 a 30/6/2014 (sete dias);

**Leia-se:**

(...) DESIGNAR o servidor PAULO HENRIQUE MENDONÇA DE FREITAS, **Analista Judiciário, RF 6585**, para substituir o referido servidor na função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-05) no período de 24/6/2014 a 30/6/2014 (sete dias);

**II – DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações necessárias.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Raquel Domingues do Amaral, Juiz Federal**, em 01/07/2014, às 12:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0541255 - Portaria ::

**Portaria Nº 0541255, DE 30 DE junho DE 2014.**

Interrompe férias e designa servidor para substituição em função comissionada.

A Doutora **RAQUEL DOMINGUES DO AMARAL**, MMa. Juíza Federal Presidente da Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 4º da Resolução nº 221, de 19/12/2012, do Conselho da Justiça Federal, que trata da alteração da escala de férias no caso de necessidade do serviço ou por interesse do servidor;

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria nº 0529050/2014, retificada pela Portaria nº 0529173/2014, que alterou a 1ª etapa do período de férias do exercício 2013/2014 do servidor **ALAN JHONNYS FLORIANO CARVALHO**, Técnico Judiciário, RF 6259, para o período de 24/6/2014 a 3/7/2014 (dez dias).

**CONSIDERANDO** o período designado para o II Encontro de Diretores da SJMS, a ser realizado entre os dias 1º e 4/7/2014, evento no qual o mencionado servidor demonstrou interesse em participar, conforme requerimento FORM Férias CPGR-TR 0541243, anexo ao processo SEI nº 0001888-44.201.4.03.8002;

**CONSIDERANDO** o interesse da Administração na capacitação do mencionado servidor para o bom desempenho da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5) para a

qual foi designado;

**RESOLVE:**

**I – INTERROMPER**, por necessidade do serviço, a 1ª etapa do período de férias do servidor **ALAN JHONNYS FLORIANO CARVALHO**, Técnico Judiciário, RF 6259, referente ao período aquisitivo 2013/2014, a partir de 1º/7/2014, para que o saldo remanescente seja usufruído no período de 27/8/2014 a 29/8/2014 (três dias);

**II – DESIGNAR** para substituir o referido servidor na função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5) durante seu afastamento para participação no evento, no período de 1º/7/2014 a 4/7/2014 (quatro dias), o servidor **PAULO HENRIQUE MENDONÇA DE FREITAS**, Analista Judiciário, RF 6585;

**III – DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações necessárias.  
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Raquel Domingues do Amaral, Juiz Federal**, em 01/07/2014, às 12:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

### 2A VARA DE DOURADOS

:: SEI / TRF3 - 0538442 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0538442, DE 27 DE junho DE 2014.**

A Doutora **IVANA BARBA PACHECO**, MMª. Juíza Federal da 2ª Vara Federal de Dourados – 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** os termos do artigo 109 da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portarias de concessão, alteração e interrupção das férias;

**CONSIDERANDO** a necessidade de readequação da escala de férias dos servidores desta Vara e a absoluta necessidade de serviço;

**RESOLVE:**

**1. ALTERAR** a 2ª etapa de férias referente 2014 da servidora **FLÁVIA PERCÍLIA ERTZOGUE RUBIO RIOS**, Técnica Judiciária, RF 5280, marcadas de 09/07/2014 a 18/07/2014 **PARA 19/11/2014 a 28/11/2014**.  
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ivana Barba Pacheco, Juíza Federal**, em 01/07/2014, às 20:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0540699 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0540699, DE 30 DE junho DE 2014.**

A Doutora **IVANA BARBA PACHECO**, MMª. Juíza Federal da 2ª Vara Federal de Dourados – 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** o disposto no item XIV da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12/11/2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de portarias de designação e dispensa para a função comissionada, e também nos casos de

substituição, inclusive para os cargos em comissão;

**CONSIDERANDO** que a servidora **CARINA LUCHESI MORCELI GERVAZONI**, RF 5247, Diretora de Secretaria (CJ-3), participará do II Encontro de Diretores – Curso “Gestão Positiva de Conflitos” no período de 01 a 03/07/2014, em Campo Grande/MS;

**RESOLVE:**

**I – DESIGNAR** o servidor **WILSON JOSÉ DE OLIVEIRA MENDES**, Técnico Judiciário, RF 5177, Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC-5), para exercer em substituição, o Cargo em Comissão de Diretor de Secretaria (CJ-3), **no período de 01/07 a 02/07/2014**, sem prejuízo de suas atribuições.

**II - DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações adequadas.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Ivana Barba Pacheco**, **Juíza Federal**, em 01/07/2014, às 20:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE DOURADOS**

:: SEI / TRF3 - 0538950 - Portaria ::

### **Portaria Nº 0538950, DE 30 DE junho DE 2014.**

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Substituto na Presidência do Juizado Especial Federal Cível de Dourados – Mato Grosso do Sul, Doutor **MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, face ao estatuído nos incisos VI e VII, do art. 62, do Provimento COGE n. 64, de 28 de abril de 2005;

**CONSIDERANDO** o disposto no item XIV da Portaria Administrativa Consolidada n. 291/2008-DFOR, de 12.11.2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portarias de concessão, alteração e interrupção de férias;

**CONSIDERANDO** a escala de férias aprovada em 2013;

**CONSIDERANDO**, por último, a necessidade do serviço;

**RESOLVE:**

**I – ALTERAR** o 2º período de férias da servidora **PRISCILA MEIRELLES BERNARDINELLI**, Analista Judiciário, RF 6630, referente ao período aquisitivo 2013/2014, marcadas para: 14/07/2014 a 23/07/2012 (10 dias) para serem gozadas no período de: 04/08/2014 a 13/08/2014 (10 dias).

**II – DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações necessárias.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva**, **Juiz Federal Substituto**, em 01/07/2014, às 13:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0538411 - Portaria ::

**Portaria Nº 0538411, DE 27 DE junho DE 2014.**

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Substituto na Presidência da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Dourados – Mato Grosso do Sul, **MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** a realização de plantão judicial pelo servidor Vitor André de Matos R. Martinez Vila, Analista Judiciário, RF 6630, Analista Judiciário, no dia 02/05/2014, nos termos da Portaria n. 042/2014/DSUJ/DOURADOS, de 22.04.2014;

**CONSIDERANDO** o requerimento para compensação de plantão formulado pelo servidor Vitor André de Matos R. Martinez Vila, Analista Judiciário, RF 6630;

**R E S O L V E**

**I – DEFERIR** ao servidor Vitor André de Matos R. Martinez Vila, Analista Judiciário, **RF 6630, Analista Judiciário**, a compensação, conforme requerido, para gozo no dia **07/07/2014**.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva, Juiz Federal Substituto**, em 01/07/2014, às 13:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0538407 - Portaria ::

**Portaria Nº 0538407, DE 27 DE junho DE 2014.**

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Substituto na Presidência da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Dourados – Mato Grosso do Sul, **MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** a realização de plantão judicial pela servidora Leila Tereza Melo Flores, RF 6999, Técnico Judiciário, no período de 28/02/2014 a 07/03/2014, nos termos da Portaria n. 013/2014/DSUJ/DOURADOS, de 27.01.2014, bem como a PORTARIA Nº 016/2014-DSUJ/DOURADOS, de 29.01.2014.

**CONSIDERANDO** a realização de horas extraordinárias pela servidora;

**CONSIDERANDO** o requerimento para compensação de plantão formulado pela servidora Leila Tereza Melo Flores, RF 6999;

**R E S O L V E**

**I – DEFERIR** à servidora **LEILA TEREZA MELO FLORES, RF 6999, Técnico Judiciário**, a compensação, conforme requerido, para gozo nos dias **18/06/2014; 13/10/2014 e 14/10/2014**.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva, Juiz Federal Substituto**, em 01/07/2014, às 13:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0538376 - Portaria ::

**Portaria Nº 0538376, DE 27 DE junho DE 2014.**

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Substituto na Presidência da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Dourados – Mato Grosso do Sul, Doutor **MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, face ao estatuído nos incisos VI e VII, do art. 62, do Provimento COGE n. 64, de 28 de abril de 2005;

**CONSIDERANDO** o disposto no item XIV da Portaria Administrativa Consolidada n. 291/2008-DFOR, de 12.11.2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul,



para expedição de Portarias de concessão, alteração e interrupção de férias;

**CONSIDERANDO** a escala de férias aprovada em 2012;

**CONSIDERANDO** a necessidade de serviço;

**RESOLVE:**

**I – ALTERAR, tendo em vista a necessidade do serviço**, o períodos de férias da servidora **NAIRA CABRAL MACIEL, RF 7029**, Analista Judiciário, correspondentes a 3ª Etapa do período aquisitivo 2012/2013 marcadas para 09/07/2014 a 18/07/2014 (10 dias) para serem gozadas em **3ª Etapa: 15/09/2014 a 24/09/2014 (10 dias)**.

**II – DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações necessárias.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva, Juiz Federal Substituto**, em 01/07/2014, às 13:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CORUMBA

### 1A VARA DE CORUMBA

:: SEI / TRF3 - 0537593 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0537593, DE 27 DE junho DE 2014.**

A Doutora **GABRIELA AZEVEDO CAMPOS SALES, MM.ª Juíza Federal**, da 1ª Vara Federal de Corumbá, 4ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 358, de 27 de abril de 2009, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre o plantão judiciário no âmbito do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 4, de 14 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão do auxílio-transporte, do auxílio-alimentação, dos adicionais pelo exercício de atividades insalubres ou perigosas, da prestação de serviço extraordinário e do adicional noturno, da indenização de transporte, da gratificação natalina, do auxílio-moradia, do auxílio pré-escolar, da ajuda de custo, das diárias e consignações em folha de pagamento;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução CJF nº 173 de 15/12/2011, que altera dispositivos da Resolução nº 4 de 14 de março de 2008 referentes à prestação de serviço extraordinário no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus;

**CONSIDERANDO** que a servidora **ÉRIKA DE SOUZA GEVESIER NUNES, RF 7033**, ocupante de Função Comissionada FC-5 (Oficiala de Gabinete), possui um total de 51h41 horas para compensação;

**CONSIDERANDO** o pedido da servidora **ÉRIKA DE SOUZA GEVESIER NUNES, RF 7033**, para compensar no dia 07/07/2014;

**R E S O L V E:**

**I – AUTORIZAR** a servidora **ÉRIKA DE SOUZA GEVESIER NUNES, RF 7033**, a compensar 8 (oito) horas do seu banco de horas, no dia 07 de julho de 2014.

**II – DESIGNAR** a servidora **MAISA APARECIDA SANTINI MARTINS, RF 7252**, analista judiciária, para exercer, em substituição à servidora **ÉRIKA DE SOUZA GEVESIER NUNES**, a função de Oficiala de Gabinete da 1ª Vara Federal de Corumbá, no dia 07/07/2014.

**III – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações devidas.**

**GABRIELA AZEVEDO CAMPOS SALES**

**Juíza Federal**

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Azevedo Campos Sales, Juíza Federal**, em 30/06/2014, às 16:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0539889 - Portaria ::

### **Portaria Nº 0539889, DE 30 DE junho DE 2014.**

A Doutora **GABRIELA AZEVEDO CAMPOS SALES**, MM<sup>a</sup>. Juíza Federal titular da 1ª Vara Federal de Corumbá, 4ª Subseção Judiciária do Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 14, de 14 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias, no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o disposto no item XIV, art. 109, da Portaria nº 291/2008 DFOR, de 05/11/2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portaria de concessão, alteração e interrupção das férias;

**CONSIDERANDO** que o servidor **VINICIUS DE ALMEIDA, RF 7391**, Diretor de Secretaria da 1ª Vara Federal de Corumbá, participará do II Encontro de Diretores da SJMS a ser realizado na Sala de Treinamento do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região em Campo Grande, no período de 1 a 4 de julho de 2014, com deslocamento no dia 30.06.2014;

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar a servidora **ÉRIKA DE SOUZA GEVESIER NUNES**, Analista Judiciário, **RF 7033**, para exercer, em substituição ao servidor **VINICIUS DE ALMEIDA**, o cargo de Diretora de Secretaria da 1ª Vara Federal de Corumbá, no período de 30.06.2014 a 04.07.2014.

**Art. 2º. DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações devidas.

Gabriela Azevedo Campos Sales

Juíza Federal

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Azevedo Campos Sales, Juíza Federal**, em 30/06/2014, às 16:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE COXIM**

### **1A VARA DE COXIM**

:: SEI / TRF3 - 0541111 - Portaria ::

### **Portaria Nº 0541111, DE 30 DE junho DE 2014.**

O Doutor **RICARDO UBERTO RODRIGUES**, Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Coxim e Diretor do Foro da 7ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 107, da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, o teor da Portaria nº 1906, de 13 de junho de 2013, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul para expedição de portaria de designação e dispensa de servidores para função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para cargos em comissão;

**CONSIDERANDO** a vacância da Função Comissionada, de Assistente I (FC-4), contida na estrutura organizacional da 7ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul – Coxim, conforme art. 3º da Resolução Nº 371, de 22 de abril de 2009 do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** o servidor **GIOVANNY LUIZ FARREL**, Técnico Judiciário, RF 6631, para exercer a

Função Comissionada de Assistente I (FC-4);

**Art. 2º. DETERMINAR** que se façam as comunicações necessárias.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Uberto Rodrigues, Juiz Federal**, em 30/06/2014, às 19:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.